

<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 13/00305034</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>10/06/2013</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>12120/2013</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>AUDITOR Cleber Muniz Gavi</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Luzerna</b>		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Norival Fiorin</b>		
<b>ESPÉCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: LUZERNA  
Data recebimento das informações: 10 de Junho de 2013

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	10/06/2013	461.470.479-49	Assinado	10/06/2013	295.616.129-68
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	10/06/2013	024.651.199-07
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	05/06/2013	-
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	05/06/2013	024.651.199-07

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2012.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

MOISES DIERSMANN MARIA INES DALLOLMO DALLA COSTA - 20394/O-8  
Prefeito Contador - CRC

## Demonstrativo da Receita e Despesa

### Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	13.275.546,22	Despesas Correntes	11.537.754,66
Receita Tributária	1.254.460,15	Pessoal e Encargos Sociais	6.485.154,86
Receita de Contribuições	235.391,12	Juros e Encargos da Dívida	83.495,47
Receita Patrimonial	173.895,27	Outras despesas correntes	4.969.104,33
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	19.860,00		
Transferências Correntes	11.474.630,34		
Outras Receitas Correntes	117.309,34		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.737.791,56
<b>Total</b>	<b>13.275.546,22</b>	<b>Total</b>	<b>13.275.546,22</b>
Receitas de Capital	1.984.544,33	Despesas de Capital	3.777.960,61
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	285.634,80	Investimentos	3.757.913,09
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.698.909,53	Amortização da Dívida	20.047,52
Outras Receitas de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.793.416,28	Superávit	
<b>Total</b>	<b>3.777.960,61</b>	<b>Total</b>	<b>3.777.960,61</b>
Receitas Correntes	13.275.546,22	Despesas Correntes	11.537.754,66
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.984.544,33	Despesas de Capital	3.777.960,61
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>15.260.090,55</b>	<b>Subtotal</b>	<b>15.315.715,27</b>
Déficit	55.624,72	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>15.315.715,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.315.715,27</b>



Município de LUZERNA  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			15.260.090,55
1000000	Receitas Correntes			13.275.546,22
1100000	Receita Tributária		1.254.460,15	
1110000	Impostos		881.784,30	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	509.154,92		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	213.458,02		
	Recursos Ordinários	128.074,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.364,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.018,43		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	174.456,39		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	157.388,58		
	Recursos Ordinários	94.433,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.347,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.608,09		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	17.067,81		
	Recursos Ordinários	10.240,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.266,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.560,17		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	121.240,51		
	Recursos Ordinários	72.744,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.310,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.186,05		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	372.629,38		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	372.629,38		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	372.629,38		
	Recursos Ordinários	223.682,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	93.092,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55.854,41		
1120000	Taxas		305.449,72	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	101.035,77		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	13.508,79		
	Recursos Ordinários	13.508,79		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	49.365,10		
	Recursos Ordinários	49.365,10		
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	977,28		
	Recursos Ordinários	977,28		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.184,60		
	Recursos Ordinários	37.184,60		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	204.413,95		
11222800	Taxa de Cemitérios	5.690,75		
	Recursos Ordinários	5.690,75		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	191.550,75		
	Recursos Ordinários	191.550,75		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.172,45		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	7.172,45		
11300000	Contribuição de Melhoria		67.226,13	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	67.226,13		
	Recursos Ordinários	67.226,13		
12000000	Receitas de Contribuições		235.391,12	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		235.391,12	
	Receita COSIP		235.391,12	
13000000	Receita Patrimonial		173.895,27	
13100000	Receitas Imobiliárias		25.666,27	
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	25.666,27		
13152000	Taxa de ocupação de Imóveis Funcionais e próprios não residenciais	25.666,27		
	Recursos Ordinários	25.666,27		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		147.154,20	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	147.154,20		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	72.916,25		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	5.757,11		
	Fundo Especial do Petrólio	5.757,11		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.799,27		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.479,55		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.319,72		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	19.883,73		
	Atenção Básica	14.235,76		
	Vigilância em Saúde	3.280,77		
	Assistência Farmacêutica Básica	821,64		
	Gestão SUS	1.545,56		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	5.920,05		
	Salário Educação	5.705,08		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	159,48		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	55,49		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	289,22		
	Receita CIDE	289,22		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	1.552,09		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.373,18		
	Bolsa Família	178,91		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	28.714,78		
	Recursos Ordinários	24.648,23		
	Receita COSIP	773,65		
	Transferências de Convênios: Educação	59,16		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.122,32		
	Convênio Trânsito - Militar	50,59		
	Convênio Trânsito - Civil	10,61		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	24,59		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.025,63		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	74.237,95		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.524,32		
	Recursos Ordinários	1.524,32		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	72.713,63		
	Recursos Ordinários	72.713,63		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		1.074,80	
13330000	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	1.074,80		
13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.074,80		
	Recursos Ordinários	1.074,80		
16000000	Receita de Serviços		19.860,00	
16001300	Serviços Administrativos	13.170,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	12.970,00		
	Recursos Ordinários	12.970,00		
16001302	Serviços de Venda de Editais	200,00		
	Recursos Ordinários	200,00		
16001700	Serviços Agropecuários	2.910,00		
	Recursos Ordinários	2.910,00		
16009900	Outros Serviços	3.780,00		
	Recursos Ordinários	3.780,00		
17000000	Transferências Correntes		11.474.630,34	
17200000	Transferências Intergovernamentais		11.392.288,46	
17210000	Transferências da União	5.337.238,36		
17210100	Participação na Receita da União	3.941.440,23		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.934.740,27		
	Recursos Ordinários	1.967.370,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.229.606,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	737.763,67		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.699,96		
	Recursos Ordinários	3.350,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.093,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.256,21		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	75.583,68		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.583,68		
	Fundo Especial do Petrólio	75.583,68		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	638.312,11		
	Atenção Básica	558.542,72		
	Vigilância em Saúde	47.247,74		
	Assistência Farmacêutica Básica	28.197,38		
	Gestão SUS	4.324,27		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.950,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	112.700,00		
	Bolsa Família	8.250,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	308.695,31		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213500	Educação – FNDE	308.695,31		
17213501	Transferências do Salário-Educação	214.527,86		
	Salário Educação	214.527,86		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	60.828,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.828,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	33.339,45		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	33.339,45		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.561,22		
	Recursos Ordinários	8.280,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.175,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.105,16		
17219900	Outras Transferências da União	235.695,81		
	Recursos Ordinários	181.134,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.561,52		
17220000	Transferências dos Estados	3.908.303,70		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.709.235,26		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.243.888,54		
	Recursos Ordinários	1.621.944,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.013.715,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	608.228,58		
17220102	Cota-Parte do IPVA	399.685,84		
	Recursos Ordinários	199.835,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	124.906,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	74.943,33		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	51.841,95		
	Recursos Ordinários	25.920,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.200,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.720,30		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.818,93		
	Receita CIDE	13.818,93		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	132.695,44		
	Atenção Básica	107.500,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	25.195,44		
17229900	Outras Transferências dos Estados	66.373,00		
	Transferências de Convênios: Educação	66.373,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.146.746,40		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.146.746,40		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.288.047,79		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	858.698,61		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		10.000,00	
	Recursos Ordinários		10.000,00	
17600000	Transferências de Convênios		72.341,88	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	72.341,88		

Município de LUZERNA

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	72.341,88		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	72.341,88		
19000000	Outras Receitas Correntes		117.309,34	
19100000	Multas e Juros de Mora		49.512,28	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.457,50		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.329,98		
	Recursos Ordinários	1.997,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	832,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	499,34		
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	14,45		
	Recursos Ordinários	8,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,17		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	470,82		
	Recursos Ordinários	282,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70,53		
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	505,35		
	Recursos Ordinários	505,35		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	136,90		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	136,90		
	Recursos Ordinários	136,90		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	24.314,96		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.092,23		
	Recursos Ordinários	12.055,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.023,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.013,63		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	671,06		
	Recursos Ordinários	402,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	167,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100,65		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.978,04		
	Recursos Ordinários	1.978,04		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.573,63		
	Recursos Ordinários	1.573,63		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.059,27		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.059,27		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	2.059,27		
	Recursos Ordinários	2.059,27		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.538,55		
19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	2.538,55		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.538,55		
19190000	Multas de Outras Origens	16.142,00		

Município de LUZERNA

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	16.142,00		
	Convênio Trânsito - Militar	5.246,20		
	Convênio Trânsito - Civil	5.246,20		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	5.649,60		
19200000	Indenizações e Restituições		6.461,41	
19220000	Restituições	6.461,41		
19229900	Outras Restituições	6.461,41		
	Recursos Ordinários	6.461,41		
19300000	Receita da Dívida Ativa		58.822,07	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	56.471,75		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.468,45		
	Recursos Ordinários	27.881,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.617,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.969,75		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.825,01		
	Recursos Ordinários	1.094,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	456,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	273,73		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	3.905,28		
	Recursos Ordinários	3.905,28		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.273,01		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	4.273,01		
	Recursos Ordinários	4.273,01		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	2.350,32		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.350,32		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	2.350,32		
	Recursos Ordinários	2.350,32		
19900000	Receitas Diversas		2.513,58	
19909800	Outras Receitas Eventuais	2.513,58		
	Recursos Ordinários	2.513,58		
20000000	Receitas de Capital			1.984.544,33
22000000	Alienação de Bens		285.634,80	
22100000	Alienação de Bens Móveis		39.900,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	39.900,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	39.900,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		245.734,80	
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	245.734,80		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	245.734,80		
24000000	Transferências de Capital		1.698.909,53	
24700000	Transferências de Convênios		1.698.909,53	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.154.909,53		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	99.242,00		
	Transferências de Convênios: Educação	99.242,00		
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	958.167,53		

Município de LUZERNA

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24710300	SaneamentoBásico	958.167,53		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	958.167,53		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	97.500,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	97.500,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	544.000,00		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	88.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	88.000,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	456.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	456.000,00		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>15.260.090,55</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 101 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			364.090,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			312.955,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		312.955,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	252.217,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.738,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			51.135,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		51.135,25	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.375,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.980,47		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	871,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.614,35		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.691,01		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	602,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			480,00
4.4.00.00	Investimentos			480,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		480,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	480,00		
	Total Unidade Orçamentária			364.570,49

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 201 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			226.300,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			179.506,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		179.506,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	145.522,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.983,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			46.794,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		46.794,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.570,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.308,81		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.519,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	50,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.023,63		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	290,00		
	Total Unidade Orçamentária			226.300,89

Unidade Orçamentária: 301 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------



Município de LUZERNA

Competência: 2012

3.0.00.00	Despesas Correntes		63.318,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		61.877,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas	61.877,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	50.162,70	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.714,34	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.441,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.441,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.441,65	
	Total Unidade Orçamentária		63.318,69

Unidade Orçamentária: 401 - ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			124.901,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.914,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		117.914,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	90.181,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.733,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.986,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.986,82	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.800,91		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.985,91		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.303,90
4.4.00.00	Investimentos			1.303,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.303,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.303,90		
	Total Unidade Orçamentária			126.205,17

Unidade Orçamentária: 501 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			74.694,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			53.278,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		53.278,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	41.244,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.034,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.415,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.415,75	
3.3.90.14	Diárias Civil	70,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	673,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.022,05		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.890,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	460,00		

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Total Unidade Orçamentária

74.694,45

**Unidade Orçamentária: 601 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			987.512,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			399.343,09
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.584,00	
3.1.71.41	Contribuições	1.584,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		397.759,09	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	302.764,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	93.623,83		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.370,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			588.169,62
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.296,00	
3.3.71.41	Contribuições	1.296,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		586.873,62	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.225,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.517,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	260,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	136,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	50,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	209.114,69		
3.3.90.41	Contribuições	83.719,12		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.900,42		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	156.128,39		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	964,45		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.858,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			29.258,41
4.4.00.00	Investimentos			29.258,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		29.258,41	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.258,41		
	Total Unidade Orçamentária			1.016.771,12

**Unidade Orçamentária: 602 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			311.984,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			182.996,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		182.996,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	140.481,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.746,17		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	769,50		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			83.495,47
3.2.90.00	Aplicações Diretas		83.495,47	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	83.495,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			45.492,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		45.492,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	325,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.097,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.847,78		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.686,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.535,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			40.446,46
4.4.00.00	Investimentos			20.398,94
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.398,94	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.530,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.868,94		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			20.047,52
4.6.90.00	Aplicações Diretas		20.047,52	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.047,52		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>352.431,12</b>

**Unidade Orçamentária: 701 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			45.068,73
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			45.068,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		45.068,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	118,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.714,17		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	264,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.169,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.167,96		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.633,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			124.290,00
4.4.00.00	Investimentos			124.290,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		124.290,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	124.290,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>169.358,73</b>

**Unidade Orçamentária: 801 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.709.259,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.432.686,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.432.686,42	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.852.223,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	570.368,75		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.093,74		

Município de LUZERNA

Competência: 2012

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.276.572,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.723,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.723,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.245.849,88
3.3.90.14	Diárias Civil	5.165,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	265.893,54	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	333,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.233,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	202,60	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.544,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	789.572,82	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	137.497,52	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.408,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		439.023,55
4.4.00.00	Investimentos		439.023,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		439.023,55
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	265.690,14	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	173.293,41	
	Total Unidade Orçamentária		4.148.282,85

Unidade Orçamentária: 802 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			125.526,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.714,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.714,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	29.683,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.030,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			86.811,99
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		44.454,17	
3.3.50.41	Contribuições	2.500,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.553,44		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.400,73		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		42.357,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.577,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.348,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	180,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.130,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.053,02		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.843,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	226,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.500,00
4.4.00.00	Investimentos			3.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00		

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Total Unidade Orçamentária 129.026,25

**Unidade Orçamentária: 803 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ESPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			128.496,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			19.055,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		19.055,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.801,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.254,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			109.440,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		109.440,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.760,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.815,92		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.703,39		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.223,44		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	84.641,95		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	816,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	580,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			234.806,95
4.4.00.00	Investimentos			234.806,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas		234.806,95	
4.4.90.51	Obras e Instalações	234.806,95		
	Total Unidade Orçamentária			363.303,35

**Unidade Orçamentária: 901 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			550.151,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			329.058,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		329.058,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	251.463,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.314,92		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.280,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			221.092,82
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		52.200,00	
3.3.50.41	Contribuições	52.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		168.892,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	842,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	101.629,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	520,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	54.756,62		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11.144,07		
4.0.00.00	Despesas de Capital			34.433,78
4.4.00.00	Investimentos			34.433,78

Município de LUZERNA

Competência: 2012

4.4.90.00	Aplicações Diretas		34.433,78
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.723,78	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.710,00	
	Total Unidade Orçamentária		584.585,01

**Unidade Orçamentária: 1001 - ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			121.141,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.612,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		60.612,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	48.848,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.764,39		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.528,76
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		33.700,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	33.700,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.828,76	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.766,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.721,35		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.290,93		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.904,50
4.4.00.00	Investimentos			3.904,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.904,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.904,50		
	Total Unidade Orçamentária			125.045,97

**Unidade Orçamentária: 1101 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.992.142,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			670.130,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		670.130,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	501.874,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	155.035,21		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	13.221,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.322.011,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.322.011,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.722,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	603.456,21		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.916,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.182,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	780,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	648.600,12		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	51.776,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	58,20		

Município de LUZERNA

Competência: 2012

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.519,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.688.926,89
4.4.00.00	Investimentos			2.688.926,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.688.926,89	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.120,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.092.011,58		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	579.795,31		
	Total Unidade Orçamentária			4.681.069,73

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna

Unidade Orçamentária: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			271.857,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			148.181,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		148.181,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	112.947,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.753,90		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	480,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			123.676,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		123.676,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.645,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	43.517,39		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.932,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	549,52		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.891,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.131,80		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.698,49		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.309,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.766,00
4.4.00.00	Investimentos			6.766,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.766,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.766,00		
	Total Unidade Orçamentária			278.623,58

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Luzerna

Unidade Orçamentária: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.357.516,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.477.547,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.477.547,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.115.106,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	354.271,38		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.169,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			879.968,83

Município de LUZERNA

Competência: 2012

3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.154,92
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.154,92	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		873.813,91
3.3.90.14	Diárias Civil	24.448,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	171.441,71	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	400,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	221.483,92	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	425,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.362,72	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	376.703,88	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	76.874,83	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	387,60	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	285,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		186.689,11
4.4.00.00	Investimentos		186.689,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas		186.689,11
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.961,69	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	178.727,42	
	Total Unidade Orçamentária		2.544.205,32

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal Direitos Criança do Adolesc.de Luzerna

Unidade Orçamentária: 1401 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			67.922,55
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			67.922,55
3.3.40.00	Transferências a Municípios		7.464,00	
3.3.40.41	Contribuições	7.464,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		60.458,55	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.509,16		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.432,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.930,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.986,40		
	Total Unidade Orçamentária			67.922,55

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			15.315.715,27



Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.521.885,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.483.858,86
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.584,00	
3.1.71.41	Contribuições	1.584,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.482.274,86	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.949.522,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.496.366,83		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	36.385,44		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			83.495,47
3.2.90.00	Aplicações Diretas		83.495,47	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	83.495,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.954.531,39
3.3.40.00	Transferências a Municípios		7.464,00	
3.3.40.41	Contribuições	7.464,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		161.077,17	
3.3.50.41	Contribuições	54.700,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	94.976,44		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.400,73		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.450,92	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.154,92		
3.3.71.41	Contribuições	1.296,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.778.539,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	60.895,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.300.869,39		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.616,39		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	272.425,82		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.376,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	113.129,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.387.145,57		
3.3.90.41	Contribuições	83.719,12		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	326.096,65		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	181.210,38		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	964,45		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.122,03		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	33.968,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.793.829,55
4.4.00.00	Investimentos			3.773.782,03
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.773.782,03	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.160,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.600.470,36		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.138.572,73		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.868,94		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.710,00		

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.00.00	Amortização da Dívida			20.047,52
4.6.90.00	Aplicações Diretas		20.047,52	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.047,52		
	Total Geral			15.315.715,27



**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo**  
**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de LUZERNA  
 Competência: 2012

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna**

**Unidade Orçamentária: 00201 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00
04.122.0004.02.000002	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

**Unidade Orçamentária: 00301 GABINETE DO VICE PREFEITO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00
04.122.0004.02.000003	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

**Unidade Orçamentária: 00401 ASSESSORIA JURÍDICA**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

**Unidade Orçamentária: 00501 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
--------	---------------	---------------------	----------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

4	Administração	0,00	0,00	74.694,45	74.694,45
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	74.694,45	74.694,45
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	74.694,45	74.694,45
04.122.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	74.694,45	74.694,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	74.694,45	74.694,45

Unidade Orçamentária: 00601 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	798.534,57	798.534,57
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	798.534,57	798.534,57
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	798.534,57	798.534,57
04.122.0007.02.000006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	714.815,45	714.815,45
04.122.0007.02.000008	TRANSF.FINANC. ENTIDADES DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATI	0,00	0,00	83.719,12	83.719,12
6	Segurança Pública	0,00	0,00	49.027,80	49.027,80
6.181	Policiamento	0,00	0,00	49.027,80	49.027,80
06.181.0010	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	49.027,80	49.027,80
06.181.0010.02.000010	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DA RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	11.250,40	11.250,40
06.181.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	29.873,69	29.873,69
06.181.0010.02.000012	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNPOM	0,00	0,00	4.626,74	4.626,74
06.181.0010.02.000013	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNPOC	0,00	0,00	3.276,97	3.276,97
11	Trabalho	0,00	0,00	13.216,76	13.216,76
11.332	Relação de Trabalho	0,00	0,00	13.216,76	13.216,76
11.332.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	13.216,76	13.216,76
11.332.0007.02.000009	SEGURANÇA DO TRABALHADOR	0,00	0,00	13.216,76	13.216,76
28	Encargos Especiais	155.991,99	0,00	0,00	155.991,99
28.845	Transferências	155.991,99	0,00	0,00	155.991,99
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	155.991,99	0,00	0,00	155.991,99
28.845.0000.09.000014	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	155.991,99	0,00	0,00	155.991,99

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Total da Unidade Orçamentária	155.991,99	0,00	860.779,13	1.016.771,12
-------------------------------	------------	------	------------	--------------

Unidade Orçamentária: 00602 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	248.888,13	248.888,13
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	248.888,13	248.888,13
04.123.0013	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	248.888,13	248.888,13
04.123.0013.02.000015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	0,00	0,00	248.888,13	248.888,13
28	Encargos Especiais	103.542,99	0,00	0,00	103.542,99
28.843	Serviço da Dívida Interna	103.542,99	0,00	0,00	103.542,99
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	103.542,99	0,00	0,00	103.542,99
28.843.0000.09.000016	PAGTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORT. DÍVIDA FUNDADA INTERN	103.542,99	0,00	0,00	103.542,99
	Total da Unidade Orçamentária	103.542,99	0,00	248.888,13	352.431,12

Unidade Orçamentária: 00701 SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	45.358,73	45.358,73
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	45.358,73	45.358,73
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	45.358,73	45.358,73
08.243.xxxx.02.000081	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	45.358,73	45.358,73
10	Saúde	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
10.301.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
10.301.0016.01.000082	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	124.000,00	45.358,73	169.358,73

Unidade Orçamentária: 00801 DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

10	Saúde	0,00	0,00	272.800,70	272.800,70
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	272.800,70	272.800,70
10.306.0028	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	85.534,67	85.534,67
10.306.0028.02.000029	MANUT.PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DA ED.BÁSICA- INFANTIL	0,00	0,00	85.534,67	85.534,67
10.306.0043	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	187.266,03	187.266,03
10.306.0043.02.000036	PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR ED.BÁSICA - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	187.266,03	187.266,03
12	Educação	0,00	265.690,14	3.609.792,01	3.875.482,15
12.361	Ensino Fundamental	0,00	265.690,14	2.769.818,34	3.035.508,48
12.361.0031	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	265.690,14	2.769.818,34	3.035.508,48
12.361.0031.01.000032	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTR.E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOL	0,00	265.690,14	0,00	265.690,14
12.361.0031.02.000030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.325.930,28	2.325.930,28
12.361.0031.02.000031	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	443.888,06	443.888,06
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	28.314,63	28.314,63
12.363.0037	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	28.314,63	28.314,63
12.363.0037.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	28.314,63	28.314,63
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	59.295,22	59.295,22
12.364.0034	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	59.295,22	59.295,22
12.364.0034.02.000033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	59.295,22	59.295,22
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	721.640,82	721.640,82
12.365.0028	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	721.640,82	721.640,82
12.365.0028.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	0,00	0,00	721.640,82	721.640,82
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	30.723,00	30.723,00
12.367.0040	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	30.723,00	30.723,00
12.367.0040.02.000035	CONTR.ENTIDADES ATEND.DEFICIENTES FISICOS E MENTAIS	0,00	0,00	30.723,00	30.723,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	265.690,14	3.882.592,71	4.148.282,85

Unidade Orçamentária: 00802 DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

13	Cultura	0,00	0,00	129.026,25	129.026,25
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	1.639,00	1.639,00
13.391.0046	ACERVO CULTURAL	0,00	0,00	1.639,00	1.639,00
13.391.0046.02.000037	RESGATE DA MEMÓRIA CULTURAL	0,00	0,00	1.639,00	1.639,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	127.387,25	127.387,25
13.392.0046	ACERVO CULTURAL	0,00	0,00	127.387,25	127.387,25
13.392.0046.02.000038	APOIO PARA DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	127.387,25	127.387,25
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	129.026,25	129.026,25

Unidade Orçamentária: 00803 DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	234.806,95	128.496,40	363.303,35
27.812	Desporto Comunitário	0,00	234.806,95	128.496,40	363.303,35
27.812.0049	DESPORTO AMADOR	0,00	234.806,95	128.496,40	363.303,35
27.812.0049.01.000041	PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO,CONSTR.ADEQUAÇÃO ESPAÇOS ESPO	0,00	234.806,95	0,00	234.806,95
27.812.0049.02.000040	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	0,00	0,00	128.496,40	128.496,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	234.806,95	128.496,40	363.303,35

Unidade Orçamentária: 00901 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	584.585,01	584.585,01
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	21.871,06	21.871,06
20.602.0052	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	21.871,06	21.871,06
20.602.0052.02.000044	APOIO A BACIA LEITEIRA E MELHORAMENTO GENÉTICO GADO BOV	0,00	0,00	21.871,06	21.871,06
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	562.713,95	562.713,95
20.606.0052	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	562.713,95	562.713,95
20.606.0052.02.000042	MANUTENÇÃO SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	562.713,95	562.713,95
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	584.585,01	584.585,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 01001 ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	91.345,97	91.345,97
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	91.345,97	91.345,97
22.661.0058	INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO	0,00	0,00	91.345,97	91.345,97
22.661.0058.02.000046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A INDUSTRIA	0,00	0,00	34.317,44	34.317,44
22.661.0058.02.000051	MANUTENÇÃO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA LUZERNA	0,00	0,00	57.028,53	57.028,53
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	33.700,00	33.700,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	33.700,00	33.700,00
23.691.0058	INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO	0,00	0,00	33.700,00	33.700,00
23.691.0058.02.000048	PROGRAMAÇÃO DE NATAL	0,00	0,00	33.700,00	33.700,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	125.045,97	125.045,97

Unidade Orçamentária: 01101 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	950.234,28	1.215.992,35	2.166.226,63
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	950.234,28	0,00	950.234,28
15.451.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	950.234,28	0,00	950.234,28
15.451.0061.01.000053	PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	940.696,00	0,00	940.696,00
15.451.0061.01.000054	MANUTENÇÃO E OBRAS EM PRAÇAS E JARDINS	0,00	9.538,28	0,00	9.538,28
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.215.992,35	1.215.992,35
15.452.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	1.215.992,35	1.215.992,35
15.452.0061.02.000052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	917.165,92	917.165,92
15.452.0061.02.000055	MANUT.CAPELA MORTUÁRIA E DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	0,00	28.499,02	28.499,02
15.452.0061.02.000056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	267.681,91	267.681,91
15.452.0061.02.000057	SEGURANÇA DO TRÂNSITO URBANO	0,00	0,00	2.645,50	2.645,50
17	Saneamento	0,00	958.167,53	0,00	958.167,53



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	958.167,53	0,00	958.167,53
17.512.0064	ESGOTO URBANO	0,00	958.167,53	0,00	958.167,53
17.512.0064.01.000059	OBRAS DE ESGOTO NO PERÍMETRO URBANO	0,00	958.167,53	0,00	958.167,53
26	Transporte	0,00	777.609,56	779.066,01	1.556.675,57
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	777.609,56	779.066,01	1.556.675,57
26.782.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	16.907,10	2.499,97	19.407,07
26.782.0061.01.000058	CONSTR.REFORMA DE ABRIGOS PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URB	0,00	16.907,10	0,00	16.907,10
26.782.0061.02.000076	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL RODOVIARIO MUNIC	0,00	0,00	2.499,97	2.499,97
26.782.0067	ESTRADAS VICINAIS	0,00	760.702,46	776.566,04	1.537.268,50
26.782.0067.01.000063	RENOVAÇÃO DA FROTA	0,00	573.025,31	0,00	573.025,31
26.782.0067.01.000079	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	187.677,15	0,00	187.677,15
26.782.0067.02.000060	MANUT. CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	776.566,04	776.566,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.686.011,37	1.995.058,36	4.681.069,73
	Total da Unidade Gestora	259.534,98	3.310.508,46	8.490.349,89	12.060.393,33

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna

Unidade Orçamentária: 01201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	278.623,58	278.623,58
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	36.698,94	36.698,94
08.241.0025	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	36.698,94	36.698,94
08.241.0025.02.000027	APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	36.698,94	36.698,94
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	241.924,64	241.924,64
08.244.0020	CENTRO DE MULTIUSO	0,00	0,00	6.681,76	6.681,76
08.244.0020.02.000024	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MULTIUSO	0,00	0,00	6.681,76	6.681,76
08.244.0025	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	235.242,88	235.242,88

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

08.244.0025.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	235.242,88	235.242,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	278.623,58	278.623,58
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	278.623,58	278.623,58

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Luzerna

Unidade Orçamentária: 01301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	2.544.205,32	2.544.205,32
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.475.966,78	2.475.966,78
10.301.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.475.966,78	2.475.966,78
10.301.0016.02.000017	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.475.966,78	2.475.966,78
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	58.401,26	58.401,26
10.304.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	58.401,26	58.401,26
10.304.0016.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	58.401,26	58.401,26
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.152,77	4.152,77
10.305.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.152,77	4.152,77
10.305.0016.02.000019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	4.152,77	4.152,77
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	5.684,51	5.684,51
10.306.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	5.684,51	5.684,51
10.306.0016.02.000020	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	5.684,51	5.684,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.544.205,32	2.544.205,32
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.544.205,32	2.544.205,32

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 01401 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	67.922,55	67.922,55
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	67.922,55	67.922,55
08.243.0022	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	67.922,55	67.922,55
08.243.0022.02.000025	MANUT.ATIV. DE AMPARO ASIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE E CON	0,00	0,00	67.922,55	67.922,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	67.922,55	67.922,55
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	67.922,55	67.922,55

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 00101 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	364.570,49	364.570,49
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	364.570,49	364.570,49
01.031.0001	PROESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	364.570,49	364.570,49
01.031.0001.02.000001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	364.570,49	364.570,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	364.570,49	364.570,49
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	364.570,49	364.570,49
	Total Geral	259.534,98	3.310.508,46	11.745.671,83	15.315.715,27

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	364.570,49	364.570,49
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	364.570,49	364.570,49
01.031.0001	PROESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	364.570,49	364.570,49
01.031.0001.02.000001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	364.570,49	364.570,49
04	Administração	0,00	0,00	1.537.941,90	1.537.941,90
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.289.053,77	1.289.053,77
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	490.519,20	490.519,20
04.122.0004.02.000002	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	226.300,89	226.300,89
04.122.0004.02.000003	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	63.318,69	63.318,69
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	126.205,17	126.205,17
04.122.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	74.694,45	74.694,45
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	798.534,57	798.534,57
04.122.0007.02.000006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	714.815,45	714.815,45
04.122.0007.02.000008	TRANSF.FINANC. ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATI	0,00	0,00	83.719,12	83.719,12
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	248.888,13	248.888,13
04.123.0013	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	248.888,13	248.888,13
04.123.0013.02.000015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	0,00	0,00	248.888,13	248.888,13
06	Segurança Pública	0,00	0,00	49.027,80	49.027,80
06.181	Policimento	0,00	0,00	49.027,80	49.027,80
06.181.0010	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	49.027,80	49.027,80
06.181.0010.02.000010	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DA RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	11.250,40	11.250,40
06.181.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	29.873,69	29.873,69
06.181.0010.02.000012	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNPOM	0,00	0,00	4.626,74	4.626,74
06.181.0010.02.000013	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNPOC	0,00	0,00	3.276,97	3.276,97
08	Assistência Social	0,00	0,00	391.904,86	391.904,86
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	36.698,94	36.698,94
08.241.0025	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	36.698,94	36.698,94
08.241.0025.02.000027	APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	36.698,94	36.698,94

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	113.281,28	113.281,28
08.243.0022	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	67.922,55	67.922,55
08.243.0022.02.000025	MANUT.ATIV. DE AMPARO ASIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE E CON	0,00	0,00	67.922,55	67.922,55
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	45.358,73	45.358,73
08.243.xxxx.02.000081	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	45.358,73	45.358,73
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	241.924,64	241.924,64
08.244.0020	CENTRO DE MULTIUSO	0,00	0,00	6.681,76	6.681,76
08.244.0020.02.000024	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MULTIUSO	0,00	0,00	6.681,76	6.681,76
08.244.0025	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	235.242,88	235.242,88
08.244.0025.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	235.242,88	235.242,88
10	Saúde	0,00	124.000,00	2.817.006,02	2.941.006,02
10.301	Atenção Básica	0,00	124.000,00	2.475.966,78	2.599.966,78
10.301.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	124.000,00	2.475.966,78	2.599.966,78
10.301.0016.01.000082	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
10.301.0016.02.000017	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.475.966,78	2.475.966,78
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	58.401,26	58.401,26
10.304.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	58.401,26	58.401,26
10.304.0016.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	58.401,26	58.401,26
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.152,77	4.152,77
10.305.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.152,77	4.152,77
10.305.0016.02.000019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	4.152,77	4.152,77
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	278.485,21	278.485,21
10.306.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	5.684,51	5.684,51
10.306.0016.02.000020	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	5.684,51	5.684,51
10.306.0028	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	85.534,67	85.534,67
10.306.0028.02.000029	MANUT.PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DA ED.BÁSICA- INFANTIL	0,00	0,00	85.534,67	85.534,67
10.306.0043	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	187.266,03	187.266,03
10.306.0043.02.000036	PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR ED.BÁSICA - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	187.266,03	187.266,03

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho	0,00	0,00	13.216,76	13.216,76
11.332	Relação de Trabalho	0,00	0,00	13.216,76	13.216,76
11.332.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	13.216,76	13.216,76
11.332.0007.02.000009	SEGURANÇA DO TRABALHADOR	0,00	0,00	13.216,76	13.216,76
12	Educação	0,00	265.690,14	3.609.792,01	3.875.482,15
12.361	Ensino Fundamental	0,00	265.690,14	2.769.818,34	3.035.508,48
12.361.0031	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	265.690,14	2.769.818,34	3.035.508,48
12.361.0031.01.000032	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTR.E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOL	0,00	265.690,14	0,00	265.690,14
12.361.0031.02.000030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.325.930,28	2.325.930,28
12.361.0031.02.000031	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	443.888,06	443.888,06
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	28.314,63	28.314,63
12.363.0037	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	28.314,63	28.314,63
12.363.0037.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	28.314,63	28.314,63
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	59.295,22	59.295,22
12.364.0034	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	59.295,22	59.295,22
12.364.0034.02.000033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	59.295,22	59.295,22
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	721.640,82	721.640,82
12.365.0028	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	721.640,82	721.640,82
12.365.0028.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	0,00	0,00	721.640,82	721.640,82
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	30.723,00	30.723,00
12.367.0040	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	30.723,00	30.723,00
12.367.0040.02.000035	CONTR.ENTIDADES ATEND.DEFICIENTES FISICOS E MENTAIS	0,00	0,00	30.723,00	30.723,00
13	Cultura	0,00	0,00	129.026,25	129.026,25
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	1.639,00	1.639,00
13.391.0046	ACERVO CULTURAL	0,00	0,00	1.639,00	1.639,00
13.391.0046.02.000037	RESGATE DA MEMÓRIA CULTURAL	0,00	0,00	1.639,00	1.639,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	127.387,25	127.387,25
13.392.0046	ACERVO CULTURAL	0,00	0,00	127.387,25	127.387,25

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0046.02.000038	APOIO PARA DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	127.387,25	127.387,25
15	Urbanismo	0,00	950.234,28	1.215.992,35	2.166.226,63
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	950.234,28	0,00	950.234,28
15.451.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	950.234,28	0,00	950.234,28
15.451.0061.01.000053	PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	940.696,00	0,00	940.696,00
15.451.0061.01.000054	MANUTENÇÃO E OBRAS EM PRAÇAS E JARDINS	0,00	9.538,28	0,00	9.538,28
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.215.992,35	1.215.992,35
15.452.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	1.215.992,35	1.215.992,35
15.452.0061.02.000052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	917.165,92	917.165,92
15.452.0061.02.000055	MANUT.CAPELA MORTUÁRIA E DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	0,00	28.499,02	28.499,02
15.452.0061.02.000056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	267.681,91	267.681,91
15.452.0061.02.000057	SEGURANÇA DO TRÂNSITO URBANO	0,00	0,00	2.645,50	2.645,50
17	Saneamento	0,00	958.167,53	0,00	958.167,53
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	958.167,53	0,00	958.167,53
17.512.0064	ESGOTO URBANO	0,00	958.167,53	0,00	958.167,53
17.512.0064.01.000059	OBRAS DE ESGOTO NO PERÍMETRO URBANO	0,00	958.167,53	0,00	958.167,53
20	Agricultura	0,00	0,00	584.585,01	584.585,01
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	21.871,06	21.871,06
20.602.0052	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	21.871,06	21.871,06
20.602.0052.02.000044	APOIO A BACIA LEITEIRA E MELHORAMENTO GENÉTICO GADO BOV	0,00	0,00	21.871,06	21.871,06
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	562.713,95	562.713,95
20.606.0052	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	562.713,95	562.713,95
20.606.0052.02.000042	MANUTENÇÃO SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	562.713,95	562.713,95
22	Indústria	0,00	0,00	91.345,97	91.345,97
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	91.345,97	91.345,97
22.661.0058	INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO	0,00	0,00	91.345,97	91.345,97
22.661.0058.02.000046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A INDUSTRIA	0,00	0,00	34.317,44	34.317,44
22.661.0058.02.000051	MANUTENÇÃO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA LUZERNA	0,00	0,00	57.028,53	57.028,53

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	33.700,00	33.700,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	33.700,00	33.700,00
23.691.0058	INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO	0,00	0,00	33.700,00	33.700,00
23.691.0058.02.000048	PROGRAMAÇÃO DE NATAL	0,00	0,00	33.700,00	33.700,00
26	Transporte	0,00	777.609,56	779.066,01	1.556.675,57
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	777.609,56	779.066,01	1.556.675,57
26.782.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	16.907,10	2.499,97	19.407,07
26.782.0061.01.000058	CONSTR.REFORMA DE ABRIGOS PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URB	0,00	16.907,10	0,00	16.907,10
26.782.0061.02.000076	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL RODOVIARIO MUNIC	0,00	0,00	2.499,97	2.499,97
26.782.0067	ESTRADAS VICINAIS	0,00	760.702,46	776.566,04	1.537.268,50
26.782.0067.01.000063	RENOVAÇÃO DA FROTA	0,00	573.025,31	0,00	573.025,31
26.782.0067.01.000079	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	187.677,15	0,00	187.677,15
26.782.0067.02.000060	MANUT. CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	776.566,04	776.566,04
27	Desporto e Lazer	0,00	234.806,95	128.496,40	363.303,35
27.812	Desporto Comunitário	0,00	234.806,95	128.496,40	363.303,35
27.812.0049	DESPORTO AMADOR	0,00	234.806,95	128.496,40	363.303,35
27.812.0049.01.000041	PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO,CONSTR.ADEQUAÇÃO ESPAÇOS ESPO	0,00	234.806,95	0,00	234.806,95
27.812.0049.02.000040	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	0,00	0,00	128.496,40	128.496,40
28	Encargos Especiais	259.534,98	0,00	0,00	259.534,98
28.843	Serviço da Dívida Interna	103.542,99	0,00	0,00	103.542,99
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	103.542,99	0,00	0,00	103.542,99
28.843.0000.09.000016	PAGTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORT. DÍVIDA FUNDADA INTERN	103.542,99	0,00	0,00	103.542,99
28.845	Transferências	155.991,99	0,00	0,00	155.991,99
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	155.991,99	0,00	0,00	155.991,99
28.845.0000.09.000014	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	155.991,99	0,00	0,00	155.991,99
	<b>Total Geral</b>	<b>259.534,98</b>	<b>3.310.508,46</b>	<b>11.745.671,83</b>	<b>15.315.715,27</b>



04.122.0004.02.000002	PREFEITO		226.300,89	0,00	226.300,89
04.122.0004.02.000003	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		63.318,69	0,00	63.318,69
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		126.205,17	0,00	126.205,17
04.122.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		74.694,45	0,00	74.694,45
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL		798.534,57	0,00	798.534,57
04.122.0007.02.000006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		714.815,45	0,00	714.815,45
04.122.0007.02.000008	TRANSF.FINANC. ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVAS		83.719,12	0,00	83.719,12
04.123	Administração Financeira		233.019,19	15.868,94	248.888,13
04.123.0013	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		233.019,19	15.868,94	248.888,13
04.123.0013.02.000015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA		233.019,19	15.868,94	248.888,13
06	Segurança Pública		41.124,09	7.903,71	49.027,80
06.181	Policiamento		41.124,09	7.903,71	49.027,80
06.181.0010	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		41.124,09	7.903,71	49.027,80
06.181.0010.02.000010	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DA RÁDIO PATRULHA		11.250,40	0,00	11.250,40
06.181.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS		29.873,69	0,00	29.873,69
06.181.0010.02.000012	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNPOM		0,00	4.626,74	4.626,74
06.181.0010.02.000013	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNPOC		0,00	3.276,97	3.276,97
08	Assistência Social		356.183,72	35.721,14	391.904,86
08.241	Assistência ao Idoso		28.822,06	7.876,88	36.698,94
08.241.0025	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		28.822,06	7.876,88	36.698,94
08.241.0025.02.000027	APOIO A PESSOA IDOSA		28.822,06	7.876,88	36.698,94
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		113.281,28	0,00	113.281,28
08.243.0022	ASSISTÊNCIA AO MENOR		67.922,55	0,00	67.922,55
08.243.0022.02.000025	MANUT.ATIV. DE AMPARO ASIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE E CON		67.922,55	0,00	67.922,55
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***		45.358,73	0,00	45.358,73
08.243.xxxx.02.000081	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		45.358,73	0,00	45.358,73
08.244	Assistência Comunitária		214.080,38	27.844,26	241.924,64
08.244.0020	CENTRO DE MULTIUSO		6.681,76	0,00	6.681,76
08.244.0020.02.000024	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MULTIUSO		6.681,76	0,00	6.681,76
08.244.0025	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		207.398,62	27.844,26	235.242,88
08.244.0025.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		207.398,62	27.844,26	235.242,88
10	Saúde		423.303,10	2.517.702,92	2.941.006,02
10.301	Atenção Básica		211.489,88	2.388.476,90	2.599.966,78
10.301.0016	SAÚDE PARA TODOS		211.489,88	2.388.476,90	2.599.966,78
10.301.0016.01.000082	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA		0,00	124.000,00	124.000,00
10.301.0016.02.000017	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		211.489,88	2.264.476,90	2.475.966,78

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	58.401,26	58.401,26
10.304.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	58.401,26	58.401,26
10.304.0016.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	58.401,26	58.401,26
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.152,77	4.152,77
10.305.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	4.152,77	4.152,77
10.305.0016.02.000019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.152,77	4.152,77
10.306	Alimentação e Nutrição	211.813,22	66.671,99	278.485,21
10.306.0016	SAÚDE PARA TODOS	0,00	5.684,51	5.684,51
10.306.0016.02.000020	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	5.684,51	5.684,51
10.306.0028	CRIANÇA NA ESCOLA	59.959,85	25.574,82	85.534,67
10.306.0028.02.000029	MANUT.PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DA ED.BÁSICA- INFANTIL	59.959,85	25.574,82	85.534,67
10.306.0043	MERENDA ESCOLAR	151.853,37	35.412,66	187.266,03
10.306.0043.02.000036	PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR ED.BÁSICA - FUNDAMENTAL	151.853,37	35.412,66	187.266,03
11	Trabalho	13.216,76	0,00	13.216,76
11.332	Relação de Trabalho	13.216,76	0,00	13.216,76
11.332.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.216,76	0,00	13.216,76
11.332.0007.02.000009	SEGURANÇA DO TRABALHADOR	13.216,76	0,00	13.216,76
12	Educação	573.308,04	3.302.174,11	3.875.482,15
12.361	Ensino Fundamental	204.459,66	2.831.048,82	3.035.508,48
12.361.0031	EDUCAÇÃO BÁSICA	204.459,66	2.831.048,82	3.035.508,48
12.361.0031.01.000032	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTR.E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOL	0,00	265.690,14	265.690,14
12.361.0031.02.000030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	148.190,46	2.177.739,82	2.325.930,28
12.361.0031.02.000031	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	56.269,20	387.618,86	443.888,06
12.363	Ensino Profissional	28.314,63	0,00	28.314,63
12.363.0037	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	28.314,63	0,00	28.314,63
12.363.0037.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	28.314,63	0,00	28.314,63
12.364	Ensino Superior	59.295,22	0,00	59.295,22
12.364.0034	ENSINO SUPERIOR	59.295,22	0,00	59.295,22
12.364.0034.02.000033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	59.295,22	0,00	59.295,22
12.365	Educação Infantil	250.515,53	471.125,29	721.640,82
12.365.0028	CRIANÇA NA ESCOLA	250.515,53	471.125,29	721.640,82
12.365.0028.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	250.515,53	471.125,29	721.640,82
12.367	Educação Especial	30.723,00	0,00	30.723,00
12.367.0040	ENSINO ESPECIAL	30.723,00	0,00	30.723,00
12.367.0040.02.000035	CONTR.ENTIDADES ATEND.DEFICIENTES FISICOS E MENTAIS	30.723,00	0,00	30.723,00
13	Cultura	129.026,25	0,00	129.026,25
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.639,00	0,00	1.639,00
13.391.0046	ACERVO CULTURAL	1.639,00	0,00	1.639,00
13.391.0046.02.000037	RESGATE DA MEMÓRIA CULTURAL	1.639,00	0,00	1.639,00
13.392	Difusão Cultural	127.387,25	0,00	127.387,25
13.392.0046	ACERVO CULTURAL	127.387,25	0,00	127.387,25
13.392.0046.02.000038	APOIO PARA DIFUSÃO CULTURAL	127.387,25	0,00	127.387,25

Município de LUZERNA  
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	1.434.058,38	732.168,25	2.166.226,63
15.451	Infra-Estrutura Urbana	506.234,28	444.000,00	950.234,28
15.451.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	506.234,28	444.000,00	950.234,28
15.451.0061.01.000053	PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	496.696,00	444.000,00	940.696,00
15.451.0061.01.000054	MANUTENÇÃO E OBRAS EM PRAÇAS E JARDINS	9.538,28	0,00	9.538,28
15.452	Serviços Urbanos	927.824,10	288.168,25	1.215.992,35
15.452.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	927.824,10	288.168,25	1.215.992,35
15.452.0061.02.000052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	828.997,67	88.168,25	917.165,92
15.452.0061.02.000055	MANUT.CAPELA MORTUÁRIA E DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	28.499,02	0,00	28.499,02
15.452.0061.02.000056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	67.681,91	200.000,00	267.681,91
15.452.0061.02.000057	SEGURANÇA DO TRÂNSITO URBANO	2.645,50	0,00	2.645,50
17	Saneamento	0,00	958.167,53	958.167,53
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	958.167,53	958.167,53
17.512.0064	ESGOTO URBANO	0,00	958.167,53	958.167,53
17.512.0064.01.000059	OBRAS DE ESGOTO NO PERÍMETRO URBANO	0,00	958.167,53	958.167,53
20	Agricultura	572.585,01	12.000,00	584.585,01
20.602	Promoção da Produção Animal	21.871,06	0,00	21.871,06
20.602.0052	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	21.871,06	0,00	21.871,06
20.602.0052.02.000044	APOIO A BACIA LEITEIRA E MELHORAMENTO GENÉTICO GADO BOV	21.871,06	0,00	21.871,06
20.606	Extensão Rural	550.713,95	12.000,00	562.713,95
20.606.0052	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	550.713,95	12.000,00	562.713,95
20.606.0052.02.000042	MANUTENÇÃO SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	550.713,95	12.000,00	562.713,95
22	Indústria	91.345,97	0,00	91.345,97
22.661	Promoção Industrial	91.345,97	0,00	91.345,97
22.661.0058	INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO	91.345,97	0,00	91.345,97
22.661.0058.02.000046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A INDUSTRIA	34.317,44	0,00	34.317,44
22.661.0058.02.000051	MANUTENÇÃO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA LUZERNA	57.028,53	0,00	57.028,53
23	Comércio e Serviços	33.700,00	0,00	33.700,00
23.691	Promoção Comercial	33.700,00	0,00	33.700,00
23.691.0058	INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO	33.700,00	0,00	33.700,00
23.691.0058.02.000048	PROGRAMAÇÃO DE NATAL	33.700,00	0,00	33.700,00
26	Transporte	965.972,81	590.702,76	1.556.675,57
26.782	Transporte Rodoviário	965.972,81	590.702,76	1.556.675,57
26.782.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	19.407,07	0,00	19.407,07
26.782.0061.01.000058	CONSTR.REFORMA DE ABRIGOS PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URB	16.907,10	0,00	16.907,10
26.782.0061.02.000076	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL RODOVIARIO MUNIC	2.499,97	0,00	2.499,97
26.782.0067	ESTRADAS VICINAIS	946.565,74	590.702,76	1.537.268,50
26.782.0067.01.000063	RENOVAÇÃO DA FROTA	184.735,31	388.290,00	573.025,31
26.782.0067.01.000079	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	187.677,15	187.677,15
26.782.0067.02.000060	MANUT. CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	761.830,43	14.735,61	776.566,04
27	Desporto e Lazer	203.002,76	160.300,59	363.303,35
27.812	Desporto Comunitário	203.002,76	160.300,59	363.303,35

Município de LUZERNA

Competência: 2012

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
27.812.0049	DESPORTO AMADOR	203.002,76	160.300,59	363.303,35
27.812.0049.01.000041	PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO, CONSTR.ADEQUAÇÃO ESPAÇOS ESPO	74.506,36	160.300,59	234.806,95
27.812.0049.02.000040	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	128.496,40	0,00	128.496,40
28	Encargos Especiais	259.534,98	0,00	259.534,98
28.843	Serviço da Dívida Interna	103.542,99	0,00	103.542,99
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	103.542,99	0,00	103.542,99
28.843.0000.09.000016	PAGTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORT. DÍVIDA FUNDADA INTERN	103.542,99	0,00	103.542,99
28.845	Transferências	155.991,99	0,00	155.991,99
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	155.991,99	0,00	155.991,99
28.845.0000.09.000014	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	155.991,99	0,00	155.991,99
	<b>Total Geral</b>	<b>6.983.005,32</b>	<b>8.332.709,95</b>	<b>15.315.715,27</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00101 - CAMARA MUNICIPAL	364.570,49					
00201 - GABINETE DO PREFEITO				226.300,89		
00301 - GABINETE DO VICE PREFEITO				63.318,69		
00401 - ASSESSORIA JURÍDICA				126.205,17		
00501 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				74.694,45		
00601 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				798.534,57		49.027,80
00602 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA				248.888,13		
00702 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL						
00801 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO						
00802 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA						
00803 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ESPORTES						
00901 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
01001 - ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
01101 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS						
01201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
01301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA						
01401 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
01599 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01699 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01799 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>364.570,49</b>			<b>1.537.941,90</b>		<b>49.027,80</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
00101 - CAMARA MUNICIPAL						
00201 - GABINETE DO PREFEITO						
00301 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
00401 - ASSESSORIA JURÍDICA						
00501 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
00601 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					13.216,76	
00602 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						
00702 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL						
00801 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO				272.800,70		3.875.482,15
00802 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA						
00803 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ESPORTES						
00901 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
01001 - ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
01101 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS						
01201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		278.623,58				
01301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA				2.544.205,32		
01401 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		67.922,55				

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01599 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01699 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01799 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>346.546,13</b>		<b>2.817.006,02</b>	<b>13.216,76</b>	<b>3.875.482,15</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00101 - CAMARA MUNICIPAL						
00201 - GABINETE DO PREFEITO						
00301 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
00401 - ASSESSORIA JURÍDICA						
00501 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
00601 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
00602 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						
00702 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL						
00801 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO						
00802 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA	129.026,25					
00803 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ESPORTES						
00901 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
01001 - ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
01101 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				2.166.226,63	958.167,53	
01201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
01301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA						
01401 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
01599 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01699 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01799 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>129.026,25</b>			<b>2.166.226,63</b>	<b>958.167,53</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00101 - CAMARA MUNICIPAL						
00201 - GABINETE DO PREFEITO						
00301 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
00401 - ASSESSORIA JURÍDICA						
00501 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
00601 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
00602 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						
00702 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL						
00801 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO						
00802 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA						

Município de LUZERNA  
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00803 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ESPORTES						
00901 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		584.585,01				
01001 - ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				91.345,97	33.700,00	
01101 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS						
01201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
01301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA						
01401 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
01599 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01699 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01799 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>584.585,01</b>		<b>91.345,97</b>	<b>33.700,00</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
00101 - CAMARA MUNICIPAL						364.570,49
00201 - GABINETE DO PREFEITO						226.300,89
00301 - GABINETE DO VICE PREFEITO						63.318,69
00401 - ASSESSORIA JURÍDICA						126.205,17
00501 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						74.694,45
00601 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				155.991,99		1.016.771,12
00602 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA				103.542,99		352.431,12
00702 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL						
00801 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO						4.148.282,85
00802 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA						129.026,25
00803 - DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ESPORTES				363.303,35		363.303,35
00901 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						584.585,01
01001 - ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						125.045,97
01101 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		1.556.675,57				4.681.069,73
01201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						278.623,58
01301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA						2.544.205,32
01401 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						67.922,55
01599 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01699 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01799 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.556.675,57</b>	<b>363.303,35</b>	<b>259.534,98</b>		<b>15.146.356,54</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	12.400.000,00	15.260.090,55	2.860.090,55	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>12.327.210,00</b>	<b>13.275.546,22</b>	<b>948.336,22</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	1.251.680,00	1.254.460,15	2.780,15	0,00
11100000	Impostos	739.600,00	881.784,30	142.184,30	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	446.600,00	509.154,92	62.554,92	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	224.700,00	213.458,02	0,00	11.241,98
	Recursos Ordinários	134.820,00	128.074,86	0,00	6.745,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.175,00	53.364,73	0,00	2.810,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.705,00	32.018,43	0,00	1.686,57
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	136.630,00	174.456,39	37.826,39	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	132.130,00	157.388,58	25.258,58	0,00
	Recursos Ordinários	79.278,00	94.433,04	15.155,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.032,50	39.347,45	6.314,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.819,50	23.608,09	3.788,59	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.500,00	17.067,81	12.567,81	0,00
	Recursos Ordinários	2.700,00	10.240,67	7.540,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.125,00	4.266,97	3.141,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	675,00	2.560,17	1.885,17	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	85.270,00	121.240,51	35.970,51	0,00
	Recursos Ordinários	51.162,00	72.744,31	21.582,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.317,50	30.310,15	8.992,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.790,50	18.186,05	5.395,55	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	293.000,00	372.629,38	79.629,38	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	293.000,00	372.629,38	79.629,38	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	293.000,00	372.629,38	79.629,38	0,00
	Recursos Ordinários	175.800,00	223.682,71	47.882,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.250,00	93.092,26	19.842,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.950,00	55.854,41	11.904,41	0,00
11200000	Taxas	293.080,00	305.449,72	12.369,72	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	97.876,00	101.035,77	3.159,77	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.000,00	13.508,79	0,00	3.491,21
	Recursos Ordinários	17.000,00	13.508,79	0,00	3.491,21
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	43.600,00	49.365,10	5.765,10	0,00
	Recursos Ordinários	43.600,00	49.365,10	5.765,10	0,00
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	975,00	977,28	2,28	0,00
	Recursos Ordinários	975,00	977,28	2,28	0,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	5.060,00	0,00	0,00	5.060,00
	Recursos Ordinários	5.060,00	0,00	0,00	5.060,00
11213500	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	425,00	0,00	0,00	425,00
	Recursos Ordinários	425,00	0,00	0,00	425,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.816,00	37.184,60	6.368,60	0,00
	Recursos Ordinários	30.816,00	37.184,60	6.368,60	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	195.204,00	204.413,95	9.209,95	0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	11.034,00	5.690,75	0,00	5.343,25



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	11.034,00	5.690,75	0,00	5.343,25
11229000	Taxa de Limpeza Pública	174.220,00	191.550,75	17.330,75	0,00
	Recursos Ordinários	174.220,00	191.550,75	17.330,75	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.950,00	7.172,45	0,00	2.777,55
	Recursos Ordinários	9.950,00	7.172,45	0,00	2.777,55
11300000	Contribuição de Melhoria	219.000,00	67.226,13	0,00	151.773,87
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	219.000,00	67.226,13	0,00	151.773,87
	Recursos Ordinários	219.000,00	67.226,13	0,00	151.773,87
12000000	Receitas de Contribuições	276.000,00	235.391,12	0,00	40.608,88
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	276.000,00	235.391,12	0,00	40.608,88
	Receita COSIP	276.000,00	235.391,12	0,00	40.608,88
13000000	Receita Patrimonial	219.760,00	173.895,27	0,00	45.864,73
13100000	Receitas Imobiliárias	77.300,00	25.666,27	0,00	51.633,73
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	66.000,00	25.666,27	0,00	40.333,73
13152000	Taxa de ocupação de Imóveis Funcionais e próprios não residenciais	66.000,00	25.666,27	0,00	40.333,73
	Recursos Ordinários	66.000,00	25.666,27	0,00	40.333,73
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
	Recursos Ordinários	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	141.340,00	147.154,20	5.814,20	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	141.340,00	147.154,20	5.814,20	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	54.260,00	72.916,25	18.656,25	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	3.470,00	5.757,11	2.287,11	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	3.470,00	5.757,11	2.287,11	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	13.970,00	10.799,27	0,00	3.170,73
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efef exercício na Ed. Bá	8.382,00	6.479,55	0,00	1.902,45
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.588,00	4.319,72	0,00	1.268,28
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	16.560,00	19.883,73	3.323,73	0,00
	Atenção Básica	14.000,00	14.235,76	235,76	0,00
	Vigilância em Saúde	1.060,00	3.280,77	2.220,77	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	1.200,00	821,64	0,00	378,36
	Gestão SUS	300,00	1.545,56	1.245,56	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	3.390,00	5.920,05	2.530,05	0,00
	Salário Educação	2.390,00	5.705,08	3.315,08	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.000,00	159,48	0,00	840,52
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	55,49	55,49	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1.120,00	289,22	0,00	830,78
	Receita CIDE	1.120,00	289,22	0,00	830,78
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.120,00	1.552,09	432,09	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.020,00	1.373,18	353,18	0,00
	Bolsa Família	100,00	178,91	78,91	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	14.630,00	28.714,78	14.084,78	0,00
	Recursos Ordinários	14.630,00	24.648,23	10.018,23	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receita COSIP	0,00	773,65	773,65	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	59,16	59,16	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.122,32	2.122,32	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	0,00	50,59	50,59	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	10,61	10,61	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	24,59	24,59	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	1.025,63	1.025,63	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	87.080,00	74.237,95	0,00	12.842,05
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	560,00	1.524,32	964,32	0,00
	Recursos Ordinários	560,00	1.524,32	964,32	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	86.520,00	72.713,63	0,00	13.806,37
	Recursos Ordinários	86.520,00	72.713,63	0,00	13.806,37
13300000	Receita de Concessões e Permissões	0,00	1.074,80	1.074,80	0,00
13330000	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00	1.074,80	1.074,80	0,00
13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0,00	1.074,80	1.074,80	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.074,80	1.074,80	0,00
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
	Recursos Ordinários	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
16000000	Receita de Serviços	67.660,00	19.860,00	0,00	47.800,00
16001300	Serviços Administrativos	11.400,00	13.170,00	1.770,00	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.700,00	12.970,00	7.270,00	0,00
	Recursos Ordinários	5.700,00	12.970,00	7.270,00	0,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	5.700,00	200,00	0,00	5.500,00
	Recursos Ordinários	5.700,00	200,00	0,00	5.500,00
16001700	Serviços Agropecuários	50.560,00	2.910,00	0,00	47.650,00
	Recursos Ordinários	50.560,00	2.910,00	0,00	47.650,00
16009900	Outros Serviços	5.700,00	3.780,00	0,00	1.920,00
	Recursos Ordinários	5.700,00	3.780,00	0,00	1.920,00
17000000	Transferências Correntes	10.323.210,00	11.474.630,34	1.151.420,34	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	10.288.210,00	11.392.288,46	1.104.078,46	0,00
17210000	Transferências da União	5.103.900,00	5.337.238,36	233.338,36	0,00
17210100	Participação na Receita da União	4.128.720,00	3.941.440,23	0,00	187.279,77
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.128.000,00	3.934.740,27	0,00	193.259,73
	Recursos Ordinários	2.064.000,00	1.967.370,35	0,00	96.629,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.290.000,00	1.229.606,25	0,00	60.393,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	774.000,00	737.763,67	0,00	36.236,33
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	720,00	6.699,96	5.979,96	0,00
	Recursos Ordinários	360,00	3.350,01	2.990,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	225,00	2.093,74	1.868,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	135,00	1.256,21	1.121,21	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	40.920,00	75.583,68	34.663,68	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	40.920,00	75.583,68	34.663,68	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	40.920,00	75.583,68	34.663,68	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	584.340,00	638.312,11	53.972,11	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Atenção Básica	522.530,00	558.542,72	36.012,72	0,00
	Vigilância em Saúde	19.690,00	47.247,74	27.557,74	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	38.750,00	28.197,38	0,00	10.552,62
	Gestão SUS	3.370,00	4.324,27	954,27	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.490,00	120.950,00	98.460,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	20.590,00	112.700,00	92.110,00	0,00
	Bolsa Família	1.900,00	8.250,00	6.350,00	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	257.000,00	308.695,31	51.695,31	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	174.000,00	214.527,86	40.527,86	0,00
	Salário Educação	174.000,00	214.527,86	40.527,86	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	54.400,00	60.828,00	6.428,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	54.400,00	60.828,00	6.428,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	28.600,00	33.339,45	4.739,45	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	28.600,00	33.339,45	4.739,45	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.480,00	16.561,22	0,00	5.918,78
	Recursos Ordinários	11.240,00	8.280,62	0,00	2.959,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.025,00	5.175,44	0,00	1.849,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.215,00	3.105,16	0,00	1.109,84
17219900	Outras Transferências da União	47.950,00	235.695,81	187.745,81	0,00
	Recursos Ordinários	47.950,00	181.134,29	133.184,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	54.561,52	54.561,52	0,00
17220000	Transferências dos Estados	3.364.310,00	3.908.303,70	543.993,70	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.295.860,00	3.709.235,26	413.375,26	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.903.440,00	3.243.888,54	340.448,54	0,00
	Recursos Ordinários	1.451.720,00	1.621.944,73	170.224,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	907.325,00	1.013.715,23	106.390,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	544.395,00	608.228,58	63.833,58	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	310.080,00	399.685,84	89.605,84	0,00
	Recursos Ordinários	155.040,00	199.835,89	44.795,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	96.900,00	124.906,62	28.006,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	58.140,00	74.943,33	16.803,33	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	59.840,00	51.841,95	0,00	7.998,05
	Recursos Ordinários	29.920,00	25.920,98	0,00	3.999,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.700,00	16.200,67	0,00	2.499,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.220,00	9.720,30	0,00	1.499,70
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.500,00	13.818,93	0,00	8.681,07
	Receita CIDE	22.500,00	13.818,93	0,00	8.681,07
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	13.200,00	132.695,44	119.495,44	0,00
	Atenção Básica	0,00	107.500,00	107.500,00	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	13.200,00	25.195,44	11.995,44	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	55.250,00	66.373,00	11.123,00	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	55.250,00	66.373,00	11.123,00	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.820.000,00	2.146.746,40	326.746,40	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.820.000,00	2.146.746,40	326.746,40	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.092.000,00	1.288.047,79	196.047,79	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	728.000,00	858.698,61	130.698,61	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	29.000,00	10.000,00	0,00	19.000,00
	Recursos Ordinários	29.000,00	10.000,00	0,00	19.000,00
17500000	Transferências de Pessoas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17600000	Transferências de Convênios	0,00	72.341,88	72.341,88	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	72.341,88	72.341,88	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	72.341,88	72.341,88	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	72.341,88	72.341,88	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	188.900,00	117.309,34	0,00	71.590,66
19100000	Multas e Juros de Mora	107.268,00	49.512,28	0,00	57.755,72
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.151,00	4.457,50	2.306,50	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	240,00	0,00	0,00	240,00
	Recursos Ordinários	240,00	0,00	0,00	240,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	975,00	3.329,98	2.354,98	0,00
	Recursos Ordinários	585,00	1.997,97	1.412,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	243,75	832,67	588,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	146,25	499,34	353,09	0,00
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	490,00	14,45	0,00	475,55
	Recursos Ordinários	294,00	8,67	0,00	285,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122,50	3,61	0,00	118,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73,50	2,17	0,00	71,33
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	222,00	470,82	248,82	0,00
	Recursos Ordinários	133,20	282,50	149,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55,50	117,79	62,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33,30	70,53	37,23	0,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	112,00	505,35	393,35	0,00
	Recursos Ordinários	112,00	505,35	393,35	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	112,00	136,90	24,90	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	112,00	136,90	24,90	0,00
	Recursos Ordinários	112,00	136,90	24,90	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	30.387,00	24.314,96	0,00	6.072,04
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	14.390,00	20.092,23	5.702,23	0,00
	Recursos Ordinários	8.634,00	12.055,34	3.421,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.597,50	5.023,26	1.425,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.158,50	3.013,63	855,13	0,00
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis -	137,00	0,00	0,00	137,00
	Recursos Ordinários	82,20	0,00	0,00	82,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34,25	0,00	0,00	34,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20,55	0,00	0,00	20,55

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	465,00	671,06	206,06	0,00
	Recursos Ordinários	279,00	402,62	123,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	116,25	167,79	51,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	69,75	100,65	30,90	0,00
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	75,00	0,00	0,00	75,00
	Recursos Ordinários	75,00	0,00	0,00	75,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	13.830,00	1.978,04	0,00	11.851,96
	Recursos Ordinários	13.830,00	1.978,04	0,00	11.851,96
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.490,00	1.573,63	83,63	0,00
	Recursos Ordinários	1.490,00	1.573,63	83,63	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	560,00	2.059,27	1.499,27	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	560,00	2.059,27	1.499,27	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	560,00	2.059,27	1.499,27	0,00
	Recursos Ordinários	560,00	2.059,27	1.499,27	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	2.538,55	2.538,55	0,00
19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	2.538,55	2.538,55	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	2.538,55	2.538,55	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	74.170,00	16.142,00	0,00	58.028,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	62.930,00	16.142,00	0,00	46.788,00
	Convênio Trânsito - Militar	40.904,50	5.246,20	0,00	35.658,30
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	5.246,20	5.246,20	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	22.025,50	5.649,60	0,00	16.375,90
19199900	Outras Multas	11.240,00	0,00	0,00	11.240,00
	Recursos Ordinários	11.240,00	0,00	0,00	11.240,00
19200000	Indenizações e Restituições	31.590,00	6.461,41	0,00	25.128,59
19210000	Indenizações	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	17.100,00	0,00	0,00	17.100,00
	Recursos Ordinários	17.100,00	0,00	0,00	17.100,00
19219900	Outras Indenizações	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19220000	Restituições	1.490,00	6.461,41	4.971,41	0,00
19229900	Outras Restituições	1.490,00	6.461,41	4.971,41	0,00
	Recursos Ordinários	1.490,00	6.461,41	4.971,41	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	44.252,00	58.822,07	14.570,07	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	42.282,00	56.471,75	14.189,75	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.700,00	46.468,45	17.768,45	0,00
	Recursos Ordinários	17.220,00	27.881,15	10.661,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.175,00	11.617,55	4.442,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.305,00	6.969,75	2.664,75	0,00
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	580,00	0,00	0,00	580,00
	Recursos Ordinários	348,00	0,00	0,00	348,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	145,00	0,00	0,00	145,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87,00	0,00	0,00	87,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1931300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.100,00	1.825,01	725,01	0,00
	Recursos Ordinários	660,00	1.094,99	434,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	275,00	456,29	181,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	165,00	273,73	108,73	0,00
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	112,00	0,00	0,00	112,00
	Recursos Ordinários	112,00	0,00	0,00	112,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	10.100,00	3.905,28	0,00	6.194,72
	Recursos Ordinários	10.100,00	3.905,28	0,00	6.194,72
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.690,00	4.273,01	2.583,01	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.690,00	4.273,01	2.583,01	0,00
	Recursos Ordinários	1.690,00	4.273,01	2.583,01	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	1.970,00	2.350,32	380,32	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.970,00	2.350,32	380,32	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	1.970,00	2.350,32	380,32	0,00
	Recursos Ordinários	1.970,00	2.350,32	380,32	0,00
19900000	Receitas Diversas	5.790,00	2.513,58	0,00	3.276,42
19909800	Outras Receitas Eventuais	5.790,00	2.513,58	0,00	3.276,42
	Recursos Ordinários	5.790,00	2.513,58	0,00	3.276,42
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>72.790,00</b>	<b>1.984.544,33</b>	<b>1.911.754,33</b>	<b>0,00</b>
22000000	Alienação de Bens	72.790,00	285.634,80	212.844,80	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	32.870,00	39.900,00	7.030,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	12.870,00	0,00	0,00	12.870,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	12.870,00	0,00	0,00	12.870,00
22170000	Alienação de Equipamentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	39.900,00	39.900,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	39.900,00	39.900,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	39.920,00	245.734,80	205.814,80	0,00
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	39.920,00	245.734,80	205.814,80	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	39.920,00	245.734,80	205.814,80	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.698.909,53	1.698.909,53	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	1.698.909,53	1.698.909,53	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	1.154.909,53	1.154.909,53	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	99.242,00	99.242,00	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	99.242,00	99.242,00	0,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	958.167,53	958.167,53	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	958.167,53	958.167,53	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	544.000,00	544.000,00	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	456.000,00	456.000,00	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	456.000,00	456.000,00	0,00
Totais		12.400.000,00	15.260.090,55	2.860.090,55	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
00201	GABINETE DO PREFEITO	235.000,00	0,00
00201.04	Administração	235.000,00	0,00
00201.04.122	Administração Geral	235.000,00	0,00
00201.04.122.02.000002	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	235.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	182.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto		
3.3.90.30.30	material para comunicações		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		



Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				337,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.023,63	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.042,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				465,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				898,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.086,34	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				160,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.072,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.479,71	
3.3.90.39.80	hospedagens				0,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.547,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.872,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				32,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				32,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				290,00	
3.3.90.93.01	indenizações				290,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00301	GABINETE DO VICE PREFEITO	65.750,00	0,00	65.750,00	63.318,69	2.431,31
00301.04	Administração	65.750,00	0,00	65.750,00	63.318,69	2.431,31
00301.04.122	Administração Geral	65.750,00	0,00	65.750,00	63.318,69	2.431,31
00301.04.122.02.000003	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	65.750,00	0,00	65.750,00	63.318,69	2.431,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	64.050,00	0,00	64.050,00	61.877,04	2.172,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.162,70	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.773,05	
3.1.90.11.43	13º salário				4.389,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.714,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.714,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.700,00	0,00	1.700,00	1.441,65	258,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.441,65	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				766,48	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				675,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00401	ASSESSORIA JURÍDICA	127.543,90	0,00	127.543,90	126.205,17	1.338,73
00401.04	Administração	127.543,90	0,00	127.543,90	126.205,17	1.338,73
00401.04.122	Administração Geral	127.543,90	0,00	127.543,90	126.205,17	1.338,73
00401.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	127.543,90	0,00	127.543,90	126.205,17	1.338,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.915,00	0,00	117.915,00	117.914,45	0,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.181,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.721,59	
3.1.90.11.43	13º salário				6.719,43	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				985,93	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.938,59	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				8.815,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.733,12	
3.1.90.13.01	FGTS				7.076,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.656,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.325,00	0,00	8.325,00	6.986,82	1.338,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.200,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.800,91	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				175,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.545,91	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.985,91	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				3.985,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.303,90	0,00	1.303,90	1.303,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.303,90	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				806,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				497,90	
00501	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	76.400,00	0,00	76.400,00	74.694,45	1.705,55
00501.04	Administração	76.400,00	0,00	76.400,00	74.694,45	1.705,55
00501.04.122	Administração Geral	76.400,00	0,00	76.400,00	74.694,45	1.705,55
00501.04.122.02.000005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	76.400,00	0,00	76.400,00	74.694,45	1.705,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.400,00	0,00	54.400,00	53.278,70	1.121,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.244,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				31.709,69	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.145,30	
3.1.90.11.43	13º salário				2.860,41	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.668,57	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				2.860,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.034,32	
3.1.90.13.01	FGTS				3.070,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.963,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	21.415,75	584,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				70,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				70,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				673,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				33,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				465,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				175,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.300,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.022,05	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				95,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				168,40	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				373,99	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				252,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.975,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.156,86	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.890,70	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.890,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				460,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				460,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00601	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.098.652,18	0,00	1.098.652,18	1.016.771,12	81.881,06
00601.04	Administração	815.474,62	0,00	815.474,62	798.534,57	16.940,05
00601.04.122	Administração Geral	815.474,62	0,00	815.474,62	798.534,57	16.940,05
00601.04.122.01.000080	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00601.04.122.02.000006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	731.755,50	0,00	731.755,50	714.815,45	16.940,05
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.584,00	0,00	1.584,00	1.584,00	0,00
3.1.71.41.00	Contribuições				1.584,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.41.99	outras contribuições				1.584,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	397.760,00	0,00	397.760,00	397.759,09	0,91
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				0,00	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				302.764,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				254.452,57	
3.1.90.11.43	13º salário				23.022,55	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.520,31	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.942,25	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				14.826,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				93.623,83	
3.1.90.13.01	FGTS				23.888,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.734,85	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.370,81	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.370,81	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.296,00	0,00	1.296,00	1.296,00	0,00
3.3.71.41.00	Contribuições				1.296,00	
3.3.71.41.99	outras contribuições				1.296,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	314.494,00	0,00	314.494,00	297.554,86	16.939,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.225,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.225,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.652,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.811,73	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				99,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.844,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.644,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				28.081,65	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				848,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.073,76	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.425,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				27,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				139,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				170,16	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				435,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				49,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				136,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				136,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				196.631,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.095,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				59.568,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				180,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				752,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.567,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				380,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				161,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.163,85	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.916,62	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.300,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				37.230,41	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.903,18	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.077,40	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.743,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				12.854,89	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				12.961,42	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.440,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.137,23	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.900,42	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				24.900,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				136,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				136,40	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				964,45	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				964,45	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				28.858,25	
3.3.90.93.01	indenizações				28.858,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.621,50	0,00	16.621,50	16.621,50	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.621,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				10.045,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.610,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.070,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				896,50	
00601.04.122.02.000008	TRANSF.FINANC. ENTIDADES DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATI	83.719,12	0,00	83.719,12	83.719,12	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.719,12	0,00	83.719,12	83.719,12	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições				83.719,12	
3.3.90.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				83.719,12	
00601.06	Segurança Pública	113.377,56	0,00	113.377,56	49.027,80	64.349,76
00601.06.181	Policiamento	113.377,56	0,00	113.377,56	49.027,80	64.349,76
00601.06.181.02.000010	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DA RÁDIO PATRULHA	23.600,00	0,00	23.600,00	11.250,40	12.349,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	11.250,40	8.749,60

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.050,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.395,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				564,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				90,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
00601.06.181.02.000011	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	41.018,82	0,00	41.018,82	29.873,69	11.145,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.768,82	0,00	23.768,82	21.003,69	2.765,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.621,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				768,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.246,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				385,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.076,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.146,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.381,79	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				110,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.981,79	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				490,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.250,00	0,00	17.250,00	8.870,00	8.380,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.870,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				7.570,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.300,00	
00601.06.181.02.000012	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNPOM	26.764,90	0,00	26.764,90	4.626,74	22.138,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.764,90	0,00	18.764,90	859,83	17.905,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				657,83	



Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				553,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				90,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				202,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				137,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				45,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	3.766,91	4.233,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.766,91	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				750,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.016,91	
00601.06.181.02.000013	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNPOC	21.993,84	0,00	21.993,84	3.276,97	18.716,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.993,84	0,00	17.993,84	3.276,97	14.716,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.057,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				204,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				60,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.624,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				167,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.219,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				90,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				919,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				210,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
00601.11	Trabalho	13.800,00	0,00	13.800,00	13.216,76	583,24
00601.11.332	Relação de Trabalho	13.800,00	0,00	13.800,00	13.216,76	583,24

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
00601.11.332.02.000009	SEGURANÇA DO TRABALHADOR	13.800,00	0,00	13.800,00	13.216,76	583,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.800,00	0,00	13.800,00	13.216,76	583,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.476,76	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.817,62	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.879,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				780,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				260,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.480,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.800,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				680,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00601.28	Encargos Especiais	156.000,00	0,00	156.000,00	155.991,99	8,01
00601.28.845	Transferências	156.000,00	0,00	156.000,00	155.991,99	8,01
00601.28.845.09.000014	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	156.000,00	0,00	156.000,00	155.991,99	8,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.000,00	0,00	156.000,00	155.991,99	8,01
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				155.991,99	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				155.991,99	
00602	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	356.598,94	0,00	356.598,94	352.431,12	4.167,82
00602.04	Administração	252.398,94	0,00	252.398,94	248.888,13	3.510,81
00602.04.123	Administração Financeira	252.398,94	0,00	252.398,94	248.888,13	3.510,81
00602.04.123.02.000015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	252.398,94	0,00	252.398,94	248.888,13	3.510,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	183.250,18	0,00	183.250,18	182.996,88	253,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				140.481,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				111.110,96	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.389,65	
3.1.90.11.43	13º salário				10.312,40	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.439,85	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.368,64	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				8.859,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.746,17	
3.1.90.13.01	FGTS				10.463,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.282,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				769,50	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				769,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.749,82	0,00	48.749,82	45.492,31	3.257,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				325,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				325,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.097,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.097,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.847,78	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				649,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.730,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.161,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				27.768,48	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.444,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				94,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.686,60	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.686,60	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.535,33	
3.3.90.93.02	restituições				4.535,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.398,94	0,00	20.398,94	20.398,94	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.530,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.530,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				15.868,94	
4.4.90.92.93	indenizações e restituições				15.868,94	
00602.28	Encargos Especiais	104.200,00	0,00	104.200,00	103.542,99	657,01
00602.28.843	Serviço da Dívida Interna	104.200,00	0,00	104.200,00	103.542,99	657,01
00602.28.843.09.000016	PAGTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORT. DÍVIDA FUNDADA INTERN	104.200,00	0,00	104.200,00	103.542,99	657,01
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	84.090,00	0,00	84.090,00	83.495,47	594,53
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				83.495,47	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				83.495,47	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	20.110,00	0,00	20.110,00	20.047,52	62,48
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				20.047,52	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				20.047,52	
00701	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	198.114,29	198.114,29	169.358,73	28.755,56
00701.08	Assistência Social	0,00	48.400,00	48.400,00	45.358,73	3.041,27
00701.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	48.400,00	48.400,00	45.358,73	3.041,27
00701.08.243.02.000081	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	48.400,00	48.400,00	45.358,73	3.041,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	46.400,00	46.400,00	45.068,73	1.331,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				118,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				118,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.714,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				99,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				30,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				354,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				971,57	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				634,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				160,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				465,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				264,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				150,99	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				114,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.169,07	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				28.169,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.167,96	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.225,38	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				335,43	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				302,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				202,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				214,73	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				150,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.427,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				160,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.565,42	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				405,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				140,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.633,79	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				5.633,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00	290,00	1.710,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				290,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				290,00	
00701.10	Saúde	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	0,00
00701.10.301	Atenção Básica	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	0,00
00701.10.301.01.000082	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				124.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				124.000,00	
00701.24	Comunicações	0,00	25.714,29	25.714,29	0,00	25.714,29
00701.24.722	Telecomunicações	0,00	25.714,29	25.714,29	0,00	25.714,29
00701.24.722.01.000001	INCLUSÃO DIGITAL E ACESSO A INTERNET NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	25.714,29	25.714,29	0,00	25.714,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	25.714,29	25.714,29	0,00	25.714,29
00702	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00702.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00702.16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00702.16.481.01.000021	PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00702.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00702.16.482.01.000022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00801	DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO	4.284.226,53	0,00	4.284.226,53	4.148.282,85	135.943,68
00801.10	Saúde	281.387,48	0,00	281.387,48	272.800,70	8.586,78
00801.10.306	Alimentação e Nutrição	281.387,48	0,00	281.387,48	272.800,70	8.586,78
00801.10.306.02.000029	MANUT.PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DA ED.BÁSICA- INFANTIL	87.574,82	0,00	87.574,82	85.534,67	2.040,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.379,00	0,00	26.379,00	26.378,81	0,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.008,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.556,63	
3.1.90.11.43	13º salário				1.592,14	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				464,96	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.394,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.296,41	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.01	FGTS				1.606,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.689,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				73,78	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				73,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.399,82	0,00	60.399,82	58.359,86	2.039,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.831,26	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.433,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				51.644,26	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				754,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.528,60	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.528,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	796,00	0,00	796,00	796,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				796,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				796,00	
00801.10.306.02.000036	PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR ED.BÁSICA - FUNDAMENTAL	193.812,66	0,00	193.812,66	187.266,03	6.546,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.408,00	0,00	95.408,00	95.147,43	260,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.400,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				58.042,95	
3.1.90.11.43	13º salário				5.694,34	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.665,75	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				4.997,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.710,83	
3.1.90.13.01	FGTS				5.794,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.916,12	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.036,33	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.036,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.812,66	0,00	96.812,66	90.526,60	6.286,06

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.441,75	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.572,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				73.747,84	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.121,91	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.084,85	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.084,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.592,00	0,00	1.592,00	1.592,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.592,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.592,00	
00801.12	Educação	4.002.839,05	0,00	4.002.839,05	3.875.482,15	127.356,90
00801.12.361	Ensino Fundamental	3.153.713,05	0,00	3.153.713,05	3.035.508,48	118.204,57
00801.12.361.01.000032	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTR.E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOL	265.690,34	0,00	265.690,34	265.690,14	0,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	265.690,34	0,00	265.690,34	265.690,14	0,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				265.690,14	
4.4.90.51.98	obras contratadas				265.690,14	
00801.12.361.02.000030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	2.432.585,38	0,00	2.432.585,38	2.325.930,28	106.655,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.761.237,37	0,00	1.761.237,37	1.735.713,34	25.524,03
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				0,00	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.325.373,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.079.118,22	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				18.118,53	
3.1.90.11.43	13º salário				99.909,68	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				36.619,81	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				91.607,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				407.399,94	
3.1.90.13.01	FGTS				104.554,65	



Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				302.845,29	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.940,16	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.940,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.418,01	0,00	490.418,01	437.689,53	52.728,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.117,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.117,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				92.651,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.632,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.852,30	
3.3.90.30.11	material químico				39,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.610,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.870,01	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.197,80	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				360,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.185,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.339,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.332,38	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				23.235,56	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.207,69	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.081,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.782,77	
3.3.90.30.42	ferramentas				67,99	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				487,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.095,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				656,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.617,30	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				333,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.04	premiações desportivas				333,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.008,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.008,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				202,60	
3.3.90.33.01	passagens para o país				102,60	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				223.045,36	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.586,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.466,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.470,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.665,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.823,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.214,25	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				665,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				225,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				594,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				52.669,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				28.754,58	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.500,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				372,55	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				14.668,37	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.880,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.476,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.296,60	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				17.054,06	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.122,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.542,28	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				96.996,12	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				96.996,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.835,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.835,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180.930,00	0,00	180.930,00	152.527,41	28.402,59
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				152.487,41	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				118,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				28.476,25	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				4.725,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				39.157,19	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.830,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.393,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				62.787,97	
00801.12.361.02.000031	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	455.437,33	0,00	455.437,33	443.888,06	11.549,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.300,00	0,00	58.300,00	58.289,19	10,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.332,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.360,59	
3.1.90.11.43	13º salário				3.474,69	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				874,34	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				2.623,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.913,08	
3.1.90.13.01	FGTS				3.550,05	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.363,03	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.043,47	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.043,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	396.917,33	0,00	396.917,33	385.378,87	11.538,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				47,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				47,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.021,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.950,92	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.071,02	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				225,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				225,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				180,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				359.217,83	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.235,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.943,62	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				348.373,72	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				647,83	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.278,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				739,59	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.686,60	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.686,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				220,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				220,00	
00801.12.363	Ensino Profissional	29.500,00	0,00	29.500,00	28.314,63	1.185,37
00801.12.363.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	29.500,00	0,00	29.500,00	28.314,63	1.185,37

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.500,00	0,00	29.500,00	28.314,63	1.185,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				298,80	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				298,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.864,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				22.864,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				579,03	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				160,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				140,75	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				278,28	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.572,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.572,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00801.12.364	Ensino Superior	61.700,00	0,00	61.700,00	59.295,22	2.404,78
00801.12.364.02.000033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	61.700,00	0,00	61.700,00	59.295,22	2.404,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.700,00	0,00	61.700,00	59.295,22	2.404,78
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.295,22	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				59.295,22	
00801.12.365	Educação Infantil	726.126,00	0,00	726.126,00	721.640,82	4.485,18
00801.12.365.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	726.126,00	0,00	726.126,00	721.640,82	4.485,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	517.158,36	0,00	517.158,36	517.157,65	0,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				397.109,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				319.002,69	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				13.490,87	
3.1.90.11.43	13º salário				29.861,89	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.061,13	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				22.692,58	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				120.048,49	
3.1.90.13.01	FGTS				30.631,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.416,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.769,64	0,00	190.769,64	186.285,17	4.484,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.648,44	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				696,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.795,50	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				4.876,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				111,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.722,21	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				110,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				742,83	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				95,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				420,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				78,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				147.435,38	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.766,67	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				167,40	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				225,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.008,91	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.721,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				132.545,65	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.201,35	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				24.201,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.198,00	0,00	18.198,00	18.198,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.198,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.350,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.388,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.460,00	
00801.12.367	Educação Especial	31.800,00	0,00	31.800,00	30.723,00	1.077,00
00801.12.367.02.000035	CONTR. ENTIDADES ATEND. DEFICIENTES FISICOS E MENTAIS	31.800,00	0,00	31.800,00	30.723,00	1.077,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.800,00	0,00	31.800,00	30.723,00	1.077,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				30.723,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				30.723,00	
00802	DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA	130.890,00	0,00	130.890,00	129.026,25	1.863,75
00802.13	Cultura	130.890,00	0,00	130.890,00	129.026,25	1.863,75
00802.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.675,00	0,00	1.675,00	1.639,00	36,00
00802.13.391.02.000037	RESGATE DA MEMÓRIA CULTURAL	1.675,00	0,00	1.675,00	1.639,00	36,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	975,00	0,00	975,00	939,00	36,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				280,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				280,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				419,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				419,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				40,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				40,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				700,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				700,00	
00802.13.392	Difusão Cultural	129.215,00	0,00	129.215,00	127.387,25	1.827,75
00802.13.392.02.000038	APOIO PARA DIFUSÃO CULTURAL	129.215,00	0,00	129.215,00	127.387,25	1.827,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.715,00	0,00	38.715,00	38.714,26	0,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				29.683,63	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.824,39	
3.1.90.11.43	13º salário				2.218,35	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				880,29	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				440,15	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.320,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.030,63	
3.1.90.13.01	FGTS				2.304,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.726,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.000,00	0,00	45.000,00	44.454,17	545,83
3.3.50.41.00	Contribuições				2.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				2.500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				30.553,44	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				30.553,44	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				11.400,73	
3.3.50.92.43	subvenções sociais				11.400,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.700,00	0,00	42.700,00	41.418,82	1.281,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.297,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.297,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.929,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				564,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.005,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				180,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				130,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				180,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				180,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				930,00	



Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				930,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.053,02	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				400,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.700,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.242,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				300,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				8.580,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.162,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.668,75	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.843,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.843,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				186,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				186,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.800,00	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.800,00	
00803	DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ESPORTES	364.206,95	0,00	364.206,95	363.303,35	903,60
00803.27	Desporto e Lazer	364.206,95	0,00	364.206,95	363.303,35	903,60
00803.27.812	Desporto Comunitário	364.206,95	0,00	364.206,95	363.303,35	903,60
00803.27.812.01.000041	PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO,CONSTR.ADEQUAÇÃO ESPAÇOS ESPO	234.806,95	0,00	234.806,95	234.806,95	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	234.806,95	0,00	234.806,95	234.806,95	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				234.806,95	
4.4.90.51.98	obras contratadas				234.806,95	
00803.27.812.02.000040	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	129.400,00	0,00	129.400,00	128.496,40	903,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.055,41	0,00	19.055,41	19.055,41	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.801,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				9.818,81	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				369,72	
3.1.90.11.43	13º salário				1.109,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				968,32	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				2.535,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.254,13	
3.1.90.13.01	FGTS				1.085,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.168,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.344,59	0,00	110.344,59	109.440,99	903,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.760,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.760,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.815,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				746,22	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				342,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				218,89	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				60,56	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				159,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				39,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.249,65	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.703,39	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				4.703,39	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.223,44	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.094,44	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				129,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.900,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				84.641,95	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				13.590,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.675,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.442,41	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				948,67	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				800,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.221,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				55.963,77	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				816,29	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				816,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				580,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00901	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	603.800,00	0,00	603.800,00	584.585,01	19.214,99
00901.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00901.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00901.18.541.02.000045	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00901.20	Agricultura	603.800,00	0,00	603.800,00	584.585,01	19.214,99
00901.20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00901.20.601.02.000043	PROG.DISTR.SEMENTES E MUDAS, CORRETIVOS E FERTILIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00901.20.602	Promoção da Produção Animal	22.600,00	0,00	22.600,00	21.871,06	728,94
00901.20.602.02.000044	APOIO A BACIA LEITEIRA E MELHORAMENTO GENÉTICO GADO BOV	22.600,00	0,00	22.600,00	21.871,06	728,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.600,00	0,00	20.600,00	20.181,06	418,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.181,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.181,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.690,00	310,00

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.690,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.690,00	
00901.20.606	Extensão Rural	581.200,00	0,00	581.200,00	562.713,95	18.486,05
00901.20.606.02.000042	MANUTENÇÃO SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	581.200,00	0,00	581.200,00	562.713,95	18.486,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	332.687,00	0,00	332.687,00	329.058,41	3.628,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				251.463,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				205.171,35	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.926,43	
3.1.90.11.43	13º salário				18.712,76	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.339,65	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.559,91	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				16.753,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.314,92	
3.1.90.13.01	FGTS				19.217,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				56.097,63	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.280,07	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.280,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	52.200,00	0,00	52.200,00	52.200,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				52.200,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				52.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.753,00	0,00	160.753,00	148.711,76	12.041,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				842,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				842,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.448,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				51.300,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				33,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.930,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				300,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				184,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.235,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				465,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				520,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				520,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.756,62	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.810,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.610,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				229,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.897,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.521,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				276,45	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.565,52	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.536,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.495,28	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.630,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.185,88	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.144,07	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				11.144,07	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.560,00	0,00	35.560,00	32.743,78	2.816,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.033,78	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.649,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				29.384,78	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.710,00	
4.4.90.93.02	restituições				1.710,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	146.464,31	0,00	146.464,31	125.045,97	21.418,34
01001.22	Indústria	98.264,31	0,00	98.264,31	91.345,97	6.918,34
01001.22.661	Promoção Industrial	98.264,31	0,00	98.264,31	91.345,97	6.918,34
01001.22.661.01.000050	INFRA-ESTRUTURA CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.22.661.02.000046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A INDUSTRIA	34.359,81	0,00	34.359,81	34.317,44	42,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.659,81	0,00	19.659,81	19.659,81	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				16.787,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.445,03	
3.1.90.11.43	13º salário				715,10	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.906,94	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.720,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.871,92	
3.1.90.13.01	FGTS				732,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.139,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.700,00	0,00	14.700,00	14.657,63	42,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				770,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				770,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.440,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.440,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				447,63	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				447,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.22.661.02.000051	MANUTENÇÃO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA LUZERNA	63.904,50	0,00	63.904,50	57.028,53	6.875,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.400,00	0,00	42.400,00	40.952,90	1.447,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				32.060,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.144,84	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.772,93	
3.1.90.11.43	13º salário				2.218,35	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				924,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.892,47	
3.1.90.13.01	FGTS				2.268,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.623,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.600,00	0,00	17.600,00	12.171,13	5.428,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				280,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				280,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.766,48	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.824,48	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.454,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				398,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				90,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.281,35	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				277,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.972,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.031,57	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.843,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.843,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.904,50	0,00	3.904,50	3.904,50	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.904,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				555,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.349,50	
01001.23	Comércio e Serviços	48.200,00	0,00	48.200,00	33.700,00	14.500,00
01001.23.691	Promoção Comercial	48.200,00	0,00	48.200,00	33.700,00	14.500,00
01001.23.691.02.000047	MANUT.SERVIÇOS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
01001.23.691.02.000048	PROGRAMAÇÃO DE NATAL	33.700,00	0,00	33.700,00	33.700,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	33.700,00	0,00	33.700,00	33.700,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				33.700,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				33.700,00	
01001.23.691.02.000049	APOIO A FEIRAS E EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01101	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	4.854.757,04	0,00	4.854.757,04	4.681.069,73	173.687,31
01101.15	Urbanismo	2.308.920,19	0,00	2.308.920,19	2.166.226,63	142.693,56
01101.15.451	Infra-Estrutura Urbana	961.120,19	0,00	961.120,19	950.234,28	10.885,91
01101.15.451.01.000053	PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	951.120,19	0,00	951.120,19	940.696,00	10.424,19
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	951.120,19	0,00	951.120,19	940.696,00	10.424,19
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.120,00	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				17.080,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				923.576,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				22.893,25	
4.4.90.51.98	obras contratadas				900.682,75	
01101.15.451.01.000054	MANUTENÇÃO E OBRAS EM PRAÇAS E JARDINS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.538,28	461,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.538,28	461,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.694,65	
3.3.90.30.11	material químico				16,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.795,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.683,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.843,63	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				134,43	



Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				417,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.292,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01101.15.452	Serviços Urbanos	1.347.800,00	0,00	1.347.800,00	1.215.992,35	131.807,65
01101.15.452.02.000052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	932.700,00	0,00	932.700,00	917.165,92	15.534,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	287.065,00	0,00	287.065,00	285.748,81	1.316,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				217.586,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				178.527,08	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.668,57	
3.1.90.11.43	13º salário				16.282,63	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.584,86	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				15.523,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.836,44	
3.1.90.13.01	FGTS				17.042,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.794,05	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.325,71	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.325,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	640.300,00	0,00	640.300,00	626.082,11	14.217,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				276.787,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.055,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				308,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60,79	
3.3.90.30.11	material químico				33,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.501,17	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.663,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				114,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.661,10	
3.3.90.30.42	ferramentas				554,60	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				900,30	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				153.222,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				89.713,54	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.916,10	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.916,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				310.465,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				15.734,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.101,58	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				450,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.636,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				256.916,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				581,56	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.388,66	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				303,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.853,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.832,52	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				29.832,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				30,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				30,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.335,00	0,00	5.335,00	5.335,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.335,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				235,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				5.100,00	
01101.15.452.02.000055	MANUT.CAPELA MORTUÁRIA E DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	34.800,00	0,00	34.800,00	28.499,02	6.300,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.410,00	0,00	15.410,00	15.409,06	0,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.313,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				9.265,00	
3.1.90.11.43	13º salário				900,68	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				255,66	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				891,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.678,95	
3.1.90.13.01	FGTS				939,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.739,31	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				416,82	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				416,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.390,00	0,00	9.390,00	7.406,16	1.983,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.125,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				105,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.020,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.409,13	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				59,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				342,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				927,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				80,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.843,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.843,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				27,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				27,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.683,80	4.316,20

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.683,80	
4.4.90.51.98	obras contratadas				5.683,80	
01101.15.452.02.000056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	351.000,00	0,00	351.000,00	267.681,91	83.318,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	341.000,00	0,00	341.000,00	267.681,91	73.318,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.762,67	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.283,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.479,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				249.399,95	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				217.952,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.447,87	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.519,29	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				5.519,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01101.15.452.02.000057	SEGURANÇA DO TRÂNSITO URBANO	29.300,00	0,00	29.300,00	2.645,50	26.654,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.700,00	0,00	28.700,00	2.045,50	26.654,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.045,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.305,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				740,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				600,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				600,00	
01101.17	Saneamento	958.167,53	0,00	958.167,53	958.167,53	0,00
01101.17.512	Saneamento Básico Urbano	958.167,53	0,00	958.167,53	958.167,53	0,00
01101.17.512.01.000059	OBRAS DE ESGOTO NO PERÍMETRO URBANO	958.167,53	0,00	958.167,53	958.167,53	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	958.167,53	0,00	958.167,53	958.167,53	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				958.167,53	
4.4.90.51.98	obras contratadas				958.167,53	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01101.26	Transporte	1.587.669,32	0,00	1.587.669,32	1.556.675,57	30.993,75
01101.26.782	Transporte Rodoviário	1.587.669,32	0,00	1.587.669,32	1.556.675,57	30.993,75
01101.26.782.01.000058	CONSTR.REFORMA DE ABRIGOS PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URB	16.907,10	0,00	16.907,10	16.907,10	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.907,10	0,00	16.907,10	16.907,10	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				16.907,10	
4.4.90.51.98	obras contratadas				16.907,10	
01101.26.782.01.000063	RENOVAÇÃO DA FROTA	584.265,27	0,00	584.265,27	573.025,31	11.239,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	584.265,27	0,00	584.265,27	573.025,31	11.239,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				573.025,31	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				573.025,31	
01101.26.782.01.000079	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	191.990,00	0,00	191.990,00	187.677,15	4.312,85
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	191.990,00	0,00	191.990,00	187.677,15	4.312,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				187.677,15	
4.4.90.51.98	obras contratadas				116.749,67	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				70.927,48	
01101.26.782.02.000060	MANUT. CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	792.006,95	0,00	792.006,95	776.566,04	15.440,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	369.065,00	0,00	369.065,00	368.973,07	91,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				272.974,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				225.273,10	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.197,55	
3.1.90.11.43	13º salário				21.822,52	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.790,16	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.882,89	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				12.008,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.519,82	
3.1.90.13.01	FGTS				21.818,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.701,01	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.478,72	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				10.478,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	422.106,95	0,00	422.106,95	406.757,97	15.348,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.722,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.722,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				301.039,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				165.442,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				136,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				67.821,30	
3.3.90.30.42	ferramentas				611,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.212,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				62.815,58	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.182,90	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.182,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				730,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				730,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.981,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.920,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.540,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.288,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60.014,04	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				90,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.295,68	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				445,68	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.120,19	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				883,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				424,01	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.960,99	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.100,76	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.100,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	835,00	0,00	835,00	835,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				835,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				750,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				85,00	
01101.26.782.02.000076	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL RODOVIARIO MUNIC	2.500,00	0,00	2.500,00	2.499,97	0,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	2.499,97	0,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.499,97	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.349,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150,00	
09999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
09999.99	Reserva Contingência	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
09999.99.999	Reserva Contingência	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
09999.99.999.02.000064	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
	Total da Unidade Gestora	12.355.689,85	198.114,29	12.553.804,14	12.060.393,33	493.410,81

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	287.463,40	0,00	287.463,40	278.623,58	8.839,82
01201.08	Assistência Social	287.463,40	0,00	287.463,40	278.623,58	8.839,82
01201.08.241	Assistência ao Idoso	36.900,00	0,00	36.900,00	36.698,94	201,06
01201.08.241.02.000027	APOIO A PESSOA IDOSA	36.900,00	0,00	36.900,00	36.698,94	201,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.900,00	0,00	36.900,00	36.698,94	201,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.480,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.480,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.030,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.030,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.665,60	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				3.665,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.756,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				550,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.100,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.376,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.730,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				766,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				766,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01201.08.244	Assistência Comunitária	250.563,40	0,00	250.563,40	241.924,64	8.638,76
01201.08.244.02.000024	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MULTIUSO	8.796,00	0,00	8.796,00	6.681,76	2.114,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	5.885,76	2.114,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.526,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				660,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29,55	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				16,93	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.981,82	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.695,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				143,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				299,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				299,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				59,80	



Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				59,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	796,00	0,00	796,00	796,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				796,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				796,00	
01201.08.244.02.000026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	241.767,40	0,00	241.767,40	235.242,88	6.524,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	149.694,00	0,00	149.694,00	148.181,38	1.512,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.947,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				96.830,58	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.779,13	
3.1.90.11.43	13º salário				9.215,86	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.705,00	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.416,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.753,90	
3.1.90.13.01	FGTS				8.891,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.862,60	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				480,24	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				480,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.073,40	0,00	86.073,40	81.091,50	4.981,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				165,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				165,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.959,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.939,40	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.950,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.173,58	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				222,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				52,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15,41	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.052,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				555,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.932,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.444,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				21.488,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				549,52	
3.3.90.33.01	passagens para o país				297,72	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				251,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.226,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				17.226,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.076,80	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.396,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				192,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				88,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				323,13	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				7.055,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				183,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.827,27	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.698,49	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.698,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.483,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.483,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.970,00	30,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.970,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				185,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.925,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.860,00	
01599	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
01599.99	Reserva Contingência	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
01599.99.999	Reserva Contingência	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
01599.99.999.02.000065	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	Total da Unidade Gestora	288.663,40	0,00	288.663,40	278.623,58	10.039,82

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Luzerna**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA	2.632.675,27	0,00	2.632.675,27	2.544.205,32	88.469,95
01301.10	Saúde	2.632.675,27	0,00	2.632.675,27	2.544.205,32	88.469,95
01301.10.301	Atenção Básica	2.534.200,27	0,00	2.534.200,27	2.475.966,78	58.233,49
01301.10.301.02.000017	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.534.200,27	0,00	2.534.200,27	2.475.966,78	58.233,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.454.980,95	0,00	1.454.980,95	1.454.174,76	806,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.097.312,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				928.409,00	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.613,71	
3.1.90.11.43	13º salário				83.537,88	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.920,52	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.681,98	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				58.149,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				348.692,61	
3.1.90.13.01	FGTS				88.981,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				259.710,74	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.169,83	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis - pessoal civil				8.169,83	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.154,92	0,00	6.154,92	6.154,92	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.154,92	
3.3.71.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.154,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	914.057,63	0,00	914.057,63	860.193,49	53.864,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				24.448,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.448,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				165.452,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				48.701,32	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				647,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.923,06	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.511,98	
3.3.90.30.10	material odontológico				16.167,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.609,14	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.880,85	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.384,90	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				905,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.496,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.254,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				258,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.471,65	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.181,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				250,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.920,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				23.154,08	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				31.279,60	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.909,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.545,80	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				400,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				219.982,82	
3.3.90.32.02	medicamentos				205.702,11	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				14.280,71	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				425,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				213,40	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				192,10	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				20,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.282,72	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				780,00	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				42,72	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				460,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				372.496,79	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.112,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				650,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				19.970,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.140,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				598,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.939,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.700,67	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				16.162,81	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				643,83	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.205,33	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				2.340,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.600,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				213.169,94	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				27.344,58	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				115,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.379,89	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.419,48	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				38,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.875,81	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.135,65	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.768,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.186,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				75.031,53	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				75.031,53	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				387,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				387,60	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				285,00	
3.3.90.93.01	indenizações				285,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	159.006,77	0,00	159.006,77	155.443,61	3.563,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.961,69	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.961,69	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				147.481,92	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				349,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				18.758,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				75.237,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				570,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				370,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.595,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.199,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				20.985,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				23.659,92	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				759,00	
01301.10.304	Vigilância Sanitária	73.575,00	0,00	73.575,00	58.401,26	15.173,74
01301.10.304.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	73.575,00	0,00	73.575,00	58.401,26	15.173,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.500,00	0,00	23.500,00	23.372,62	127,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.793,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.814,72	
3.1.90.11.43	13º salário				1.360,04	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				404,77	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.214,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.578,77	
3.1.90.13.01	FGTS				1.423,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.155,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00	5.197,14	11.302,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				492,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.11	material químico				254,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				99,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				130,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				80,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				80,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.780,86	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				70,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3,81	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.211,73	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.396,98	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.843,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.843,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.575,00	0,00	33.575,00	29.831,50	3.743,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.831,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				325,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				680,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.220,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.206,50	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				24.400,00	
01301.10.305	Vigilância Epidemiológica	14.900,00	0,00	14.900,00	4.152,77	10.747,23
01301.10.305.02.000019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.900,00	0,00	14.900,00	4.152,77	10.747,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.200,00	0,00	9.200,00	2.738,77	6.461,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.312,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				721,14	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				37,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				383,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				170,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.426,23	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				282,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.144,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.700,00	0,00	5.700,00	1.414,00	4.286,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.414,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.414,00	
01301.10.306	Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	10.000,00	5.684,51	4.315,49
01301.10.306.02.000020	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	5.684,51	4.315,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.684,51	4.315,49



Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.183,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.183,41	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.501,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.501,10	
01699	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01699.99	Reserva Contingência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01699.99.999	Reserva Contingência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01699.99.999.02.000066	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FMS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da Unidade Gestora	2.638.675,27	0,00	2.638.675,27	2.544.205,32	94.469,95

**Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos Criança do Adolesc.de Luzerna**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01401	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	145.674,54	0,00	145.674,54	67.922,55	77.751,99
01401.08	Assistência Social	145.674,54	0,00	145.674,54	67.922,55	77.751,99
01401.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	145.674,54	0,00	145.674,54	67.922,55	77.751,99
01401.08.243.02.000025	MANUT.ATIV. DE AMPARO ASIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE E CON	145.674,54	0,00	145.674,54	67.922,55	77.751,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	20.000,00	0,00	20.000,00	7.464,00	12.536,00
3.3.40.41.00	Contribuições				7.464,00	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				7.464,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.674,54	0,00	110.674,54	60.458,55	50.215,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.509,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.984,73	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.176,43	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				79,50	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				261,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				600,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.432,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				30.432,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.930,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.600,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.396,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.800,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				170,34	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.799,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				164,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.986,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				5.986,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
01799.99	Reserva Contingência	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
01799.99.999	Reserva Contingência	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
01799.99.999.04.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
	Total da Unidade Gestora	146.774,54	0,00	146.774,54	67.922,55	78.851,99

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
00101	CAMARA MUNICIPAL	500.000,00	0,00	500.000,00	364.570,49	135.429,51
00101.01	Legislativa	500.000,00	0,00	500.000,00	364.570,49	135.429,51
00101.01.031	Ação Legislativa	500.000,00	0,00	500.000,00	364.570,49	135.429,51

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
00101.01.031.02.000001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	500.000,00	0,00	500.000,00	364.570,49	135.429,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	312.955,24	37.044,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				252.217,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				227.218,45	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				343,44	
3.1.90.11.43	13º salário				19.453,74	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.386,14	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.815,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				60.738,06	
3.1.90.13.01	FGTS				5.186,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.551,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	51.135,25	48.864,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.375,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.375,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.980,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				632,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				845,27	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				150,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				32,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				320,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				871,68	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				871,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.614,35	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				100,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.839,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				80,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				100,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				253,94	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.275,89	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				80,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				460,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				30.135,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.290,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.691,01	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.691,01	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				602,74	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				602,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	480,00	49.520,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				480,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				480,00	
	Total da Unidade Gestora	500.000,00	0,00	500.000,00	364.570,49	135.429,51
	Total Geral	15.929.803,06	198.114,29	16.127.917,35	15.315.715,27	812.202,08

# Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de LUZERNA

Competência: 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	12.327.210,00	13.275.546,22	-948.336,22	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	15.910.103,06	15.146.356,54	763.746,52
Receita Tributária	1.251.680,00	1.254.460,15	-2.780,15	Corrente	12.082.323,07	11.476.816,99	605.506,08
Receita de Contribuições	276.000,00	235.391,12	40.608,88	Capital	3.827.779,99	3.669.539,55	158.240,44
Receita Patrimonial	219.760,00	173.895,27	45.864,73	CRÉDITO ESPECIAL	198.114,29	169.358,73	28.755,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	46.400,00	45.068,73	1.331,27
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	151.714,29	124.290,00	27.424,29
Receita de Serviços	67.660,00	19.860,00	47.800,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.323.210,00	11.474.630,34	-1.151.420,34	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	188.900,00	117.309,34	71.590,66	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.655.980,92	-2.655.980,92
Receitas de Capital	72.790,00	1.984.544,33	-1.911.754,33				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	72.790,00	285.634,80	-212.844,80				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	1.698.909,53	-1.698.909,53				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.656.202,76	-2.656.202,76				
<b>SOMA</b>	<b>12.400.000,00</b>	<b>17.916.293,31</b>	<b>-5.516.293,31</b>	<b>SOMA</b>	<b>16.108.217,35</b>	<b>17.971.696,19</b>	<b>-1.863.478,84</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de LUZERNA

Competência: 2012

DÉFICIT	3.708.217,35	55.402,88	3.652.814,47	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	16.108.217,35	17.971.696,19	-1.863.478,84	TOTAL	16.108.217,35	17.971.696,19	-1.863.478,84

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.655.980,92
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.984.544,33		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	285.634,80		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.704.909,53		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-6.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.656.202,76		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.707.905,42	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.143.584,90
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	40.511,48	Realizável	40.511,48
Créditos em Circulação	40.511,48	Créditos em Circulação	40.511,48
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	795.633,87	Depósitos	809.225,26
Consignações	709.176,51	Consignações	716.717,90
Depósitos de Diversas Origens	86.457,36	Depósitos de Diversas Origens	92.507,36
Restos a Pagar	826.834,04	Restos a Pagar	293.848,16
Obrigações a Pagar	826.834,04	Obrigações a Pagar	293.848,16
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	44.926,03	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	19.624.198,73	SOMA	19.115.281,09
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.180.149,69	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.689.067,33
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	482,65	Bancos Conta Movimento	50,00
Bancos Conta Vinculada	147.459,31	Bancos Conta Vinculada	10.048,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	203.480,42	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	765.781,95
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	1.828.727,31	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	1.913.187,38
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	21.804.348,42	TOTAL	21.804.348,42

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de LUZERNA

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		2.689.067,33	FINANCEIRO		964.884,04
DISPONÍVEL		2.689.067,33	DEPÓSITOS		1.600,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		50,00	Depósitos de Diversas Origens		1.600,00
Bancos Conta Vinculada		10.048,00	RESTOS A PAGAR		963.284,04
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		765.781,95	Obrigações a Pagar		963.284,04
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		1.913.187,38	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		17.773.741,51	PERMANENTE		264.235,15
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		264.235,15
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		264.235,15
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		232.731,32	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		232.731,32	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		17.541.010,19	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		17.541.010,19			
Bens Imóveis		11.805.563,48			
Bens Móveis		5.735.446,71			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		20.462.808,84	PASSIVO REAL		1.229.119,19
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		19.233.689,65
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		19.233.689,65
COMPENSADO		4.935.089,58	COMPENSADO		4.935.089,58
TOTAL		25.397.898,42	TOTAL		25.397.898,42



Município de LUZERNA

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.146.239,20	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.030.518,26
Receitas Correntes	13.275.546,22	Despesas Correntes	11.537.754,66
Receita Tributária	1.254.460,15	Pessoal e Encargos Sociais	6.485.154,86
Receita de Contribuições	235.391,12	Juros e Encargos da Dívida	83.495,47
Receita Patrimonial	173.895,27	Outras Despesas Correntes	4.969.104,33
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.777.960,61
Receita de Serviços	19.860,00	Investimentos	3.757.913,09
Transferências Correntes	13.389.843,67	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	117.309,34	Amortização da Dívida	20.047,52
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.915.213,33	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.655.980,92
Receitas de Capital	1.984.544,33	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	58.822,07
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	58.822,07
Alienações de Bens	285.634,80	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.704.909,53	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	-6.000,00	Liquidação de Créditos	58.822,07
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	58.822,07
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.656.202,76	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.229.945,89	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.209.898,37	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.209.898,37	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	371.735,73	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	838.162,64	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.047,52		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	20.047,52		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>241.213,19</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>63.000,00</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	241.213,19	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	63.000,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	185.733,14		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	63.000,00
Incorporação de Bens Móveis	141.500,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	141.500,00	Baixa de Bens Móveis	63.000,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	63.000,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	141.500,00	Doações	63.000,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	44.233,14	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	44.233,14	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	44.233,14	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	0,00	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>10.554,02</b>	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>
Ajustes de Créditos	10.554,02	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	10.554,02	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	10.554,02	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	44.926,03	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	19.387.452,39	Total das Variações Passivas	18.093.518,26
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	1.293.934,13

Município de LUZERNA

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		19.387.452,39	TOTAL GERAL		19.387.452,39

Município de LUZERNA

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	284.282,67	0,00	0,00	284.282,67
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>284.282,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284.282,67</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>284.282,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284.282,67</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de LUZERNA

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	7.541,39	709.176,51	716.717,90	0,00
Depósitos de Diversas Origens	7.650,00	86.457,36	92.507,36	1.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.191,39</b>	<b>795.633,87</b>	<b>809.225,26</b>	<b>1.600,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	148.547,34	1.424,13	148.547,34	1.424,13
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	281.750,82	825.409,91	145.300,82	961.859,91
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>430.298,16</b>	<b>826.834,04</b>	<b>293.848,16</b>	<b>963.284,04</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>445.489,55</b>	<b>1.622.467,91</b>	<b>1.103.073,42</b>	<b>964.884,04</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA

## **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE LUZERNA**

### **ANEXO 1 – Demonstração da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

Com relação à divergência apurada no anexo 01 da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Luzerna, quanto à Coluna das Despesas, no valor de R\$ 15.868,94, justifica-se tal divergência em razão de uma incoerência na configuração das contas do Sistema Orçamentário quanto à baixa e liquidação das mesmas no Sistema Financeiro. O fato ocorreu em apenas alguns empenhos, sendo que o ocorrido não teve interferência quanto ao resultado apurado no ano de 2012, e o mesmo foi sanado assim que identificado.

### **ANEXO 2 – Especificação de Receita/Despesa**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual. Assim, buscou-se compatibilizar e evidenciar, de maneira harmônica, as alterações patrimoniais e as alterações orçamentárias ocorridas na entidade, cumprindo assim, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e o disposto na Lei nº 4.320/4.

### **ANEXO 4 – Especificação da Despesa**

Todos os valores estão expressos em reais.

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas também são consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

### **ANEXO 6 – Programa de Trabalho**

Todos os valores estão expressos em reais.



As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

#### **ANEXO 7 – Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa por Projetos e Atividades**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

#### **ANEXO 8 - Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa conforme o vínculo com os Recursos**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

#### **ANEXO 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

O Anexo emitido pelo Tribunal de Contas, apresenta divergência em relação ao emitido pela Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Luzerna, pois o Tribunal não considerou:

**ÓRGÃO 07 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social, na função ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Atividade – 2031: Manutenção do Conselho Tutelar, autorizada a abertura do crédito especial pela Lei nº 1027 de 07/02/2012 e Decreto nº 1455 de 07/02/2012, que totalizou a despesa realizada em R\$ 45.358,73 e, na função SAÚDE, o Projeto 1082 – Aquisição de uma Ambulância, autorizada a abertura do crédito especial pela Lei nº 1048 de 24/04/2012 e Decreto nº 1481 de 24/04/2012, que totalizou a despesa realizada de R\$ 124.000,00.**

Resumo:

Total apresentado no anexo emitido pelo Tribunal: R\$ 11.891.034,60

Despesa executada nas ações abertas por Créditos Especiais acima descritos (Não consideradas pelo Tribunal de Contas): R\$ 169.358,43

Total da Despesa realizada pela Unidade Gestora Prefeitura Municipal: R\$ 12.060.393,33.

Valor este que é o total da Despesa realizada no exercício de 2012.

#### **ANEXO 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual. Assim,

buscou-se compatibilizar e evidenciar, de maneira harmônica, as alterações patrimoniais e as alterações orçamentárias ocorridas na entidade, cumprindo assim, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e o disposto na Lei nº 4.320/4.

#### **ANEXO 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Todos os valores estão expressos em reais.

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas também são consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

O Tribunal de Contas não considerou a Reserva de Contingência no valor de R\$ 19.700,00 na coluna de Créditos Orçamentários e Suplementares e na coluna do Total.

#### **ANEXO 12 – Balanço Orçamentário**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

O Anexo emitido pelo Tribunal de Contas, apresenta divergência em relação ao emitido pela Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Luzerna, pois o Tribunal não considerou a Reserva de Contingência na coluna despesa fixada, da mesma forma que as Transferências Financeiras não foram consideradas na coluna da Receita Prevista e na Despesa Fixada.

O valor da Reserva de Contingência fixada para o exercício de 2012, foi de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Previsão de Valor de Transferências Financeiras Concedidas no exercício: R\$ 2.314.223,00

Previsão do Orçamento total da Despesa do Município: R\$ 12.400.000,00

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares, por conta do superávit do exercício anterior, e por conta de anulação de dotações e pelo excesso de arrecadação, o valor de R\$ 5.376.762,17 e, foram anuladas dotações orçamentárias no total de R\$ 1.648.844,82, resultando o valor de R\$ 16.127.917,35 do Orçamento da Despesa Atualizada.

Na execução do Orçamento não houve divergência de valores.

#### **ANEXO 13 – Balanço Financeiro**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

Com relação à divergência apurada no anexo 13, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Luzerna, quanto à Coluna das Despesas, no valor de R\$ 15.868,94, justifica-se tal divergência em razão de uma incoerência na configuração das contas do Sistema Orçamentário quanto à baixa e liquidação das mesmas no Sistema Financeiro. O fato ocorreu em apenas alguns empenhos, sendo que o ocorrido não teve interferência quanto ao resultado apurado no ano de 2012, e o mesmo sanado assim que identificado. Divergências também encontradas quanto a conta Créditos em Circulação, no valor de R\$ 295,85 e a conta Consignações, no valor de R\$ 9.803,08, apresentaram a mesma causa, sendo também resolvido da mesma maneira já descrita. O fato não teve contribuição negativa quanto a apuração do resultado do ano de 2012.

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por essa Prefeitura houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2011</b>			
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
CEF – CONTA MOVIMENTO	1	R\$	482,65
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>482,65</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO RECURSOS VINCULADOS</b>			
CEF - PRODESA			147.417,31
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>147.417,31</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB ITR APLICAÇÃO	1	R\$	2.905,26
BB ICMS DESONERAÇÃO	1	R\$	2.862,02
BB AFB APLICAÇÃO	1	R\$	3.861,27
BB IPI APLICAÇÃO	1	R\$	13.035,34
BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	R\$	5.829,47
BB CEX APLICAÇÃO	1	R\$	307,93
BB SIMPLES NACIONAL APLICAÇÃO	1	R\$	914,69
BB IPVA APLICAÇÃO	1	R\$	14.419,88
CEF CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	405.495,85
BB ICMS APLICAÇÃO	1	R\$	13.694,66
BB CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	215.482,39
BB FPM APLICAÇÃO	1	R\$	165.429,40
BB CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1	RS	52.123,89
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>896.362,05</b>
BB CIDE APLICAÇÃO	2	R\$	1.476,95
BB FUNPOC APLICAÇÃO	2	R\$	1.541,59
BB FUMPOM	2	RS	6.312,65
BB CORPO DE BOMBEIROS	2	RS	11.791,47
BB ALIENAÇÕES APLICAÇÃO	2	R\$	148.165,27
BB MULTAS DE TRANSITO APLICAÇÃO	2	R\$	1.621,43
BB SALÁRIO EDUCAÇÃO	2	R\$	102.960,23
BB RÁDIO PATRULHA	2	R\$	538,32
BB ILUMINAÇÃO PUBLICA APLICAÇÃO	2	RS	66.235,75
BB FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2	RS	128.186,79
BB MULTAS DE TRANSITO	2	R\$	0,01
BB FUNDEB	2	R\$	65.662,50

BB REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	2	R\$	100.101,62
BB REVITALIZAÇÃO DO PORTAL TURISTICO	2	R\$	20.020,32
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>654.612,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.698.874,91</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2011</b>			
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB FMS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	12.942,40
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>12.942,40</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2	R\$	7.307,96
BB MEDIC.HIPERTENSOS, DIABETE , ASMA E RENITE	2	R\$	2,69
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	2	R\$	30.357,75
BB ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	2	R\$	12.975,28
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	106.790,35
BB PSF E SAUDE BUCAL	2	R\$	142.796,74
BB TRANSFERÊNCIA SUS	2	R\$	13.498,30
BB PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PACS	2	R\$	23.271,38
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BUCAL	2	R\$	6.404,82
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	100,75
BB PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	R\$	60.601,65
BB PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2	R\$	22.685,48
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	5.007,24
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	16.643,67
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>448.446,06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>461.386,46</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2011</b>			
<b>CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB FMAS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	42,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>42,00</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB FMAS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	1.846,38
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>1.846,38</b>

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS			
BB IGD BOLSA FAMILIA	2	R\$	4.570,40
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>R\$</b>	<b>4.570,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>6.458,78</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

CORRETO 2011			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS			
BB CONTA MOVIMENTO FMDCA	1	R\$	13.429,54
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>13.429,54</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 do Município de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por essa Prefeitura houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

CORRETO 2011			
BANCOS CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	524,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS VINCULADOS			
BB FMDCA	2	R\$	147.417,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS			
BB ITR APLICAÇÃO	1	R\$	2.905,26
BB ICMS DESONERAÇÃO	1	R\$	2.862,02
BB AFB APLICAÇÃO	1	R\$	3.861,27
BB IPI APLICAÇÃO	1	R\$	13.035,34
BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	R\$	5.829,47
BB CEX APLICAÇÃO	1	R\$	307,93
BB SIMPLES NACIONAL APLICAÇÃO	1	R\$	914,69
BB IPVA APLICAÇÃO	1	R\$	14.419,88
CEF CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	405.495,85
BB ICMS APLICAÇÃO	1	R\$	13.694,66
BB CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	215.482,39
BB FPM APLICAÇÃO	1	R\$	165.429,40
BB CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1	R\$	52.123,89
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>924.580,37</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS			
BB CIDE APLICAÇÃO	2	R\$	1.476,95
BB FUNPOC APLICAÇÃO	2	R\$	1.541,59
BB FUMPOM	2	R\$	6.312,65



BB CORPO DE BOMBEIROS	2	R\$	11.791,47
BB ALIENAÇÕES APLICAÇÃO	2	R\$	148.165,27
BB MULTAS DE TRANSITO APLICAÇÃO	2	R\$	1.621,43
BB SALÁRIO EDUCAÇÃO	2	R\$	102.960,23
BB RÁDIO PATRULHA	2	R\$	536,32
BB ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÃO	2	R\$	66.235,75
BB FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2	R\$	128.186,79
BB MULTAS DE TRANSITO	2	R\$	0,01
BB FUNDEB	2	R\$	65.662,50
BB REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	2	R\$	100.101,62
BB REVITALIZAÇÃO DO PORTAL TURISTICO	2	R\$	20.020,32
BB VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2	R\$	7.307,96
BB MEDIC. HIPERTENSOS, DIABETE, ASMA E RENITE	2	R\$	2,69
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	2	R\$	30.357,75
BB ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	2	R\$	12.975,28
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	106.790,35
BB TRANSFERÊNCIA SUS	2	R\$	13.498,30
BB PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PACS	2	R\$	23.271,38
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BUCAL	2	R\$	6.404,82
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	100,75
BB PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	R\$	60.601,65
BB PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2	R\$	22.685,48
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	5.007,24
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	16.643,67
BB IGD BOLSA FAMÍLIA	2	R\$	4.570,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.107.627,36</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.180.149,69</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por essa Prefeitura houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2012</b>			
<b>CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	50,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB ITR APLICAÇÃO	1	R\$	675,65
BB ICMS DESONERAÇÃO	1	R\$	3.582,44
BB AFB APLICAÇÃO	1	R\$	4.024,79
BB IPI APLICAÇÃO	1	R\$	6.678,13
BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	R\$	10.758,01
BB CEX APLICAÇÃO	1	R\$	17.655,77
BB SIMPLES NACIONAL APLICAÇÃO	1	R\$	26.831,33
BB IPVA APLICAÇÃO	1	R\$	27.833,18
BB CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1	R\$	30.593,17
CEF CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	131.445,83

CEF CTA MOV POUPANÇA	1	R\$	157.072,55
BB ICMS APLICAÇÃO	1	R\$	161.295,16
BB CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	309.520,71
BB FPM APLICAÇÃO	1	R\$	393.642,51
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.281.609,13</b>

<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB REVITALIZAÇÃO	2	R\$	142,74
BB CIDE APLICAÇÃO	2	R\$	711,31
BB FUNPOC APLICAÇÃO	2	R\$	2.161,89
BB FUMPOM	2	R\$	5.791,67
BB CORPO DE BOMBEIROS	2	R\$	20.026,98
BB ALIENAÇÕES APLICAÇÃO	2	R\$	162.905,54
BB MULTAS DE TRANSITO APLICAÇÃO	2	R\$	601,41
BB SALÁRIO EDUCAÇÃO	2	R\$	124.502,99
BB RÁDIO PATRULHA	2	R\$	38,36
BB FUNASA	2	R\$	253.150,12
BB ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÃO	2	R\$	113.455,34
BB FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2	R\$	137.844,31
BB MULTAS DE TRANSITO	2	R\$	5.866,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>827.199,25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.108.858,38</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2012</b>			
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB FMS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	21.512,50
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>21.512,50</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB TRANSFERÊNCIA SUS	2	R\$	16.454,79
BB MEDIC. HIPERTENSOS, DIABETE, ASMA E RENITE	2	R\$	2,81
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	2	R\$	27,99
BB ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	2	R\$	6.337,18
BB PROGRAMA PSF SAÚDE BUCAL	2	R\$	3,36
BB PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PACS	2	R\$	10.649,53
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BUCAL	2	R\$	200.704,96
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	149.496,07
BB PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	R\$	45.388,12
BB PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2	R\$	5.021,63
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	5.219,29
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	17.348,51
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>456.654,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>478.166,74</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2012</b>			
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB FMAS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	48,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>48,00</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB IGD BOLSA FAMILIA	2	R\$	2.779,70
BB PBVII	2	R\$	2.335,32
BB ACESSUAS	2	R\$	74.287,13
BB PBFIXO	2	R\$	12.592,06
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>R\$</b>	<b>91.994,21</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>92.042,21</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2012</b>			
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB CONTA MOVIMENTO FMDCA	2	R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 do Município de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por essa Prefeitura houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2012</b>			
<b>CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	98,00
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB FMDCA	2	R\$	10.000,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB ITR APLICAÇÃO	1	R\$	675,55
BB ICMS DESONERAÇÃO	1	R\$	3.582,44



BB AFB APLICAÇÃO	1	R\$	4.024,79
BB IPI APLICAÇÃO	1	R\$	6.678,13
BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	R\$	10.758,01
BB CEX APLICAÇÃO	1	R\$	17.655,77
BB SIMPLES NACIONAL APLICAÇÃO	1	R\$	26.831,33
BB IPVA APLICAÇÃO	1	R\$	27.833,18
BB CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1	R\$	30.593,17
CEF CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	131.445,83
CEF CTA MOV POUPANÇA	1	R\$	157.072,55
BB ICMS APLICAÇÃO	1	R\$	161.295,16
BB CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	309.520,71
BB FPM APLICAÇÃO	1	R\$	393.642,51
BB FMS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	21.512,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.303.121,63</b>

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS**

BB REVITALIZAÇÃO	2	R\$	142,74
BB CIDE APLICAÇÃO	2	R\$	711,31
BB FUNPOC APLICAÇÃO	2	R\$	2.161,89
BB FUMPOM	2	R\$	5.791,67
BB CORPO DE BOMBEIROS	2	R\$	20.026,98
BB ALIENAÇÕES APLICAÇÃO	2	R\$	162.905,54
BB MULTAS DE TRANSITO APLICAÇÃO	2	R\$	601,41
BB SALÁRIO EDUCAÇÃO	2	R\$	124.502,99
BB RÁDIO PATRULHA	2	R\$	38,36
BB FUNASA	2	R\$	253.150,12
BB ILUMINAÇÃO PUBLICA APLICAÇÃO	2	R\$	113.455,34
BB FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2	R\$	137.844,31
BB MULTAS DE TRANSITO	2	R\$	5.866,59
BB TRANSFERÊNCIA SUS	2	R\$	16.454,79
BB MEDIC. HIPERTENSOS, DIABETE, ASMA E RENITE	2	R\$	2,81
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	2	R\$	27,99
BB ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	2	R\$	6.337,18
BB PROGRAMA PSF SAÚDE BUCAL	2	R\$	3,36
BB PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PACS	2	R\$	10.649,53
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BUCAL	2	R\$	200.704,96
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	149.496,07

BB PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	R\$	45.388,12
BB PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2	R\$	5.021,63
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	5.219,29
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	17.348,51
BB IGD BOLSA FAMÍLIA	2	R\$	2.779,70
BB PBVII	2	R\$	2.335,32
BB ACESSUAS	2	R\$	74.287,13
BB PBFIXO	2	R\$	12.592,06
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.375.847,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.689.067,33</b>

**RESUMO:**

<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>2.180.149,69</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO EGUINTE</b>	<b>2.689.067,33</b>
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	524,65	Bancos Conta Movimento	98,00
Bancos Conta Vinculada	147.417,31	Bancos Conta Vinculada	10.000,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	924.580,37	Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.303.121,63
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.107.627,36	Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.375.847,70

Solicitamos considerar as informações constantes destas Notas Explicativas do Anexo 13 – Balanço Financeiro e do Anexo 14 – Balanço Patrimonial, para as Unidades Gestoras respectivas, para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

**ANEXO 14 – Balanço Patrimonial**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 14 da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por essa Prefeitura houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2012</b>			
<b>CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1		50,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB ITR APLICAÇÃO	1	R\$	675,55
BB ICMS DESONERAÇÃO	1	R\$	3.582,44
BB AFB APLICAÇÃO	1	R\$	4.024,79
BB IPI APLICAÇÃO	1	R\$	6.678,13
BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	R\$	10.758,01
BB CEX APLICAÇÃO	1	R\$	17.655,77
BB SIMPLES NACIONAL APLICAÇÃO	1	R\$	26.831,33
BB IPVA APLICAÇÃO	1	R\$	27.833,18
BB CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1	R\$	30.593,17
CEF CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	131.445,83
CEF CTA MOV POUPANÇA	1	R\$	157.072,55
BB ICMS APLICAÇÃO	1	R\$	161.295,16
BB CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	309.520,71
BB FPM APLICAÇÃO	1	R\$	393.642,51
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.281.609,13</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			

BB REVITALIZAÇÃO	2	R\$	142,74
BB CIDE APLICAÇÃO	2	R\$	711,31
BB FUNPOC APLICAÇÃO	2	R\$	2.161,89
BB FUMPOM	2	R\$	5.791,67
BB CORPO DE BOMBEIROS	2	R\$	20.026,98
BB ALIENAÇÕES APLICAÇÃO	2	R\$	162.905,54
BB MULTAS DE TRANSITO APLICAÇÃO	2	R\$	601,41
BB SALÁRIO EDUCAÇÃO	2	R\$	124.502,99
BB RÁDIO PATRULHA	2	R\$	38,36
BB FUNASA	2	R\$	253.150,12
BB ILUMINAÇÃO PUBLICA APLICAÇÃO	2	R\$	113.455,34
BB FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2	R\$	137.844,31
BB MULTAS DE TRANSITO	2	R\$	5.866,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>827.199,25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.108.858,38</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 14 da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2012</b>			
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB FMS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	21.512,50
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>21.512,50</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB TRANSFERÊNCIA SUS	2	R\$	16.454,79
BB MEDIC. HIPERTENSOS, DIABETE, ASMA E RENITE	2	R\$	2,81
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	2	R\$	27,99
BB ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	2	R\$	6.337,18
BB PROGRAMA PSF SAÚDE BUCAL	2	R\$	3,36
BB PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PACS	2	R\$	10.649,53
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BUCAL	2	R\$	200.704,96
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	149.496,07
BB PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	R\$	45.388,12
BB PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2	R\$	5.021,63
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	5.219,29
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	17.348,51
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>456.654,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>478.166,74</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 14 da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2012</b>			
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB FMAS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	48,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>48,00</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB IGD BOLSA FAMILIA	2	R\$	2.779,70
BB PBVII	2	R\$	2.335,32
BB ACESSUAS	2	R\$	74.287,13
BB PBFIXO	2	R\$	12.592,06
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>R\$</b>	<b>91.994,21</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>92.042,21</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 14 da Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2012</b>			
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB CONTA MOVIMENTO FMDCA	2	R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 14 do Município de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por essa Prefeitura houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2012</b>			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	98,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB ITR APLICAÇÃO	1	R\$	675,55
BB ICMS DESONERAÇÃO	1	R\$	3.582,44
BB AFB APLICAÇÃO	1	R\$	4.024,79
BB IPI APLICAÇÃO	1	R\$	6.678,13
BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	R\$	10.758,01
BB CEX APLICAÇÃO	1	R\$	17.655,77
BB SIMPLES NACIONAL APLICAÇÃO	1	R\$	26.831,33
BB IPVA APLICAÇÃO	1	R\$	27.833,18
BB CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1	R\$	30.593,17
CEF CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	131.445,83
CEF CTA MOV POUPANÇA	1	R\$	157.072,55

BB ICMS APLICAÇÃO	1	R\$	161.295,16
BB CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	309.520,71
BB FPM APLICAÇÃO	1	R\$	393.642,51
BB FMS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	21.512,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.303.121,63</b>
BB REVITALIZAÇÃO	2	R\$	142,74
BB CIDE APLICAÇÃO	2	R\$	711,31
BB FUNPOC APLICAÇÃO	2	R\$	2.161,89
BB FUMPOM	2	R\$	5.791,67
BB CORPO DE BOMBEIROS	2	R\$	20.026,98
BB ALIENAÇÕES APLICAÇÃO	2	R\$	162.905,54
BB MULTAS DE TRANSITO APLICAÇÃO	2	R\$	601,41
BB SALÁRIO EDUCAÇÃO	2	R\$	124.502,99
BB RÁDIO PATRULHA	2	R\$	38,36
BB FUNASA	2	R\$	253.150,12
BB ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÃO	2	R\$	113.455,34
BB FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2	R\$	137.844,31
BB MULTAS DE TRANSITO	2	R\$	5.866,59
BB TRANSFERÊNCIA SUS	2	R\$	16.454,79
BB MEDIC.HIPERTENSOS, DIABETE , ASMA E RENITE	2	R\$	2,81
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	2	R\$	27,99
BB ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	2	R\$	6.337,18
BB PROGRAMA PSF SAÚDE BUCAL	2	R\$	3,36
BB PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PACS	2	R\$	10.649,53
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BUCAL	2	R\$	200.704,96
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	149.496,07
BB PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	R\$	45.388,12
BB PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2	R\$	5.021,63
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	5.219,29
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	17.348,51
BB IGD BOLSA FAMÍLIA	2	R\$	2.779,70
BB PBVII	2	R\$	2.335,32
BB ACESSUAS	2	R\$	74.287,13
BB PBFIXO	2	R\$	12.592,06
BB FMDCA	2	R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.385.847,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.689.067,33</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por essa Prefeitura houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2011</b>			
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
CEF – CONTA MOVIMENTO	1	R\$	482,65



<b>TOTAL</b>		R\$	<b>482,65</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO RECURSOS VINCULADOS</b>			
CEF - PRODESA			147.417,31
<b>TOTAL</b>		R\$	<b>147.417,31</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB ITR APLICAÇÃO	1	R\$	2.905,26
BB ICMS DESONERAÇÃO	1	R\$	2.862,02
BB AFB APLICAÇÃO	1	R\$	3.861,27
BB IPI APLICAÇÃO	1	R\$	13.035,34
BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	R\$	5.829,47
BB CEX APLICAÇÃO	1	R\$	307,93
BB SIMPLES NACIONAL APLICAÇÃO	1	R\$	914,69
BB IPVA APLICAÇÃO	1	R\$	14.419,88
CEF CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	405.495,85
BB ICMS APLICAÇÃO	1	R\$	13.694,66
BB CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	215.482,39
BB FPM APLICAÇÃO	1	R\$	165.429,40
BB CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1	R\$	52.123,89
<b>TOTAL</b>		R\$	<b>896.362,05</b>
BB CIDE APLICAÇÃO	2	R\$	1.476,95
BB FUNPOC APLICAÇÃO	2	R\$	1.541,59
BB FUMPOM	2	R\$	6.312,65
BB CORPO DE BOMBEIROS	2	R\$	11.791,47
BB ALIENAÇÕES APLICAÇÃO	2	R\$	148.165,27
BB MULTAS DE TRANSITO APLICAÇÃO	2	R\$	1.621,43
BB SALÁRIO EDUCAÇÃO	2	R\$	102.960,23
BB RÁDIO PATRULHA	2	R\$	536,32
BB ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÃO	2	R\$	66.235,75
BB FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2	R\$	128.186,79
BB MULTAS DE TRANSITO	2	R\$	0,01
BB FUNDEB	2	R\$	65.662,50
BB REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	2	R\$	100.101,62
BB REVITALIZAÇÃO DO PORTAL TURISTICO	2	R\$	20.020,32
<b>TOTAL</b>		R\$	<b>654.612,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$	<b>1.698.874,91</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2011</b>			
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB FMS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	12.942,40
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>12.942,40</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2	R\$	7.307,96
BB MEDIC. HIPERTENSOS, DIABETE . ASMA E RENITE	2	R\$	2,69

BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	2	R\$	30.357,75
BB ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	2	R\$	12.975,28
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	106.790,35
BB TRANSFERÊNCIA SUS	2	R\$	13.498,30
BB PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PACS	2	R\$	23.271,38
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BUCAL	2	R\$	6.404,82
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	100,75
BB PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	R\$	60.601,65
BB PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2	R\$	22.685,48
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	5.007,24
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	16.643,67
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>448.446,06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>461.386,46</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2011</b>			
<b>CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB FMAS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	42,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>42,00</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB FMAS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	1.846,38
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>1.846,38</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB IGD BOLSA FAMÍLIA	2	R\$	4.570,40
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>R\$</b>	<b>4.570,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>6.458,78</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 da Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna, informamos que devido à configuração do Sistema Contábil utilizado por esse Fundo Especial, houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2011</b>			
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB CONTA MOVIMENTO FMDCA	1	R\$	13.429,54
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>13.429,54</b>

Em relação à divergência de valor encontrada, entre as Aplicações Financeiras de Recursos Próprios e as Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados, verificadas no Anexo 13 do **Município de Luzerna**, informamos que devido à

configuração do Sistema Contábil utilizado por essa Prefeitura houve uma incorreção quanto à classificação das contas. Para tanto segue a tabela com a destinação correta dos Recursos e solicita-se que a mesma seja considerada por esse Tribunal para fins de utilização do Superávit financeiro no exercício seguinte.

<b>CORRETO 2011</b>			
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1	R\$	524,65
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB FMDCA	2	R\$	147.417,31
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
BB ITR APLICAÇÃO	1	R\$	2.905,26
BB ICMS DESONERAÇÃO	1	R\$	2.862,02
BB AFB APLICAÇÃO	1	R\$	3.861,27
BB IPI APLICAÇÃO	1	R\$	13.035,34
BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	R\$	5.829,47
BB CEX APLICAÇÃO	1	R\$	307,93
BB SIMPLES NACIONAL APLICAÇÃO	1	R\$	914,69
BB IPVA APLICAÇÃO	1	R\$	14.419,88
CEF CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	405.495,85
BB ICMS APLICAÇÃO	1	R\$	13.694,66
BB CTA MOV APLICAÇÃO	1	R\$	215.482,39
BB FPM APLICAÇÃO	1	R\$	165.429,40
BB CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1	R\$	52.123,89
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>896.362,05</b>
BB ITR APLICAÇÃO	1	R\$	2.905,26
BB ICMS DESONERAÇÃO	1	R\$	2.862,02
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS</b>			
BB CIDE APLICAÇÃO	2	R\$	1.476,95
BB FUNPOC APLICAÇÃO	2	R\$	1.541,59
BB FUMPOM	2	R\$	6.312,65
BB CORPO DE BOMBEIROS	2	R\$	11.791,47
BB ALIENAÇÕES APLICAÇÃO	2	R\$	148.165,27
BB MULTAS DE TRANSITO APLICAÇÃO	2	R\$	1.621,43
BB SALÁRIO EDUCAÇÃO	2	R\$	102.960,23
BB RÁDIO PATRULHA	2	R\$	536,32
BB ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÃO	2	R\$	66.235,75
BB FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2	R\$	128.186,79
BB MULTAS DE TRANSITO	2	R\$	0,01
BB FUNDEB	2	R\$	65.662,50
BB REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	2	R\$	100.101,62
BB REVITALIZAÇÃO DO PORTAL TURISTICO	2	R\$	20.020,32
BB VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2	R\$	7.307,96
BB MEDIC. HIPERTENSOS, DIABETE, ASMA E RENITE	2	R\$	2,69
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	2	R\$	30.357,75
BB ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	2	R\$	12.975,28
BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	106.790,35
BB TRANSFERÊNCIA SUS	2	R\$	13.498,30
BB PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PACS	2	R\$	23.271,38
BB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BUCAL	2	R\$	6.404,82



BB PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2	R\$	100,75
BB PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	R\$	60.601,65
BB PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2	R\$	22.685,48
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	5.007,24
BB PROGRAMA SUS	2	R\$	16.643,67
BB IGD BOLSA FAMÍLIA	2	R\$	4.570,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.107.627,36</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.180.149,69</b>

**RESUMO:**

<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>2.180.149,69</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO EGUINTE</b>	<b>2.689.067,33</b>
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	524,65	Bancos Conta Movimento	98,00
Bancos Conta Vinculada	147.417,31	Bancos Conta Vinculada	10.000,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	924.580,37	Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.303.121,63
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.107.627,36	Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.375.847,70

**ANEXO 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

**ANEXO 16 – Demonstração da Dívida Fundada**

Todos os valores estão expressos em reais.

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

O anexo emitido pelo Tribunal de Contas não considera as baixas efetuadas pelo pagamento do contrato da Dívida Fundada Interna, autorizado pela Lei 088/97, que "Homologa o Termo de Inventário e Partilha e autoriza o Município de Luzerna a receber e incorporar ao seu Patrimônio, Bens, Direitos, Obrigações e Servidores e dá outras providências", conforme demonstrado abaixo:

Tipo de Movimento	Data	Valor
Baixa por pagamento	10/02/2012	1.538,20
Baixa por pagamento	29/02/2012	1.558,77
Baixa por pagamento	30/03/2012	1.569,40
Baixa por pagamento	27/04/2012	1.598,74
Baixa por pagamento	30/05/2012	1.627,97
Baixa por pagamento	26/06/2012	1.653,66
Baixa por pagamento	30/07/2012	1.675,56
Baixa por pagamento	31/08/2012	1.722,18
Baixa por pagamento	28/09/2012	1.755,04

Baixa por pagamento	30/10/2012	1.779,65
Baixa por pagamento	30/11/2012	1.774,16
Baixa por pagamento	26/12/2012	1.798,19

Estas baixas totalizaram o valor de R\$ 20.048,52 (vinte mil, quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), restando saldo para o exercício seguinte o valor de R\$ 264.234,15 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). Estes valores das baixas estão lançados no sistema e-Sfinge.

#### **ANEXO 17 – Demonstração da Dívida Flutuante**

Todos os valores estão expressos em reais.

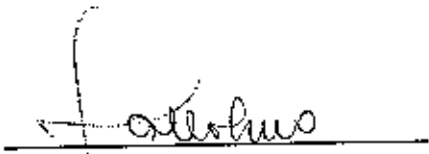
As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar Federal nº 101/00 e atendendo à Lei Orçamentária Anual.

Com relação à divergência apurada no anexo 17 da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, quanto à Coluna das Despesas, no valor de R\$ 9.803,08, justifica-se tal divergência em razão de uma incoerência na configuração das contas do Sistema Orçamentário quanto à baixa e liquidação das mesmas no Sistema Financeiro. O fato ocorreu em apenas alguns empenhos, sendo que o ocorrido não teve interferência quanto ao resultado apurado no ano de 2012, e o mesmo sanado assim que identificado. o Tribunal de Contas considerou os estornos de inscrições e baixas da Dívida flutuante.

O Anexo ainda apresenta divergência em relação ao emitido pelo Tribunal de Contas, pois o mesmo apresenta o valor de R\$ 1.496.366,83 em inscrição e baixa de Restos a Pagar – Encargos Sociais a Recolher, o que não afetou o saldo para o Exercício Seguinte, que é de R\$ 964.884,04.

Solicitamos a consideração de Vossas Excelências na análise destas informações, pois as divergências ocorridas não afetaram o Resultado Patrimonial do Exercício.

Luzerna/SC, 07 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA INÉS DALLOLMO DALLA COSTA**  
Contadora CRC/SC 20394-O/8

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
FINANCEIRA E PATRIMONIAL  
COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2012**

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4o, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 16/94, em seu artigo 20, também preconiza que as contas anuais de gestão do Prefeito serão remetidas ao Tribunal de Contas, por meio documental, no prazo de até 28 de fevereiro do exercício seguinte, acompanhadas do relatório circunstanciado do órgão competente, sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira municipal.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao mês de Dezembro de 2012, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

## PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal.

### Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2010/2013), através da Lei Municipal nº 853 de 22 de setembro de 2009, onde estão definidos para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

### Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

- Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
- I - disporá também sobre:
    - a) equilíbrio entre receitas e despesas;
    - b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
    - c) (VETADO)
    - d) (VETADO)
    - e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
    - f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2012 através da Lei Municipal nº 979 de 10 de maio de 2011 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

## Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165.....

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

- I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
- II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
  - a) (VETADO)
  - b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2012 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1014 de 22 de novembro de 2011, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

## **ORÇAMENTO FISCAL**

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 1014 de 22 de novembro de 2011, estima a Receita em R\$ 12.400.000,00 e fixa a Despesa em igual valor. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 19.700,00 o que corresponde a 0,16% do orçamento da despesa.

### **Alterações Orçamentárias**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o exercício em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

UNIDADE: 01-Prefeitura Municipal de Luzerna				
OPERAÇÕES	NATUREZA	LEI	DECRETO	VALOR
Anulação		1014 - 22/11/2011	1446 - 03/01/2012	5.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1446 - 03/01/2012	5.000,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1447 - 03/01/2012	65.662,50
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1448 - 03/01/2012	1.476,95
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1449 - 03/01/2012	15.868,94
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1451 - 16/01/2012	19.473,06
Superávit Financeiro	Especial	1027 - 07/02/2012	1455 - 07/02/2012	48.400,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1458 - 15/02/2012	20.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1459 - 15/02/2012	99.242,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1461 - 05/03/2012	100.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1465 - 12/03/2012	547.524,30
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1469 - 21/03/2012	142.000,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1470 - 21/03/2012	148.165,27
Anulação		1014 - 22/11/2011	1471 - 21/03/2012	21.995,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1471 - 21/03/2012	21.995,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1476 - 11/04/2012	73.600,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1480 - 16/04/2012	10.000,00
Excesso de Arrecadação	Especial	1048 - 24/04/2012	1481 - 24/04/2012	124.000,00
Anulação		1054 - 15/05/2012	1484 - 15/05/2012	80.000,00
Suplementação	Suplementar	1054 - 15/05/2012	1484 - 15/05/2012	80.000,00
Anulação		1055 - 15/05/2012	1485 - 15/05/2012	64.340,19
Suplementação	Suplementar	1055 - 15/05/2012	1485 - 15/05/2012	64.340,19
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1486 - 24/05/2012	70.000,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1487 - 24/05/2012	40.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1489 - 28/05/2012	12.000,00
Excesso de Arrecadação	Especial	1052 - 15/05/2012	1490 - 30/05/2012	25.714,29
Anulação		1060 - 12/06/2012	1494 - 12/06/2012	13.000,00
Suplementação	Suplementar	1060 - 12/06/2012	1494 - 12/06/2012	13.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1498 - 20/06/2012	2.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1498 - 20/06/2012	2.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1499 - 27/06/2012	150.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1500 - 29/06/2012	100.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1501 - 29/06/2012	12.000,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1502 - 29/06/2012	32.960,23
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1504 - 06/07/2012	14.080,00
Anulação		1064 - 17/07/2012	1506 - 17/07/2012	67.000,00
Suplementação	Suplementar	1064 - 17/07/2012	1506 - 17/07/2012	67.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1512 - 10/08/2012	97.500,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1514 - 17/08/2012	18.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1514 - 17/08/2012	18.000,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1515 - 20/08/2012	3.833,30
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1521 - 19/09/2012	45.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1522 - 19/09/2012	98.300,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1522 - 19/09/2012	98.300,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1524 - 20/09/2012	100.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1528 - 24/09/2012	34.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1528 - 24/09/2012	34.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1529 - 24/09/2012	410.643,23
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1531 - 25/09/2012	48.300,59
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1532 - 28/09/2012	40.920,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1536 - 28/09/2012	4.780,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1536 - 28/09/2012	4.780,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1542 - 22/10/2012	197.457,99
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1542 - 22/10/2012	197.457,99
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1544 - 23/10/2012	70.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1545 - 23/10/2012	103.000,00
Anulação		1067 - 30/10/2012	1547 - 30/10/2012	47.586,10
Suplementação	Suplementar	1067 - 30/10/2012	1547 - 30/10/2012	47.586,10
Anulação		1068 - 30/10/2012	1548 - 30/10/2012	75.000,00
Suplementação	Suplementar	1068 - 30/10/2012	1548 - 30/10/2012	75.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1549 - 30/10/2012	52.748,23
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1550 - 30/10/2012	54.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1553 - 08/11/2012	167.022,66
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1553 - 08/11/2012	167.022,66



Anulação		1014 - 22/11/2011	1555 - 12/11/2012	13.560,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1555 - 12/11/2012	13.560,00
Anulação		1074 - 13/11/2012	1557 - 13/11/2012	325.700,88
Suplementação	Suplementar	1074 - 13/11/2012	1557 - 13/11/2012	160.700,88
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1559 - 21/11/2012	70.500,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1560 - 21/11/2012	58.100,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1561 - 21/11/2012	2.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1561 - 21/11/2012	2.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1563 - 26/11/2012	57.978,63
Anulação		1014 - 22/11/2011	1564 - 26/11/2012	59.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1564 - 26/11/2012	59.000,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1565 - 26/11/2012	40.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1572 - 10/12/2012	3.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1572 - 10/12/2012	3.000,00
Anulação		1080 - 11/12/2012	1574 - 11/12/2012	3.487,37
Suplementação	Suplementar	1080 - 11/12/2012	1574 - 11/12/2012	3.487,37
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1575 - 11/12/2012	6.087,48
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1576 - 11/12/2012	10.400,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1581 - 13/12/2012	53.896,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1582 - 13/12/2012	83.705,64
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1582 - 13/12/2012	83.705,64
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1583 - 13/12/2012	56.765,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1587 - 17/12/2012	64.400,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1588 - 17/12/2012	14.400,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1588 - 17/12/2012	14.400,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1589 - 17/12/2012	10.172,91
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1589 - 17/12/2012	10.172,91
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1591 - 20/12/2012	3.750,24
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1594 - 27/12/2012	7.200,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1595 - 31/12/2012	23.310,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1596 - 31/12/2012	12.050,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1596 - 31/12/2012	12.050,00

<b>UNIDADE: 02-Fundo Munic. Assistencia Social</b>				
<b>OPERAÇÕES</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>LEI</b>	<b>DECRETO</b>	<b>VALOR</b>
Operações de Crédito	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1452 - 30/01/2012	4.570,40
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1505 - 11/07/2012	1.700,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1507 - 20/07/2012	560,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1508 - 25/07/2012	20.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1523 - 20/09/2012	1.403,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1525 - 24/09/2012	6.800,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1526 - 24/09/2012	21.800,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1533 - 28/09/2012	5.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1541 - 22/10/2012	1.800,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1541 - 22/10/2012	1.800,00
Anulação		1066 - 29/10/2012	1546 - 29/10/2012	16.204,00
Suplementação	Suplementar	1066 - 29/10/2012	1546 - 29/10/2012	16.204,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1556 - 12/11/2012	1.900,00
Suplementação	Suplementar	1074 - 13/11/2012	1557 - 13/11/2012	15.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1577 - 12/12/2012	6.360,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1577 - 12/12/2012	6.360,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1578 - 12/12/2012	5.030,00



<b>UNIDADE: 03-Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>OPERAÇÕES</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>LEI</b>	<b>DECRETO</b>	<b>VALOR</b>
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1445 - 03/01/2012	201.004,17
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1453 - 01/02/2012	10.000,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1454 - 01/02/2012	23.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1457 - 10/02/2012	20.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1457 - 10/02/2012	20.000,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1463 - 12/03/2012	10.000,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1479 - 16/04/2012	1.900,00
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1488 - 28/05/2012	1.575,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1511 - 06/08/2012	10.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1511 - 06/08/2012	10.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1517 - 12/09/2012	39.345,08
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1517 - 12/09/2012	39.345,08
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1520 - 19/09/2012	28.000,00
Anulação		1065 - 25/09/2012	1530 - 25/09/2012	16.000,00
Suplementação	Suplementar	1065 - 25/09/2012	1530 - 25/09/2012	16.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1537 - 08/10/2012	10.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1543 - 23/10/2012	20.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1543 - 23/10/2012	20.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1551 - 01/11/2012	10.000,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1551 - 01/11/2012	10.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1554 - 08/11/2012	1.500,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1554 - 08/11/2012	1.500,00
Suplementação	Suplementar	1074 - 13/11/2012	1557 - 13/11/2012	150.000,00
Anulação		1014 - 22/11/2011	1579 - 12/12/2012	85.077,00
Suplementação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1579 - 12/12/2012	85.077,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1580 - 12/12/2012	10.100,00

<b>UNIDADE: 04-Fundo Munic. Direitos Criança e Adolesc.</b>				
<b>OPERAÇÕES</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>LEI</b>	<b>DECRETO</b>	<b>VALOR</b>
Superávit Financeiro	Suplementar	1014 - 22/11/2011	1456 - 10/02/2012	13.074,54

Os créditos adicionais abertos até no exercício analisado atingiram o montante de R\$ 5.376.762,17. Destes, R\$ 5.178.647,88 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 198.114,29 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 1.648.844,82. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

<b>ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>Até o Período</b>
<b>I) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>0,00</b>
Ordinários		0,00
Reserva de Contingência		0,00
<b>II) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>		<b>5.376.762,17</b>
Suplementares		5.178.647,88
Especiais		198.114,29
Extraordinários		0,00
<b>III) ANULAÇÕES DE CRÉDITOS</b>		<b>1.648.844,82</b>
Anulações		1.648.844,82
<b>IV) CRÉDITOS AUTORIZADOS (II-III)</b>		<b>3.727.917,35</b>

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.327.210,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.128.723,07</b>
Receita Tributária	1.251.680,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.571.674,08
Receita de Contribuições	276.000,00	Juros e Amortização da Dívida	84.090,00
Receita Patrimonial	219.760,00	Outras Despesas Correntes	5.472.958,99
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	67.660,00		
Transferências Correntes	12.179.350,00		
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.856.140,00		
(-) Outras Deduções	0,00		
Outras Receitas Correntes	188.900,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>72.790,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.979.494,28</b>
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	3.959.384,28
Alienação de Bens	72.790,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida Fundada Interna	20.110,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
<b>REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>19.700,00</b>
Receita de Contribuições Intra-Orçamentária	0,00	Reserva de Contingência	19.700,00
Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	0,00		
Transferências Correntes Intra-Orçamentária	0,00		
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00		
<b>REC. DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>		
Operação de Crédito Intra-Orçamentária	0,00		
Alienação de Bens Intra-Orçamentária	0,00		
Amortização de Empréstimos Intra-Orçamentária	0,00		
Transferência de Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentária	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>12.400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.127.917,35</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

### Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) no exercício, verificou-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 49.624,72.

RECEITA ARRECADADA (+)	DESPESA EMPENHADA (-)	DÉFICIT (=)
15.266.090,55	15.315.715,27	49.624,72

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) até o período analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 775.785,19.

RECEITA ARRECADADA (+)	DESPESA LIQUIDADADA (-)	SUPERÁVIT (=)
15.266.090,55	14.490.305,36	775.785,19

### Receita Orçamentária por Fontes

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada importou em R\$ 15.266.090,55 equivalente a 123,11% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadadas	
Receitas Correntes (I)	12.327.210,00	13.275.546,22	107,06%
Receitas de Capital (II)	72.790,00	1.990.544,33	16,05%
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>12.400.000,00</b>	<b>15.266.090,55</b>	<b>123,11%</b>

## **Receita Tributária**

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 1.254.460,15 equivalente a 8,22% do total arrecadado.

## **Receita de Contribuições**

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 235.391,12 equivalente a 1,54% do total arrecadado.

## **Receita Patrimonial**

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 173.895,27 equivalente a 1,14% do total arrecadado.

## **Receita Agropecuária**

É aquela proveniente da exploração das atividades agropecuárias, como por exemplo: receita da produção vegetal, receita da produção animal e derivados.

no exercício analisado não houve arrecadação a título de Receita Agropecuária.

## **Receita Industrial**

É aquela proveniente das atividades ligadas à indústria de transformação de matéria prima.

no exercício analisado não houve arrecadação a título de Receita Industrial.

## **Receita de Serviços**

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 19.860,00 equivalente a 0,13% do total arrecadado.

## **Receita de Transferências Correntes**

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 11.474.630,34 equivalente

a 75,16% do total arrecadado.

## **Receita de Outras Receitas Correntes**

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 117.309,34 equivalente a 0,77% do total arrecadado.

## **Receita de Operações de Crédito**

São as decorrentes de operações de crédito tipificadas por origem dos recursos: interna (instituições registradas no país) e externa (instituições fora do país).

no exercício analisado não houve arrecadação a título de Receita de Operação de Crédito.

## **Receita de Alienação de Bens**

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R\$ 285.634,80 equivalente a 1,87% do total arrecadado.

## **Receita de Amortização de Empréstimos**

São receitas provenientes de empréstimos efetuados pelo ente público a terceiros, incluindo-se o recebimento do valor emprestado mais a correção monetária.

no exercício analisado não houve arrecadação a título de Receita de Amortização de Empréstimos.

## **Receita de Transferências de Capital**

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

A receita de Transferência de Capital importou em R\$ 1.704.909,53 equivalente a 11,17% do total arrecadado.

## **Receita de Outras Receitas de Capital**

Outras receitas de capital abrangem basicamente as receitas de capital não identificáveis nas outras fontes de recursos.

no exercício analisado não houve arrecadação a título de Outras Receitas de Capital.

## Receita Intra-Orçamentária

São as receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais e outras entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições.

Até o período analisado não houve arrecadação a título de Receita Intra-Orçamentárias.

O quadro a seguir exposto, traz um demonstrativo-resumo da receita orçamentária por fontes, com indicação do percentual da receita efetivamente arrecadada em relação à prevista:

RECEITAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadadas	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.327.210,00</b>	<b>13.275.546,22</b>	<b>86,96%</b>
Receita Tributária	1.251.680,00	1.254.460,15	8,22%
Receita de Contribuições	276.000,00	235.391,12	1,54%
Receita Patrimonial	219.760,00	173.895,27	1,14%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	67.660,00	19.860,00	0,13%
Transferências Correntes	12.179.350,00	13.389.843,67	87,71%
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.856.140,00	-1.915.213,33	-12,55%
Outras Receitas Correntes	188.900,00	117.309,34	0,77%
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>72.790,00</b>	<b>1.990.544,33</b>	<b>13,04%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	72.790,00	285.634,80	1,87%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	0,00	1.704.909,53	11,17%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Receita Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL (I+II+III)</b>	<b>12.400.000,00</b>	<b>15.266.090,55</b>	<b>100,00%</b>

## Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o **empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição**. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada no exercício importou em R\$ 15.315.715,27, equivalente a 94,96% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
16.127.917,35	15.315.715,27	94,96%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada no exercício importou em R\$ 14.490.305,36, equivalendo a 94,61% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
15.315.715,27	14.490.305,36	94,61%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga no exercício importou em R\$ 14.488.881,23, equivalente a 99,99% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
14.490.305,36	14.488.881,23	99,99%

## Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Gabinete do Prefeito	226.300,89	225.950,89	211.707,07
Gabinete do Vice Prefeito	63.318,69	63.238,69	57.823,94
Assessoria Jurídica	126.205,17	126.205,17	118.890,91
Assessoria de Planejamento	74.694,45	74.120,41	68.895,83
Secretaria de Fazenda e Administração	1.369.202,24	1.348.884,83	1.281.048,43
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social	169.358,73	169.051,42	166.779,97
Secretaria da Educação, Cultura e Esport	4.640.612,45	4.571.300,26	4.342.954,85
Secretaria de Agric. e Meio Ambiente	584.585,01	570.191,23	539.407,59
Assessoria de Indústria e Comércio	125.045,97	124.235,47	116.413,39
Secretaria de Obras e Serviços	4.681.069,73	3.989.069,87	3.923.832,09
Fundo Municipal de Assistência Social	278.623,58	278.623,58	278.623,58
Fundo Municipal de Saúde	2.544.205,32	2.517.471,50	2.516.047,37
Fundo Munic. Direitos da Criança e Adole	67.922,55	67.922,55	67.922,55
Câmara de Vereadores	364.570,49	364.570,49	364.570,49
<b>TOTAL</b>	<b>15.315.715,27</b>	<b>14.490.836,36</b>	<b>14.054.918,06</b>

As mesmas despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>
01 - Legislativa	364.570,49	364.570,49	364.570,49
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	1.537.941,90	1.526.712,93	1.526.712,93
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	49.027,80	48.625,32	48.625,32
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	391.904,86	391.597,55	391.597,55
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	2.941.006,02	2.914.272,20	2.912.848,07
11 - Trabalho	13.216,76	13.216,76	13.216,76
12 - Educação	3.875.482,15	3.807.369,96	3.807.369,96
13 - Cultura	129.026,25	129.026,25	129.026,25
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	2.166.226,63	2.095.263,22	2.095.263,22
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	958.167,53	718.640,06	718.640,06
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	584.585,01	569.660,23	569.660,23
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	91.345,97	90.535,47	90.535,47
23 - Comércio e Serviços	33.700,00	33.700,00	33.700,00
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	0,00	0,00	0,00
26 - Transportes	1.556.675,57	1.175.166,59	1.175.166,59
27 - Desporto e Lazer	363.303,35	362.103,35	362.103,35
28 - Encargos Especiais	259.534,98	249.844,98	249.844,98
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.315.715,27</b>	<b>14.490.305,36</b>	<b>14.488.881,23</b>



## SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### Balanco Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto *que o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

<b>1 - BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>I) ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>17.916.293,31</b>	<b>I) ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>17.971.696,19</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>15.260.090,55</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>15.315.715,27</b>
Receitas Correntes	13.275.546,22	Despesas Correntes	11.521.885,72
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	3.793.829,55
Receitas de Capital	1.984.544,33	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>2.656.202,76</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>2.655.980,92</b>
Transferências Financeiras Recebidas	2.656.202,76	Transferências Financeiras Concedidas	2.655.980,92
<b>II) EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.697.806,49</b>	<b>II) EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.133.485,97</b>
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
<b>REALIZAVEL</b>	<b>40.215,63</b>	<b>REALIZAVEL</b>	<b>40.215,63</b>
Créditos em Circulação	40.215,63	Créditos em Circulação	40.215,63
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>785.830,79</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>799.422,18</b>
Consignações	699.373,43	Consignações	706.914,82
Depósito de Diversas Origens	86.457,36	Depósito de Diversas Origens	92.507,36
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>826.834,04</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>293.848,16</b>
Obrigações à Pagar	826.834,04	Obrigações à Pagar	293.848,16
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
Valores Pendentes à Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes à Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis à Longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis à Longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>44.926,03</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Acrescimos Patrimoniais	0,00	Cancelamentos de Restos à Pagar	0,00
<b>SOMA (I+II)</b>	<b>19.614.099,80</b>	<b>SOMA (I+II)</b>	<b>19.105.182,16</b>
<b>III) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>2.180.149,69</b>	<b>III) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>2.689.067,33</b>
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	524,65	Bancos Conta Movimento	98,00
Bancos Conta Vinculada	147.417,31	Bancos Conta Vinculada	10.000,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	924.580,37	Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.303.121,63
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculado	1.107.627,36	Aplicações Financeiras de Recursos Vinculado	1.375.847,70
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
<b>TOTAL (I+II+III)</b>	<b>21.794.249,49</b>	<b>TOTAL (I+II+III)</b>	<b>21.794.249,49</b>

## Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

1 - BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
<b>I) FINANCEIRO</b>	<b>2.689.067,33</b>	<b>I) FINANCEIRO</b>	<b>964.884,04</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>2.689.067,33</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>1.600,00</b>
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	98,00	Depósitos de Diversas Origens	1.600,00
Bancos Conta Vinculada	10.000,00		0,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.303.121,63	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>963.284,04</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.375.847,70	Obrigações a Pagar	963.284,04
Investimentos do RPPS	0,00		
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>0,00</b>		
Créditos a Receber	0,00	<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>
	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
	0,00		
	0,00	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>
	0,00	Outras Obrigações à Curto Prazo	0,00
	0,00		
<b>REALIZÁVEL À LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS À LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>
Realizáveis à Longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis à Longo Prazo	0,00
<b>II) PERMANENTE</b>	<b>17.773.741,51</b>	<b>II) PERMANENTE</b>	<b>264.235,15</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>264.235,15</b>
Créditos a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Outros Créditos	0,00	Por Contratos de Curto Prazo	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>	<b>0,00</b>
Bens e Valores em Circulação	0,00	Depósitos Realizáveis à Curto Prazo	0,00
		Valores Pendentes à Curto Prazo	0,00
<b>VALORES PENDENTES À CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>		
Valores Pendentes à Curto Prazo	0,00		
<b>INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>	<b>0,00</b>
Investimentos do RPPS	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>232.731,32</b>		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa à Curto Prazo	0,00		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa à Longo Prazo	0,00		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa à Longo Prazo	232.731,32		

<b>REALIZÁVEIS À LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>
Depósitos Realizáveis à Longo Prazo	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Realizáveis à Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>		
Investimentos	0,00		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>17.541.010,19</b>		
<b>Bens Móveis e Imóveis</b>	<b>17.541.010,19</b>		
Bens Móveis	5.735.446,71		
Bens Imóveis	11.805.563,48		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
<b>III) ATIVO REAL (I+II)</b>	<b>20.462.808,84</b>	<b>III) PASSIVO REAL (I+II)</b>	<b>1.229.119,19</b>
<b>IV) SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>IV) SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>19.233.689,65</b>
Passivo Real a Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	19.233.689,65
<b>V) COMPENSADO</b>	<b>4.935.089,58</b>	<b>V) COMPENSADO</b>	<b>4.935.089,58</b>
Execução Orçamentária da Receita	0,00	Execução Orçamentária da Receita	0,00
Fixação Orçamentária da Despesa	0,00	Fixação Orçamentária da Despesa	0,00
Execução da Programação Financeira	0,00	Execução da Programação Financeira	0,00
Compensações Ativas Diversas	4.935.089,58	Compensações Passivas Diversas	4.935.089,58
<b>TOTAL (III+IV+V)</b>	<b>25.397.898,42</b>	<b>TOTAL (III+IV+V)</b>	<b>25.397.898,42</b>

## Variações Patrimoniais

O artigo 104 da Lei Federal 4.320/64 dispõe que a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Ativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Passivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais ativas e passivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

<b>1 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	
<b>I) RESUL. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>19.146.239,20</b>	<b>I) RESUL. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>18.030.518,26</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>15.260.090,55</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>15.315.715,27</b>
Receitas Correntes	13.275.546,22	Despesas Correntes	11.521.885,72
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	3.793.829,55
Receitas de Capital	1.984.544,33	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>2.656.202,76</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>2.655.980,92</b>
Transferências Financeiras Recebidas	2.656.202,76	Transferências Financeiras Concedidas	2.655.980,92
<b>II) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>1.229.945,89</b>	<b>II) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>58.822,07</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>1.209.898,37</b>	<b>DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS</b>	<b>58.822,07</b>
Aquisição de Bens	1.209.898,37	Alienação de Bens	0,00
Incorporações de Créditos	0,00	Liquidação de Créditos	58.822,07
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Custos de Bens e Serviços - Baixa	0,00
		Outras Desincorporações de Ativos	0,00
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>20.047,52</b>	<b>INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>
Operações de Créditos - Em Contratos	0,00		0,00
Outras Desincorporações de Passivos	20.047,52		0,00
<b>III) INDEPENDENTE DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>241.213,19</b>	<b>III) INDEPENDENTE DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>63.000,00</b>
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>0,00</b>
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>185.733,14</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>63.000,00</b>
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Incorporação de Bens Móveis	141.500,00	Baixa de Bens Móveis	63.000,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Bens em Estoque	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Incorporação de Direitos	44.233,14	Baixa de Direitos	0,00
Créditos a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Adiantamentos Concedidos	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Depósitos Realizáveis	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>55.480,05</b>	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>
Atualizações Monetárias não Financeiras	10.554,02		0,00
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00		0,00
Juros	0,00		0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	Variação Cambial	0,00
Multas	0,00	Depreciações	
Cancelamento de Restos a Pagar	44.926,03	Amortização	
		Exaustões	
		<b>INCORPORAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>0,00</b>
		Incorporação de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajuste Monetários de Balanço	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>19.387.452,39</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>18.093.518,26</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	1.293.934,13
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.387.452,39</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.387.452,39</b>

## VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infra-constitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - **(VETADO)**;

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) **cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;**

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

### **Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 2.975.504,82 correspondente a 27,71% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 290.585,98 que representa SUPERÁVIT de 2,71%, CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>1 - RECEITAS</b>	<b>Exercício</b>	<b>% Aplicação</b>
<b>I) IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>954.656,30</b>	<b>238.664,08</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	213.458,02	53.364,51
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	174.456,39	43.614,10
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	121.240,51	30.310,13
ISS - Imposto Sobre Serviços	372.629,38	93.157,35
Multas e Juros de Mora de Impostos	3.815,25	953,81
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	20.763,29	5.190,82
Dívida Ativa de Impostos	48.293,46	12.073,37
<b>II) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>4.619.271,75</b>	<b>1.154.817,94</b>
Cota Parte do ICMS	4.054.859,36	1.013.714,84
Cota Parte do IPVA	499.609,90	124.902,48
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	64.802,49	16.200,62
<b>III) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.165.747,30</b>	<b>1.291.436,83</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.918.424,87	1.229.606,22
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	8.374,85	2.093,71
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Compl. nº 87/96	20.701,52	5.175,38
FPM 1% - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	218.246,06	54.561,52
<b>IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)</b>	<b>10.739.675,35</b>	<b>2.684.918,84</b>
<b>V) TOTAL A SER APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>2.684.918,84</b>

<b>2 - FUNDEB</b>	<b>Exercício</b>
<b>VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB</b>	<b>2.146.746,40</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.146.746,40
<b>VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>1.913.355,21</b>
Cota Parte do ICMS	-810.970,82
Cota Parte do IPVA	-99.924,06
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-12.960,54
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-983.684,60
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-1.674,89
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-4.140,30
<b>VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (VI-VII) - GANHO</b>	<b>233.391,19</b>

<b>3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>Restos à Pagar</b>	<b>Exercício</b>
12.361 - Ensino Fundamental	0,00	2.968.196,29
12.365 - Ensino Infantil	0,00	720.840,82
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESP. C/ A MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.689.037,11</b>

<b>4 - DEDUÇÕES/ADIÇÕES P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>Restos à Pagar</b>	<b>Exercício</b>
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>5 - SALDO FINANCEIRO (RECURSOS VINCULADOS)</b>	<b>Valor</b>
(+) Saldo Financeiro - 31/12/2011	0,00
(-) Saldo Financeiro - / /	0,00
<b>XI) SALDO</b>	<b>0,00</b>

<b>6 - RESUMO</b>	<b>Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	10.739.675,35
Despesas por Função/Subfunção (IX)	3.689.037,11
Deduções (X+XI)	0,00
Despesas Para Efeito de Cálculo ((IX) - (X+XI))	2.975.504,82
Mínimo à ser Aplicado (V)	2.684.918,84
Aplicado à Maior	290.585,98
Percentual Aplicado ((IX) - (X+XI)) / (IV) x 100	27,71
Superávit	2,71

## Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que **proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.**

No exercício analisado, o Município realizou despesas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.612.700,86 correspondente a 74,75% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se um aplicação a maior no montante de R\$ 318.173,46, equivalente a 14,75%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>1 - RECEITAS</b>	<b>Exercício</b>	<b>% Aplicação</b>
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	2.146.746,40	1.288.047,84
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	10.799,27	6.479,56
Saldo em bancos, para o exercício subsequente, vinculados ao FUNDEB	0,00	0,00
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>2.157.545,67</b>	<b>1.294.527,40</b>

<b>2 - DESPESAS</b>	<b>Restos à Pagar</b>	<b>Exercício</b>
Aposentadoria e Reforma	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.240.289,19
Obrigações Patronais	0,00	372.411,67
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.612.700,86</b>

<b>3 - RESUMO</b>	<b>Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.157.545,67
Mínimo à ser Aplicado (III)	1.294.527,40
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.612.700,86
Aplicado à Maior	318.173,46
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	74,75
Superávit	14,75



## Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

No Exercício analisado o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 2.157.545,67 equivalente a 100,00% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se que fora aplicado a maior o montante de R\$ 107.877,28, o qual corresponde a 5,00% acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

<b>1 - RECEITAS</b>	<b>Exercício</b>	<b>% Aplicação</b>
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	2.146.746,40	2.039.409,08
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	10.799,27	10.259,31
Saldo em bancos, para o exercício subsequente, vinculados ao FUNDEB	0,00	0,00
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>2.157.545,67</b>	<b>2.049.668,39</b>

<b>2 - DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>Exercício</b>
<b>II) FUNDEB 60%</b>	<b>1.612.700,86</b>
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	0,00
31900900 - Salário Família	0,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00
31901300 - Contribuições Previdenciárias	0,00
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.240.289,19
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	372.411,67
<b>III) FUNDEB 40%</b>	<b>544.844,81</b>
33903000 - Material de Consumo	0,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.588,00
44905100 - Obras e Instalações	125.690,14
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	21.688,00
<b>IV) TOTAL DAS DESPESAS (VI+VII)</b>	<b>2.157.545,67</b>

<b>3 - RESUMO</b>	<b>Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.157.545,67
Mínimo a ser Aplicado (V)	2.049.668,39
Despeas para Efeito de Cálculo (IV)	2.157.545,67
Aplicado a Maior	107.877,28
Percentual Aplicado (IV) / I) x 100	100,00%
Superávit	5,00%



## Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que **até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

.....

**III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.**

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram realizadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.712.639,57 corresponde a 16,28% das receitas proveniente de impostos e transferências, resultando em uma aplicação a maior no valor de R\$ 134.425,18, equivalente a 1,28%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

	Exercício	% Aplicação
<b>1 - RECEITAS</b>		
<b>I) IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>954.656,30</b>	<b>143.198,45</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	213.458,02	32.018,70
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	174.456,39	26.168,46
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	121.240,51	18.186,08
ISS - Imposto Sobre Serviços	372.629,38	55.894,41
Multas e Juros de Mora de Impostos	3.815,25	572,29
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	20.763,29	3.114,49
Dívida Ativa de Impostos	48.293,46	7.244,02
<b>II) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>4.619.271,75</b>	<b>692.890,76</b>
Cota Parte do ICMS	4.054.859,36	608.228,90
Cota Parte do IPVA	499.609,90	74.941,49
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	64.802,49	9.720,37
<b>III) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.947.501,24</b>	<b>742.125,19</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.918.424,87	737.763,73
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	8.374,85	1.256,23
Transferência Finan. ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	20.701,52	3.105,23
<b>IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)</b>	<b>10.521.429,29</b>	<b>1.578.214,39</b>
<b>V) TOTAL À SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>1.578.214,39</b>
<b>2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>Restos à Pagar</b>	<b>Exercício</b>
10.301 - Atenção Básica	0,00	2.574.877,96
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	56.756,26
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	4.152,77
10.306 - Alimentação e Nutrição (Exceto merenda)	0,00	5.684,51
<b>VI) TOTAL DAS DESP. C/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE I</b>	<b>0,00</b>	<b>2.641.471,50</b>
<b>3 - DEDUÇÕES</b>	<b>Restos à Pagar</b>	<b>Exercício</b>
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4 - SALDO FINANCEIRO (RECURSOS VINCULADOS)</b>		<b>Valor</b>
(+) Saldo Financeiro - 31/12/2011		0,00
(-) Saldo Financeiro - / /		0,00
<b>VIII) SALDO</b>		<b>0,00</b>
<b>5 - RESUMO</b>		<b>Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)		10.521.429,29
Despesas por Função/Subfunção (VI)		2.641.471,50
Deduções (VII+VIII)		
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)		2.641.471,50
Mínimo à ser Aplicado (V)		1.578.214,39
Aplicado à Maior		134.425,18
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100		16,28
Superávit		1,28

## Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o **somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:**

**a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;**

**b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;**

**c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.**

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 13.275.546,22, resultando em um valor médio mensal de R\$ 1.106.295,52.

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>No Período</b>	<b>%</b>	<b>No Exercício</b>	<b>%</b>	<b>Acumulado</b>	<b>%</b>
Receita Tributária	114.310,59	7,14	1.254.460,15	8,26	1.254.460,15	8,26
Receita de Contribuições	19.996,73	1,25	235.391,12	1,55	235.391,12	1,55
Receita Patrimonial	9.403,39	0,59	173.895,27	1,14	173.895,27	1,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	19.860,00	0,13	19.860,00	0,13
Transferências Correntes	1.442.348,95	90,03	13.389.843,67	88,14	13.389.843,67	88,14
Outras Receitas Correntes	15.989,57	1,00	117.309,34	0,77	117.309,34	0,77
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.602.049,23</b>	<b>100,00</b>	<b>15.190.759,55</b>	<b>100,00</b>	<b>15.190.759,55</b>	<b>100,00</b>

<b>2 - DEDUÇÕES</b>	<b>No Período</b>	<b>%</b>	<b>No Exercício</b>	<b>%</b>	<b>Acumulado</b>	<b>%</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Empregadores e Trabalhadores para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição ao Plano de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Custeio Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUN	-179.358,48	100,00	-1.915.213,33	100,00	-1.915.213,33	100,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devoluções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>II) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>179.358,48</b>	<b>100,00</b>	<b>1.915.213,33</b>	<b>100,00</b>	<b>1.915.213,33</b>	<b>100,00</b>

<b>3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>No Período</b>	<b>%</b>	<b>No Exercício</b>	<b>%</b>	<b>Acumulado</b>	<b>%</b>
Receita (I-II)	1.422.690,75	5,09	13.275.546,22	47,46	13.275.546,22	47,46
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					1.106.295,52	3,95

## Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:  
(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

**Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:**

**I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;**

**II - criação de cargo, emprego ou função;**

**III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;**

**IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;**

**V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.**

A despesa líquida com pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 6.596.988,25, equivalendo a 49,69% da receita corrente líquida arrecadada neste período. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) PESSOAL ATIVO</b>	<b>597.996,85</b>	<b>6.596.988,25</b>	<b>6.596.988,25</b>
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	476.513,21	4.949.522,59	4.949.522,59
Obrigações Patronais	113.853,86	1.496.366,83	1.496.366,83
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	36.385,44	36.385,44
Outras Desp.de Pessoal Decor.Contr.Tercerização	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.365,78	113.129,39	113.129,39
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Despesas Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	264,00	1.584,00	1.584,00
Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
<b>II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>-24.662,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadoria e Reformas	-24.662,30	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
<b>III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)</b>	<b>573.334,55</b>	<b>6.596.988,25</b>	<b>6.596.988,25</b>

<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00
<b>IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses (RCL)	12.442.007,77
Limite Prudencial - 57,00%	7.091.944,43
Limite Máximo - 60,00%	7.465.204,66
Despesa Bruta com Pessoal (III)	6.596.988,25
Despesa Não Computada (IV)	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	6.596.988,25
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	53,02
Limite Prudencial (57,00%) - Cumprido	494.956,18
Limite Máximo (60,00%) - Cumprido	868.216,41

## Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 6.284.033,01, equivale a 47,34% da receita corrente líquida arrecadada neste período, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'b' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) PESSOAL ATIVO</b>	<b>573.837,14</b>	<b>6.284.033,01</b>	<b>6.284.033,01</b>
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	457.049,13	4.697.305,41	4.697.305,41
Obrigações Patronais	109.158,23	1.435.628,77	1.435.628,77
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	36.385,44	36.385,44
Outras Desp.de Pessoal Decor.Contr.Tercerização	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.365,78	113.129,39	113.129,39
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Despesas Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	264,00	1.584,00	1.584,00
Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
<b>II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>-24.662,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadoria e Reformas	-24.662,30	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
<b>III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)</b>	<b>549.174,84</b>	<b>6.284.033,01</b>	<b>6.284.033,01</b>

<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00
<b>IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses (RCL)	13.275.546,22
Limite Prudencial - 51,30%	6.810.355,21
Limite Máximo - 54,00%	7.168.794,96
Despesa Bruta com Pessoal (III)	6.284.033,01
Despesa Não Computada (IV)	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	6.284.033,01
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	47,34
Limite Prudencial (51,30%) - Cumprido	526.322,20
Limite Máximo (54,00%) - Cumprido	884.761,95

## Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 312.955,24, equivale a 2,36% da receita corrente líquida arrecadada neste período. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) PESSOAL ATIVO</b>	<b>24.159,71</b>	<b>312.955,24</b>	<b>312.955,24</b>
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.464,08	252.217,18	252.217,18
Obrigações Patronais	4.695,63	60.738,06	60.738,06
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Outras Desp.de Pessoal Decor.Contr.Tercerização	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Despesas Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
<b>II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
<b>III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)</b>	<b>24.159,71</b>	<b>312.955,24</b>	<b>312.955,24</b>

<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00
<b>IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses (RCL)	13.275.546,22
Limite Prudencial - 5,70%	756.706,13
Limite Máximo - 6,00%	796.532,77
Despesa Bruta com Pessoal (III)	312.955,24
Despesa Não Computada (IV)	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	312.955,24
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	2,36
Limite Prudencial (5,70%) - Cumprido	443.750,89
Limite Máximo (6,00%) - Cumprido	483.577,53

## GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

### Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que **no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.**

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que *constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.*

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Até o período analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 15.266.090,55 o que representa 123,11% da receita prevista no montante de R\$ 12.400.000,00.

PERÍODO	PREVISTAS	ARRECADADAS	
1º Bimestre	1.948.981,00	2.922.590,85	149,95%
2º Bimestre	2.094.987,00	2.581.450,96	123,22%
3º Bimestre	2.034.955,00	2.504.042,56	123,05%
4º Bimestre	2.068.215,00	2.118.108,76	102,41%
5º Bimestre	2.085.960,00	2.553.274,59	122,40%
6º Bimestre	2.166.902,00	2.586.622,83	119,37%
<b>TOTAL</b>	<b>12.400.000,00</b>	<b>15.266.090,55</b>	<b>123,11%</b>

### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o **cronograma de execução mensal de desembolso**

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

PERÍODO	FIXADAS	REALIZADAS	
1º Bimestre	374.733,34	1.448.577,92	386,56%
2º Bimestre	375.733,34	2.078.471,15	553,18%
3º Bimestre	378.733,34	2.679.703,02	707,54%
4º Bimestre	381.733,34	2.860.727,21	749,40%
5º Bimestre	385.733,34	2.708.988,67	702,30%
6º Bimestre	417.556,30	2.713.837,39	649,93%
<b>TOTAL</b>	<b>2.314.223,00</b>	<b>14.490.305,36</b>	<b>626,14%</b>

## Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Estabelece o artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal que **ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 o Relatório de Gestão Fiscal**. E o artigo 55 da LRF dispõe:

Art. 55. O relatório (RGF) conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

- a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;
- b) dívidas consolidada e mobiliária;
- c) concessão de garantias;
- d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
- e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

- a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:
  - 1) liquidadas;
  - 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
  - 3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
  - 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;
- c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

No período analisado constatou-se a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, conforme demonstra o quadro a seguir:



<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b> 2º Semestre/2011
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 25/01/2012
<b>LOCAL:</b> Mural Público
<b>ANEXOS PUBLICADOS:</b> Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b> 1º Quadrimestre/2012
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 22/05/2012
<b>LOCAL:</b>
<b>ANEXOS PUBLICADOS:</b> Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b> 1º Semestre/2012
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 23/07/2012
<b>LOCAL:</b> DOM
<b>ANEXOS PUBLICADOS:</b> Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b> 2º Quadrimestre/2012
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 19/09/2012
<b>LOCAL:</b>
<b>ANEXOS PUBLICADOS:</b> Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



## Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que **o relatório a que se refere o § 3o do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:**

**I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:**

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;**
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;**

**II - demonstrativos da execução das:**

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;**
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;**
- c) despesas, por função e subfunção.**

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

- I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2o, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
- II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
- III - resultados nominal e primário;
- IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4o;
- V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

No período analisado constatou-se a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme demonstra o quadro a seguir:

<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b>	6º Bimestre/2011
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>	25/01/2012
<b>LOCAL:</b>	Mural Público
<b>ANEXOS PUBLICADOS:</b>	Anexo I - Balanço Orçamentário Anexo II - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Anexo IV - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Anexo V - Demonstrativo do Resultado Nominal Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Primário Anexo VII - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo IX - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Anexo XI - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos Anexo XII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b>	1º Bimestre/2012
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>	26/03/2012
<b>LOCAL:</b>	Mural Público
<b>ANEXOS PUBLICADOS:</b>	Anexo I - Balanço Orçamentário Anexo II - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Anexo IV - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Anexo V - Demonstrativo do Resultado Nominal Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Primário Anexo VII - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo IX - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Anexo X - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Anexo XI - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos Anexo XII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b>	2º Bimestre/2012
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>	22/05/2012
<b>LOCAL:</b>	Mural Público e DOM
<b>ANEXOS PUBLICADOS:</b>	Anexo I - Balanço Orçamentário Anexo II - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Anexo IV - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores

Anexo V - Demonstrativo do Resultado Nominal Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Primário Anexo VII - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo IX - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Anexo X - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Anexo XI - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos Anexo XII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b> 3º Bimestre/2012
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 23/07/2012
<b>LOCAL:</b> DOM
<b>ANEXOS PUBLICADOS:</b> Anexo I - Balanço Orçamentário Anexo II - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Anexo IV - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Anexo V - Demonstrativo do Resultado Nominal Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Primário Anexo VII - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo IX - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Anexo XI - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos Anexo XII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b> 4º Bimestre/2012
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 19/09/2012
<b>LOCAL:</b> DOM e Mural Público
<b>ANEXOS PUBLICADOS:</b> Anexo I - Balanço Orçamentário Anexo II - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Anexo IV - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Anexo V - Demonstrativo do Resultado Nominal Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Primário Anexo VII - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo IX - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Anexo X - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Anexo XI - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos Anexo XII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b> 5º Bimestre/2012
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 30/11/2012
<b>LOCAL:</b> DOM
<b>ANEXOS PUBLICADOS:</b> Anexo I - Balanço Orçamentário Anexo II - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Anexo IV - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Anexo V - Demonstrativo do Resultado Nominal Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Primário Anexo VII - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo IX - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Anexo X - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Anexo XI - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos Anexo XII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Um importante mecanismo de controle social da Administração Pública foi trazido pela Lei de Responsabilidade Fiscal previsto no § 4º do artigo 9º, estabelecendo que **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou**

No Período analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

<b>OBJETO</b>	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
<b>PERÍODO:</b>	2º Quadrimestre
<b>DATA:</b>	27/09/2012
<b>LOCAL:</b>	Sala de Reuniões Prefeitura
<b>PARTICIPANTES:</b>	20
<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b>	DOM e Mural Público
<b>OBJETO</b>	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
<b>PERÍODO:</b>	3º Quadrimestre
<b>DATA:</b>	29/02/2012
<b>LOCAL:</b>	Plenário da Câmara de Vereadores
<b>PARTICIPANTES:</b>	16
<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b>	

## Audiências Públicas de Discussão dos Instrumentos de Planejamento

Também em relação à elaboração dos instrumentos de Planejamento da Administração Pública a Lei de Responsabilidade Fiscal buscou garantir a participação popular, com escopo de que os anseios da sociedade sejam efetivamente contemplados em tais planos (PPA, LDO e LOA). Até há pouco tempo a elaboração dos planos era prerrogativa única e exclusiva da estrutura estatal. A novel legislação traz revolucionária visão da administração pública no sentido de demonstrar que os detentores do Poder (e seus burocratas) não são, por si só, os donos da verdade. Trata-se da flexibilização da democracia representativa pela democracia efetivamente participativa.

Dispõem os artigos 48 e 48-A da LRF:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009)

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009)

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

## Audiência Pública de Discussão LDO

No Período analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

<b>OBJETO</b>	Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
<b>PERÍODO:</b>	
<b>DATA:</b>	20/03/2012
<b>LOCAL:</b>	Sala de Reuniões da Prefeitura
<b>PARTICIPANTES:</b>	16
<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b>	DOM e Mural Público

## Audiência Pública de Discussão LOA

No Período analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

<b>OBJETO</b>	Discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA)
<b>PERÍODO:</b>	2º Semestre
<b>DATA:</b>	10/10/2012
<b>LOCAL:</b>	Plenário da Câmara de Vereadores
<b>PARTICIPANTES:</b>	30
<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b>	

## GERENCIAIS

### Dados do e-Sfinge

Em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº TC 04/2004, de 08 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e dispõe sobre a remessa de dados e informações das diversas áreas da Administração Municipal por meio informatizado via INTERNET, o Sistema de Controle Interno confirmou, no período analisado, o encaminhamento dos dados conforme demonstra o quadro a seguir:

**1 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 6º Bimestre/2011  
**DATA DA GERAÇÃO DE PACOTES:** 30/01/2012  
**DATA DA CONFIRMAÇÃO:** 30/01/2012  
**PROTOCOLO:** 16393  
**UNIDADES GESTORAS:** Prefeitura Municipal de Luzerna  
 Fundo Munic. Assistencia Social  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Fundo Munic. Direitos Criança e Adolesc.  
 Câmara de Vereadores  
 Controle Interno

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 1º Bimestre/2012  
**DATA DA GERAÇÃO DE PACOTES:** 30/03/2012  
**DATA DA CONFIRMAÇÃO:** 30/03/2012  
**PROTOCOLO:** 16959  
**UNIDADES GESTORAS:** Prefeitura Municipal de Luzerna  
 Fundo Munic. Assistencia Social  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Fundo Munic. Direitos Criança e Adolesc.  
 Câmara de Vereadores  
 Controle Interno

**3 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 6º Bimestre/2011  
**DATA DA GERAÇÃO DE PACOTES:** 12/04/2012  
**DATA DA CONFIRMAÇÃO:** 12/04/2012  
**PROTOCOLO:** 17135  
**UNIDADES GESTORAS:** Prefeitura Municipal de Luzerna  
 Fundo Munic. Assistencia Social  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Fundo Munic. Direitos Criança e Adolesc.  
 Câmara de Vereadores  
 Controle Interno

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 1º Bimestre/2012  
**DATA DA GERAÇÃO DE PACOTES:** 12/04/2012  
**DATA DA CONFIRMAÇÃO:** 12/04/2012  
**PROTOCOLO:** 17137  
**UNIDADES GESTORAS:** Prefeitura Municipal de Luzerna  
 Fundo Munic. Assistencia Social  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Fundo Munic. Direitos Criança e Adolesc.  
 Câmara de Vereadores  
 Controle Interno

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Bimestre/2012  
**DATA DA GERAÇÃO DE PACOTES:**  
**DATA DA CONFIRMAÇÃO:** 29/05/2012  
**PROTOCOLO:** 17384  
**UNIDADES GESTORAS:** Prefeitura Municipal de Luzerna  
 Fundo Munic. Assistencia Social  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Fundo Munic. Direitos Criança e Adolesc.  
 Câmara de Vereadores  
 Controle Interno

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 3º Bimestre/2012  
**DATA DA GERAÇÃO DE PACOTES:**  
**DATA DA CONFIRMAÇÃO:** 31/07/2012  
**PROTOCOLO:** 17770  
**UNIDADES GESTORAS:** Prefeitura Municipal de Luzerna  
 Fundo Munic. Assistencia Social  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Fundo Munic. Direitos Criança e Adolesc.  
 Câmara de Vereadores  
 Controle Interno

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 4º Bimestre/2012  
**DATA DA GERAÇÃO DE PACOTES:**  
**DATA DA CONFIRMAÇÃO:** 25/09/2012  
**PROTOCOLO:** 18089  
**UNIDADES GESTORAS:** Prefeitura Municipal de Luzerna  
 Fundo Munic. Assistencia Social  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Fundo Munic. Direitos Criança e Adolesc.  
 Câmara de Vereadores

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA**

**UNIDADES GESTORAS:** Controle Interno

**7 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 5º Bimestre/2012

**DATA DA GERAÇÃO DE PACOTES:**

**DATA DA CONFIRMAÇÃO:** 05/12/2012

**PROTOCOLO:** 18721

**UNIDADES GESTORAS:** Prefeitura Municipal de Luzerna  
Fundo Munic. Assistencia Social  
Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Munic. Direitos Criança e Adolesc.  
Câmara de Vereadores  
Controle Interno

É o Relatório

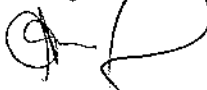
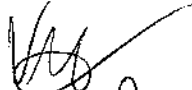



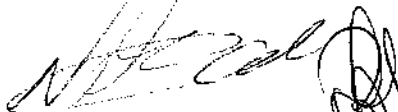



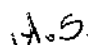
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA(SC), 10 de Junho de 2013

ANA CAROLINE DIESEL DEITOS  
Chefe do Departamento de Controle Interno

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB**

**PARECER Nº 01/2013**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 1.358, de 29 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 1.371 de 20 de setembro de 2011, Decreto nº 1.482 de 25 de abril de 2012 e Decreto nº 1.527 de 24 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições e no cumprimento ao que dispõe o artigo 27, da Lei Federal nº 11.494/07, em reunião extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2013, examinou a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2012, posta a disposição deste Conselho, referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB, a qual está consubstanciada do Anexo nº 01- PML-FUNDEB, no qual ficou demonstrado que a receita recebida do FUNDEB importou em **R\$ 2.146.746,40** mais o rendimento de aplicações financeiras **R\$ 10.799,27** perfaz a soma de **R\$ 2.157.545,67** e a despesa realizada com recursos do FUNDEB e rendimentos, está assim demonstrada: Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício – Pessoal e Encargos Sociais **R\$ 1.612.700,86** que representa o percentual de **74,75%**; Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - **R\$ 544.844,81** que representa **25,25%**, percentuais estes que somados perfazem a aplicação total de **100%** da receita mais rendimentos do FUNDEB do exercício de 2012. Houve também, no período, retenções de **R\$ 226.964,90** e pagamentos antecipados de **R\$ 10.265,26**. Em 31 de dezembro de 2012, o Município não possuía recursos do FUNDEB em aplicações financeiras. Cumpre salientar que no exercício de 2012, a receita do FUNDEB foi maior que a contribuição ao Fundo em **R\$ 233.391,19**. Destacamos também, que o saldo do exercício de 2011, no valor de **R\$ 65.662,50**, foi aplicado no prazo fixado em lei, mediante a abertura de Crédito Adicional. Da análise detalhada dos registros contábeis e da prestação de contas, acordam os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB que todos os documentos que compõem a receita e a despesa, estão devidamente arquivados em pastas específicas e foram elaborados na forma estabelecida pela legislação em vigor e que

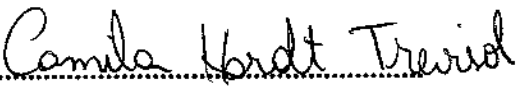
Adriana Bier       
      
A.S.



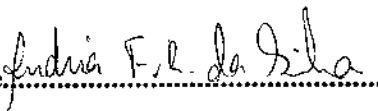
os gastos efetuados no exercício, foram realizados em conformidade com os fins a que são destinados conforme preconiza a Lei nº 11.494/07, razão pela qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer.

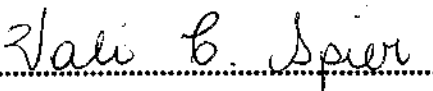
Luzerna, 30 de janeiro de 2013.

Assinaturas: 1. Presidente..... 


**Camila Hardt Trevisol**

2. Vice-Presidente..... 

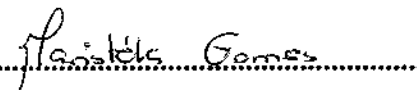
**Andréa Freiburger R. da Silva**

3. Membro..... 

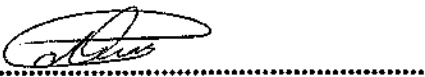
**Vali Carolina Spier**

4. Membro..... 

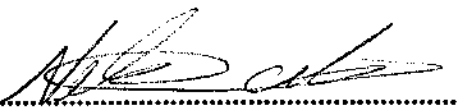
**Adriana Elizabeth Bier**

5. Membro..... 

**Maristela Gomes**

6. Membro..... 

**Neides Turra Ribeiro**

7. Membro..... 

**Nelson Antonio da Silva**

8. Membro..... 

**Amanda Surdi**

9. Membro..... *Vinicius Mott* .....

**Vinicius Mott**

10. Membro..... *Roseli Otobmeisterlin* .....

**Roseli Meisterlin**

11. Membro..... *Franciele Iara Diesel* .....

**Franciele Iara Diesel**

12. Contadora..... *Maria Inês Dalloimo* .....

**Maria Inês Dalloimo.**

Florianópolis, 5 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal Direitos Criança do Adolesc. de Luzerna (Cod. 30262).

Cordialmente,

MOISES DIERSMANN  
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

LEI Nº 045/97 de 26 de maio de 1997.

**"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**NORIVAL FIORIN**, Prefeito Municipal de Luzerna (SC).

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

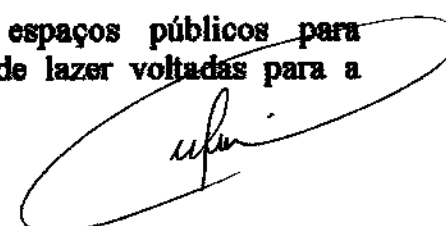
**LEI:**

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Esta Lei disciplina e regulamenta a **POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em conformidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Estadual vigente, normatizando a sua adequada aplicação.

**Art. 2º** - O atendimento da criança e do adolescente no Município de Luzerna(SC), será feito através de medidas articuladas por órgãos governamentais e não governamentais do Município, assegurando-se, primordialmente, o tratamento digno e humano, o respeito à liberdade, à convivência familiar, à educação religiosa com liberdade de crença ou religião, a educação, a saúde, o esporte, a recreação, a cultura, a profissionalização, o lazer, e outras que assegurem o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral e social da criança e do adolescente, bem como o encaminhamento dos portadores de deficiência às instituições especializadas.

**Parágrafo Único** - O Município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

Art. 3º - A criação de programas de atendimento a criança e ao adolescente, compensando a ausência ou a insuficiência de programas sociais básicos municipais, serão submetidos à apreciação e aprovação do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**, que traçará entre outros:

- I - Políticas e Programas de Assistência Social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;
- II - Serviços Especiais nos termos desta Lei.

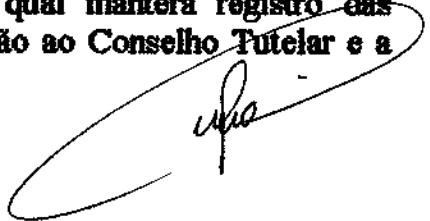
Art. 4º - O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**, será o órgão controlador e deliberativo das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária, por meio de organizações representativas.

**TÍTULO II**  
**DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

Art. 5º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será garantida com a criação dos seguintes órgãos:

- I - **FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMCA**
- II - **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**
- III - **CONSELHO TUTELAR/CT**
- IV - **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMDCA**

Art. 6º - As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas especificando os regimes de atendimento na forma definida neste artigo, junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**, o qual manterá registro das inscrições e suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e a Autoridade Judiciária.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA**

**Art. 7º** - Os programas a que se refere o artigo anterior serão classificados como de proteção ou sócio-educativos, e destinar-se-ão a:

- a) orientação e apoio sócio-familiar;
- b) apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) abrigo;
- d) liberdade assistida;
- e) colocação familiar;
- f) semi-liberdade;
- g) internação.

**Art. 8º** - Os serviços especiais referidos no inciso II do artigo 3º, visam a:

- a) proteção e atendimento médico e psicológico às vítimas de maus tratos, da negligência;
- b) exploração, abuso, crueldade e opressão;
- c) identificação, localização de pais das crianças e dos adolescentes desaparecidos;
- d) proteção jurídica social.

**Capítulo I**

**DO FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Art. 9º**- Fica instituído o **FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMCA**, composto por entidades não governamentais que mantenham programas de atendimento à criança e ao adolescente e de entidades que objetivem a defesa e a proteção dos direitos da criança e do adolescente especificamente ou do cidadão de modo geral.

**Art. 10-** O **FÓRUM** é o órgão consultivo do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA** e tem por função sugerir as políticas a serem adotadas pelo Conselho, assim como auxiliar nas implantações das mesmas.

**Art. 11-** Todas as entidades com atuação no Município de Luzerna, que atendam ao disposto no artigo 9º desta Lei, para participarem do **Fórum Municipal**, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) estarem legalmente constituídas;
- b) não possuírem fins lucrativos;
- c) comprovarem trabalho direto ou indireto com crianças e adolescentes;
- d) tratando-se de entidades com trabalho direto, atenderem aos requisitos específicos de cada programa que desenvolvem.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA**

**Art. 12-** Compete ao **FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, eleger os representantes efetivos e suplentes que integrarão o **CONSELHO TUTELAR**.

**Capítulo II  
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE/CMDCA**

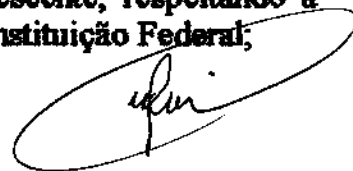
**Seção I  
Da criação e natureza do Conselho**

**Art. 13-** Fica criado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**, como órgão normativo, deliberativo e controlador das ações protecionistas em favor da criança e do adolescente no âmbito do Município de Luzerna(SC).

**Seção II  
Da competência do Conselho**

**Art. 14-** Compete ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**:

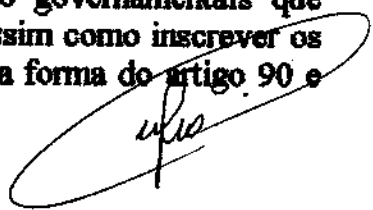
- I -** Formular a política municipal de promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente, por intermédio de um conjunto de ações governamentais e não governamentais;
- II -** Cumprir e fazer cumprir no âmbito municipal as normas e toda a legislação inerente, e principalmente, as Constituições Federal e Estadual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei orgânica Municipal e a presente Lei;
- III -** Propiciar apoio técnico ao **CONSELHO TUTELAR** e as entidades de atendimento à criança e ao adolescente existentes no Município, no sentido de se tornarem efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV -** Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal da Criança e do Adolescente;
- V -** Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, orientação, proteção integral e defesa da criança e do adolescente;
- VI -** Estimular e incentivar a atualização permanente das pessoas e instituições envolvidas no atendimento à família, à criança e do adolescente, respeitando a descentralização político administrativa, contemplada na Constituição Federal;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA**

- VII- Difundir as políticas sociais básicas, em caráter supletivo e de proteção integral;
- VIII- Dar o devido encaminhamento às denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente que lhe forem encaminhadas, controlando a execução das medidas necessárias à sua apuração;
- IX- Propor, incentivar e acompanhar programas de prevenção e atendimento biopsicosocial às crianças e adolescentes, nos casos de vítimas de negligência, maus tratos, exploração sexual, tortura, pressão psicológica ou intoxicação por efeitos de entorpecentes e drogas congêneres;
- X- Oferecer subsídios para a elaboração de legislação voltada aos interesses da criança e do adolescente, através de consulta à sociedade em geral;
- XI- Definir com os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, o percentual e dotação orçamentária correspondente, a ser destinado à execução das Políticas Sociais Básicas de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Justiça, Saneamento Básico, Habitação, Trabalho, das Políticas Assistências destinadas à criança e adolescente, e acompanhar a sua aplicação;
- XII- Definir a política de captação, administração, controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir no Município o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em cada exercício;
- XIII- Registrar todos os Programas e Projetos governamentais e não governamentais no âmbito municipal, procedendo inicialmente, a um levantamento destes programas, cadastrando todos os órgãos, entidades ou congêneres existentes, verificando o seu funcionamento e atuação, e após, mantendo um cadastro atualizado;
- XVI- Dispor sobre a elaboração e alteração do seu Regimento Interno com a aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, no mínimo subordinado à homologação do Chefe do Poder Executivo;
- XV- Manter comunicação e intercâmbio com os **CONSELHOS DE DIREITOS e TUTELARES** de outros Municípios, com os Conselhos Nacional (**CONANDA**) e Estadual (**CEDCA**), bem como, outros órgãos, entidades, associações ou organismos Municipais, Estaduais, Federais ou Internacionais, que tenham atuação nas áreas de proteção defesa e promoção dos direitos e interesses da criança e do adolescente;
- XVI- Dar posse aos membros eleitos do **CONSELHO TUTELAR**, na forma prevista, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo Regimento Interno e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta lei;
- XVII- Eleger seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
- XVIII- Efetuar o registro das entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas com crianças e adolescentes, assim como inscrever os respectivos programas de proteção e sócio-educativos, na forma do artigo 90 e 91 da Lei nº 8.069/90.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

**Seção III**  
**Dos membros do Conselho**

**Art.15 - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA é composto de 06 (seis) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo:**

- 03 (três) membros representando o Município, indicados pelo Prefeito Municipal;
- 01 (um) membro indicado pelo CRER - Conselho Regional de Educação Religiosa;
- 01 (um) membro indicado pelo Rotary Club de Luzerna;
- 01 (um) membro indicado pelas Associações de Moradores de Luzerna.

**§1º-** Os representantes do Poder Executivo serão pessoas indicadas pelo Prefeito Municipal, com poder de decisão no âmbito de sua competência.

**§2º-** A ausência injustificada por 03 (três) reuniões consecutivas, ou 06 (seis) intercaladas, no decurso do mandato, implicará a exclusão automática do representante nomeado para o CMDCA, devendo o suplente efetivar-se.

**§3º-** Sendo o representante do órgão público o faltante, o Prefeito Municipal deverá proceder a devida substituição.

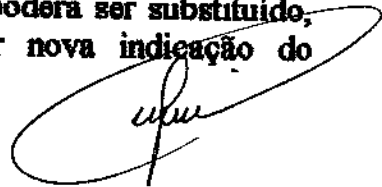
**Art.16-** O Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará por ato próprio o CMDCA.

**Art.17-** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA, como instituição voltada para a política de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, é de relevante interesse social, cuja colaboração prestada pelos Conselheiros considerar-se-á de caráter meritório relevante, não remunerada, com exercício prioritário em consonância ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 18-** O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes é de 02(dois) anos, facultada a recondução.

**Art. 19-** O Conselheiro representante do órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

**Art. 20-** O Conselheiro representante do órgão não governamental poderá ser substituído, a seu pedido, ou nos casos previstos nesta Lei, por nova indicação do representado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA**

**§1º-** O Conselheiro representante do órgão não governamental, em sua ausência ou impedimento será substituído por seu suplente, e poderá ser substituído a seu pedido, por nova indicação do representado.

**§2º-** Na perda do mandato de Conselheiro, a substituição ocorrerá na forma prevista nos artigos 19 e 20 desta Lei.

**Art. 21 -** Empossados os membros efetivos do Conselho, pelo Chefe do Poder Executivo, imediatamente reunir-se-ão e elegerão uma Diretoria dentre seus membros, composta por um Presidente, um Vice- Presidente e um Secretário Geral, para dirigir os trabalhos do órgão.

**§1º-** A representação do Conselho será efetivada pelo Presidente em todos os atos inerentes ao seu exercício.

**§2º-** O substituto natural do Presidente é o Vice-Presidente, e em caso de ausência ou impedimento deste deverá ser eleita nova Diretoria.

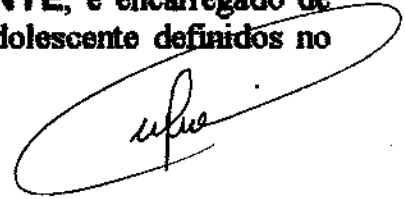
**§3º-** A Diretoria tem seu mandato fixado no mesmo período do mandato dos Conselheiros.

**Art. 22 -** À Diretoria cabe elaborar, criar e nomear o quadro de pessoal auxiliar mediante, Exposição de Motivos ao Chefe do Poder Executivo, justificando a necessidade de recursos humanos a serem requisitados, sob seleção e comprovada experiência na área.

**Capítulo III  
DO CONSELHO TUTELAR**

**Seção I  
Da criação e natureza do Conselho**

**Art. 23 -** Fica criado o **CONSELHO TUTELAR**, como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, escolhido na forma adotada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

**Seção II**  
**Dos membros e da competência do Conselho**

**Art. 24 - O CONSELHO TUTELAR** é composto de 05 (cinco) membros, com mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

§1º- Para cada conselheiro será eleito um suplente, concomitantemente.

§2º- Esgotada a suplência, reunir-se-á o **FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** a fim de deliberar a escolha do novo membro e suplente obedecendo o procedimento instituído nesta Lei.

**Seção III**  
**Da escolha dos Conselheiros**

**Art.25-** Os Conselheiros e respectivos suplentes serão eleitos pelo **FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, através de processos e normas adotadas pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, sendo requisitos para candidatar-se a exercer as funções de membro do **CONSELHO TUTELAR**:

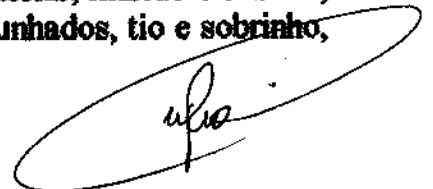
- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a vinte e um anos;
- III - residir no Município.

**Seção IV**  
**Da perda do mandato e do impedimento dos Conselheiros**

**Art. 26-** Perderá o mandato de **CONSELHEIRO TUTELAR**, aquele que for condenado por sentença irrecurável, pela prática de crime ou contravenção.

**Parágrafo Único -** Verificada a hipótese prevista neste artigo, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** declarará vago o posto de Conselheiro Tutelar, dando posse imediata ao suplente.

**Art. 27 -** Estão impedidos de exercer cargo no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro, genro e nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

**Seção IV**  
**Do exercício da função e**  
**da vinculação dos conselheiros**

**Art.28-** O **CONSELHO TUTELAR** observará as funções definidas na legislação específica em vigor.

**Art. 29-** O **CONSELHO TUTELAR**, manterá as suas atividades normais e diárias com atendimento em local específico, a ser determinado pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

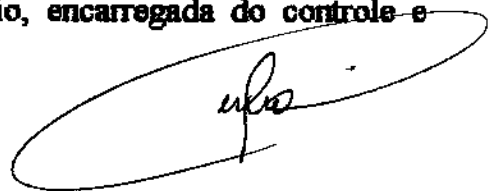
**Art.30-** Os membros do **CONSELHO TUTELAR** estarão vinculados funcionalmente a Prefeitura Municipal de Luzerna, sendo a remuneração dos Conselheiros definida pelo Prefeito Municipal, devendo observar todos os deveres funcionais dos demais servidores, e serão supervisionados pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

**Capítulo IV**  
**DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Seção I**  
**Da criação e natureza do Fundo**

**Art. 31 -** Fica criado o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, como órgão captador e aplicador de recursos destinados a consolidar a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente na forma deliberada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

**Parágrafo Único -** O **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** ficará vinculado diretamente à Secretaria de Fazenda e Administração do Município, encarregada do controle e execução fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

**Seção II**  
**Da competência do Fundo**

**Art.32- Compete ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

- I- registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos pelo Estado ou União, em benefício das crianças e dos adolescentes;
- II- registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doação ao Fundo;
- III- manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município, nos termos das Resoluções do **CMDCA**;
- IV- liberar os recursos a serem aplicados em benefício das crianças e dos adolescentes, nos termos das Resoluções do **CMDCA**;
- V- administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as Resoluções do **CMDCA**.

**TÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art.33-** As instituições governamentais e não governamentais, bialmente, 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros do **CMDCA**, por solicitação do Chefe Executivo Municipal, indicarão os novos membros do Conselho, na forma do artigo 8º desta Lei.


**Art.34-** A organização estrutural do **CMDCA** e seu funcionamento, serão estabelecidos em Regimento Interno, elaborado pelo **CMDCA** e aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art.35-** Os casos omissos serão deliberados através do **CMDCA**, sob a supervisão do Ministério Público, no exercício da Curadoria da Infância e da Juventude.

**Art.36 -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luzerna(SC), 26 de maio de 1997.

  
**NORIVAL FIORIN**  
Prefeito Municipal

**MURAL PÚBLICO**  
- REGISTROS -  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO E REGISTRADO SOB O N.º 099  
AS FOLHAS 008 DO LIVRO 01  
N.º ..... PRÓPRIO DESTE MUNICÍPIO  
LUZERNA (SC), EM 26/05/97  




Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

MOISES DIERSMANN  
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

DECRETO Nº 1478 de 13 de abril de 2012.

**"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**NORIVAL FIORIN**, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**Art.1º- NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA de LUZERNA(SC), na forma do art.15 da Lei nº 045 de 26.05.97 e alterações posteriores, ficando assim constituído:**

**I - Representantes da Prefeitura Municipal de Luzerna:**

**ANELIZE SANTANNA SIMON - Titular**  
**CHEILA PEGORARO - Suplente**  
**JOANA REGENSBURGER - Titular**  
**ELISA PATZLAFF - Suplente**  
**LEIZA REGINA RAZERA - Titular**  
**MARIA REGINA FALCHETTI - Suplente**

**II - Representantes da Pastoral da Criança de Luzerna:**

**LUCILA JUNGES - Titular**  
**SANDRA REGINA STOCCO TOALDO - Suplente**

**III - Representantes das Associações de Moradores:**

**IRIO CARLOS DA SILVA - Titular**  
**NAIR TEREZINHA SCHEUER - Suplente**  
**LUCIMARA HOFFELDER TREVISAN - Titular**  
**TEREZINHA BAARTZ - suplente**

**IV - Representantes da Cruz Vermelha:**

**EDIR BEAL - Titular**  
**ELITA MARIA SCHAEDLER - Suplente**

**V - Representantes das APP's - Associações de Pais e Professores:**

**ADRIANA WOLZ - Titular**  
**MARILENE PIAIA - Suplente**

**VI-Representantes da APROSSMOSC - Associação dos Profissionais de Serviço Social do Meio Oeste de Santa Catarina:**

**RUBIA KAREN PROVENSI - Titular**  
**MARISA MAGALI WAMES - Suplente**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA**

**VII - Representantes de crianças e adolescentes  
JONATHAN JUNIOR FEITOZA - Titular  
NATHALIA CERON - Suplente**

**Art.2º-** As atividades exercidas pelos membros titulares e suplentes do Conselho não serão remuneradas em razão de sua relevância social.

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 13 de abril de 2012.

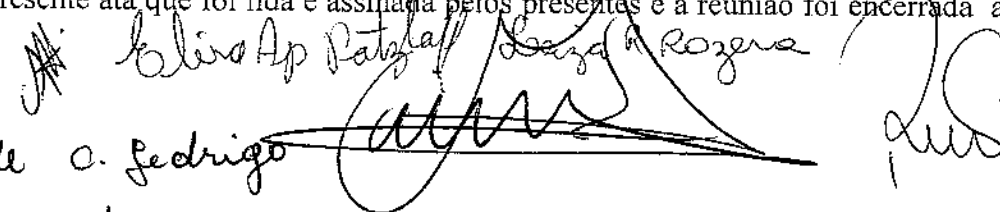
**NORIVAL FIORIN  
Prefeito Municipal**



## Ata 02 de 2012

Aos 14 (catorze dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze), às 8h30min reuniram-se na sala de reuniões (Prefeitura Municipal de Luzerna) localizada a avenida 16 de fevereiro 151, centro de Luzerna .SC; Os membros do CMDCA ( Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente ) os quais foram nomeados pelo decreto n. 1478 de 13 (treze de abril de dois mil e doze). O objetivo central da reunião basea-se na posse dos conselheiros os quais foram nomeados pelo : **DECRETO Nº 1478 de 13 de abril de 2012.** "NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS **NORIVAL FIORIN**, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE : Art.1º- NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA de LUZERNA(SC)**, na forma do art.15 da Lei nº 045 de 26.05.97 e alterações posteriores, ficando assim constituído: - Representantes da Prefeitura Municipal de Luzerna: **ANELIZE SANTANNA SIMON - Titular CHEILA PEGORARO - Suplente JOANA REGENSBURGER - Titular - ELISA PATZLAFF - Suplente LEIZA REGINA RAZERA - Titular MARIA REGINA FALCHETTI - Suplente II - Representantes da Pastoral da Criança de Luzerna: LUCILA JUNGES - Titular SANDRA REGINA STOCCO TOALDO - Suplente III - Representantes das Associações de Moradores: IRIO CARLOS DA SILVA - Titular NAIR TEREZINHA SCHEUER - Suplente LUCIMARA HOFFELDER TREVISAN - Titular TEREZINHA BAARTZ - suplente IV - Representantes da Cruz Vermelha: EDIR BEAL - Titular ELITA MARIA SCHAEGLER - Suplente V - Representantes das APP's - Associações de Pais e Professores: ADRIANA WOLZ - Titular MARILENE PIAIA - Suplente VI- Representantes da APROSSMOSC - Associação dos Profissionais de Serviço Social do Meio Oeste de Santa Catarina: RUBIA KAREN PROVENSI - Titular MARISA MAGALI WAMES - Suplente VII - Representantes de Crianças e adolescentes JONATHAN JUNIOR FEITOZA - Titular NATHALIA CERON - Suplente .**

**Art.2º-** As Atividades exercidas pelos membros titulares e suplentes do Conselho não serão remuneradas em razão de sua relevância social. **Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Na ocasião também foi eleita a nova diretoria do CMDCA ficando assim constituída: Presidente : Anelize Santanna Simon , Vice Presidente : Lucimara Hoffelder Trevisan , primeira secretária : Elisa Patzlaff, segunda secretária : Leiza Regina Razera . Nada mais havendo a tratar eu Dirce Ribeiro da Silva lavrei a presente ata que foi lida e assinada pelos presentes e a reunião foi encerrada as 9h45min.


  
 Leonilde A. Pedrigo
   
 Irio C da Silva
   
 Terezinha Baartz
   
 Nathalia Ceron
   
 Lucila J. Weber

Florianópolis, 5 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 00701 SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 28.169,07.

Cordialmente,

MOISES DIERSMANN  
Prefeito

Florianópolis, 5 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

MOISES DIERSMANN  
Prefeito

Florianópolis, 5 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

MOISES DIERSMANN  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**PLANOS DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO**

**RECURSOS DO FMDCA**

**PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**C M D C A**

**Fevereiro de 2011**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE LUZERNA**

**PLANO DE AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS NO  
EXERCÍCIO DE 2012**

**1. Objetivos:**

Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, através do envolvimento de aulas de iniciação musical de:

- 1. Técnica de canto e coral..R\$ 6.800,00
- 2. Técnica de percussão.....R\$ 7.200,00
- 3. Aulas de violão.....R\$ 7.400,00 - total.....R\$ 21.400,00.
- 4. Meta prevista a atingir aproximadamente 110 menores.

**2. Objetivos:**

Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, envolvendo-os na preparação para iniciação ao trabalho através de:

- 1. Curso de contextualização em eletrônica e em informática em parcerias com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial com valor previsto de R\$ 10.000,00 para aproximadamente 25 menores, como meta a ser atingida.
- 2. Curso de informática tendo como meta atingir 20 menores aproximadamente, em parceria com o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial com valor previsto de R\$ 9.000,00.
- 3. Técnica em pintura tendo como meta atingir 15 menores, com valor previsto de R\$ 4.000,00.
- 4. Iniciação à culinária tendo como meta atingir 15 menores, com previsto de R\$ 4.100,00.

- 3. Manter as atividades do FMDCA, ou seja, pagamento dos programas de informática, material de expediente, divulgação (rádio jornal e outros), combustíveis, lubrificantes, peças, telefone, despesas de viagens, alimentação, roupas, móveis e utensílios, equipamentos de informática e outras despesas de manutenção, bem como, conceder auxílio financeiro ao abrigo Frei Bruno, para manutenção e internação de menores de Luzerna em situação de risco por falta, desamparo ou condições dos pais ou responsáveis.**

**Valor previsto R\$ 49.800,00.**


- 4. Efetuar o pagamento mensal do jeton dos Conselheiros Tutelares e o encargo social (INSS).  
Custo estimado R\$ 35.400,00.**

**Notas:**

- 1. Para execução das ações a serem desenvolvidas, será alocado recursos na LDO e LOA para o ano de 2012.**

2. As ações e metas a serem alcançadas foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Luzerna, 07 de fevereiro de 2011.

  
**Anelize Santanna Simon**  
**Presidente do CMDCA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**EXERCÍCIO DE 2012**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE Nº 01/2012</b> <b>IDENTIFICAÇÃO:</b>  1. Manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do abrigo Frei Bruno.
<b>OBJETIVOS:</b> Manter as atividades do FMDCA, ou seja, pagamento dos programas de informática, material de expediente, divulgação (rádio jornal e outros), combustíveis, lubrificantes, peças, telefone, despesas de viagens, alimentação, roupas, móveis e utensílios, equipamentos de informática e outras despesas de manutenção, bem como, conceder auxílio financeiro ao abrigo Frei Bruno, para manutenção e internação de menores de Luzerna em situação de risco por falta, desamparo ou condições dos pais ou responsáveis.

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
1. Transferências Financeiras de Recursos do Tesouro Municipal	49.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.800,00</b>
<b>NOTA: AÇÃO APROVADA PELO CMDCA</b>	

**3 – LOCAL E DATA**

Luzerna, 11 de março de 2011	Nome e Assinatura  Anelize Santanna Simon Presidente do Conselho
------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**EXERCÍCIO DE 2012**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE Nº 02/2012</b> <b>IDENTIFICAÇÃO:</b> 1. Manutenção dos Encargos com o pagamento do jeton e INSS dos Conselheiros Tutelares.
<b>OBJETIVOS:</b> Efetuar o pagamento mensal do jeton dos Conselheiros Tutelares e o encargo social (INSS).

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
1. Transferências Financeiras de Recursos do Tesouro Municipal	35.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.400,00</b>
<b>NOTA: AÇÃO APROVADA PELO CMDCA</b>	

**3 – LOCAL E DATA**

Luzerna, 11 de março de 2011	<p>Nome e Assinatura</p> <p>Anelize Sartanna Simon Presidente do Conselho</p>
------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO DE 2012**


**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**

<b>PROJETO : N° 01/2012</b> <b>IDENTIFICAÇÃO:</b>  1 – Iniciação para o trabalho – Contextualização em eletrônica e em Informática.
<b>OBJETIVOS:</b> Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, envolvendo-os na preparação para iniciação ao trabalho através de: 1. Curso de contextualização em eletrônica e em informática em parceria com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial com valor previsto de R\$ 10.000,00 para aproximadamente 25 menores, como meta a ser atingida.

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
1. Receita Orçamentária Resultante de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>NOTA: AÇÃO APROVADA PELO CMDCA</b>	

**3 – LOCAL E DATA**

Luzerna, 11 de março de 2011	<p>Nome e Assinatura</p> <p> Anelize Saitanna Simon Presidente do Conselho</p>
------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO DE 2012**

**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**

<b>PROJETO : Nº 02/2012</b> <b>IDENTIFICAÇÃO:</b>  1 – Iniciação para o trabalho – Curso de Informática.
<b>OBJETIVOS:</b> Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, envolvendo-os na preparação para iniciação ao trabalho através de: 1. Curso de informática tendo como meta atingir 20 menores aproximadamente, em parceria com o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial com valor previsto de R\$ 9.000,00.

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
1.Receita Orçamentária Resultante de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>NOTA: AÇÃO APROVADO PELO CMDCA</b>	

**3 – LOCAL E DATA**

Luzerna, 11 de março de 2011	<p>Nome e Assinatura</p>  <p>Anelize Santanna Simon Presidente do Conselho</p>
------------------------------	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO DE 2012**

**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**


<b>PROJETO Nº 03/2012</b>	
IDENTIFICAÇÃO:	
1 - Iniciação de técnica musical de canto e coral, percussão e aulas de violão.	
OBJETIVOS:	
Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, através do envolvimento de aulas de iniciação musical de:	
1. Técnica de canto e coral..R\$ 6.800,00	
2. Técnica de percussão.....R\$ 7.200,00	
3. Aulas de violão.....R\$ 7.400,00	- Total..... R\$ 21.400,00
4. Meta prevista: atingir aproximadamente 110 menores.	

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
1. Receita Orçamentária Resultante de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas	12.000,00
2. Transferências Financeiras de Recursos do Tesouro Municipal	9.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.400,00</b>

NOTA: AÇÃO APROVADA PELO CMDCA

**3 – LOCAL E DATA**

Luzerna, 11 de março de 2011	<p>Nome e Assinatura</p>  <p>Anelize Santanna Simon Presidente do Conselho</p>
------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO DE 2012**

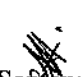
**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**

<p><b>PROJETO Nº 04/2012</b> IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>1 - Iniciação de técnica em pintura e culinária.</p>	
<p><b>OBJETIVOS:</b> Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, através do envolvimento de aulas de iniciação musical de:</p>	
<p>1. Técnica em pintura.....R\$ 4.000,00</p> <p>2. Iniciação à culinária... ..R\$ 4.100,00</p> <p>3. Meta prevista: atingir aproximadamente 30 menores.</p>	<p>Total..... R\$ 8.100,00</p>

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
1.Receita Orçamentária Resultante de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas	4.300,00
2. Transferências Financeiras de Recursos do Tesouro Municipal	3.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.100,00</b>
NOTA: AÇÃO APROVADA PELO CMDCA	

**3 – LOCAL E DATA**

<p>Luzerna, 11 de março de 2011</p>	<p>Nome e Assinatura</p> <p></p> <p>Anelize Safianna Simon Presidente do Conselho</p>
-------------------------------------	--

Florianópolis, 5 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

MOISES DIERSMANN  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**PLANOS DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO**

**RECURSOS DO FMDCA**

**PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**C M D C A**

**Fevereiro de 2011**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE LUZERNA**

**PLANO DE AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS NO  
EXERCÍCIO DE 2012**

**1. Objetivos:**

Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, através do envolvimento de aulas de iniciação musical de:

1. Técnica de canto e coral..R\$ 6.800,00
2. Técnica de percussão.....R\$ 7.200,00
3. Aulas de violão.....R\$ 7.400,00 - total.....R\$ 21.400,00.
4. Meta prevista a atingir aproximadamente 110 menores.

**2. Objetivos:**

Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, envolvendo-os na preparação para iniciação ao trabalho através de:

1. Curso de contextualização em eletrônica e em informática em parcerias com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial com valor previsto de R\$ 10.000,00 para aproximadamente 25 menores, como meta a ser atingida.
2. Curso de informática tendo como meta atingir 20 menores aproximadamente, em parceria com o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial com valor previsto de R\$ 9.000,00.
3. Técnica em pintura tendo como meta atingir 15 menores, com valor previsto de R\$ 4.000,00.
4. Iniciação à culinária tendo como meta atingir 15 menores, com previsto de R\$ 4.100,00.

- 3. Manter as atividades do FMDCA, ou seja, pagamento dos programas de informática, material de expediente, divulgação (rádio jornal e outros), combustíveis, lubrificantes, peças, telefone, despesas de viagens, alimentação, roupas, móveis e utensílios, equipamentos de informática e outras despesas de manutenção, bem como, conceder auxílio financeiro ao abrigo Frei Bruno, para manutenção e internação de menores de Luzerna em situação de risco por falta, desamparo ou condições dos pais ou responsáveis.**

**Valor previsto R\$ 49.800,00.**

- 4. Efetuar o pagamento mensal do jeton dos Conselheiros Tutelares e o encargo social (INSS).  
Custo estimado R\$ 35.400,00.**


**Notas:**

- 1. Para execução das ações a serem desenvolvidas, será alocado recursos na LDO e LOA para o ano de 2012.**



2. As ações e metas a serem alcançadas foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Luzerna, 07 de fevereiro de 2011.

  
**Anelize Santanna Simon**  
**Presidente do CMDCA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**EXERCÍCIO DE 2012**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE Nº 01/2012</b> <b>IDENTIFICAÇÃO:</b>  1. Manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do abrigo Frei Bruno.
<b>OBJETIVOS:</b> Manter as atividades do FMDCA, ou seja, pagamento dos programas de informática, material de expediente, divulgação (rádio jornal e outros), combustíveis, lubrificantes, peças, telefone, despesas de viagens, alimentação, roupas, móveis e utensílios, equipamentos de informática e outras despesas de manutenção, bem como, conceder auxílio financeiro ao abrigo Frei Bruno, para manutenção e internação de menores de Luzerna em situação de risco por falta, desamparo ou condições dos pais ou responsáveis.

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
1. Transferências Financeiras de Recursos do Tesouro Municipal	49.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.800,00</b>
<b>NOTA: AÇÃO APROVADA PELO CMDCA</b>	

**3 – LOCAL E DATA**

Luzerna, 11 de março de 2011	<p>Nome e Assinatura</p>  <p>Anelize Santanna Simon Presidente do Conselho</p>
------------------------------	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**EXERCÍCIO DE 2012**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE Nº 02/2012</b> <b>IDENTIFICAÇÃO:</b>  1. Manutenção dos Encargos com o pagamento do jeton e INSS dos Conselheiros Tutelares.
<b>OBJETIVOS:</b> Efetuar o pagamento mensal do jeton dos Conselheiros Tutelares e o encargo social (INSS).

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
1. Transferências Financeiras de Recursos do Tesouro Municipal	35.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.400,00</b>
<b>NOTA: AÇÃO APROVADA PELO CMDCA</b>	

**3 – LOCAL E DATA**

Luzerna, 11 de março de 2011	<p>Nome e Assinatura</p>  <p>Anelize Sartanna Simon Presidente do Conselho</p>
------------------------------	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO DE 2012**


**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**

<b>PROJETO : N° 01/2012</b> <b>IDENTIFICAÇÃO:</b>  1 – Iniciação para o trabalho – Contextualização em eletrônica e em Informática.
<b>OBJETIVOS:</b> Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, envolvendo-os na preparação para iniciação ao trabalho através de: 1. Curso de contextualização em eletrônica e em informática em parceria com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial com valor previsto de R\$ 10.000,00 para aproximadamente 25 menores, como meta a ser atingida.

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
1. Receita Orçamentária Resultante de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>NOTA: AÇÃO APROVADA PELO CMDCA</b>	

**3 – LOCAL E DATA**

Luzerna, 11 de março de 2011	<p>Nome e Assinatura</p> <p> Anelize Saltanna Simon Presidente do Conselho</p>
------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO DE 2012**

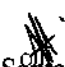
**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**

<b>PROJETO : Nº 02/2012</b> <b>IDENTIFICAÇÃO:</b>  1 – Iniciação para o trabalho – Curso de Informática.
<b>OBJETIVOS:</b> Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, envolvendo-os na preparação para iniciação ao trabalho através de: 1. Curso de informática tendo como meta atingir 20 menores aproximadamente, em parceria com o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial com valor previsto de R\$ 9.000,00.

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
1.Receita Orçamentária Resultante de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>NOTA: AÇÃO APROVADO PELO CMDCA</b>	

**3 – LOCAL E DATA**

Luzerna, 11 de março de 2011	<p>Nome e Assinatura</p>  Anelize Santanna Simon Presidente do Conselho
------------------------------	---

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO DE 2012**

**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**


<b>PROJETO Nº 03/2012</b>	
IDENTIFICAÇÃO:	
1 - Iniciação de técnica musical de canto e coral, percussão e aulas de violão.	
OBJETIVOS:	
Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, através do envolvimento de aulas de iniciação musical de:	
1. Técnica de canto e coral..R\$ 6.800,00	
2. Técnica de percussão.....R\$ 7.200,00	
3. Aulas de violão.....R\$ 7.400,00	- Total..... R\$ 21.400,00
4. Meta prevista: atingir aproximadamente 110 menores.	

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
1. Receita Orçamentária Resultante de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas	12.000,00
2. Transferências Financeiras de Recursos do Tesouro Municipal	9.400,00
<b>T O T A L</b>	<b>21.400,00</b>

NOTA: AÇÃO APROVADA PELO CMDCA

**3 – LOCAL E DATA**

Luzerna, 11 de março de 2011	<p>Nome e Assinatura</p>  <p>Anelize Santanna Simon Presidente do Conselho</p>
------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**PROJETOS E ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO DE 2012**


**1 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES**

<p><b>PROJETO Nº 04/2012</b> IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>1 - Iniciação de técnica em pintura e culinária.</p>	
<p><b>OBJETIVOS:</b> Ocupar as crianças e adolescentes em situação de risco, através da promoção de políticas públicas, de amparo no sentido de evitar às drogas, a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais, com vistas a protegê-las, do desempenho de qualquer trabalho infantil, através do envolvimento de aulas de iniciação musical de:</p>	
<p>1. Técnica em pintura.....R\$ 4.000,00</p> <p>2. Iniciação à culinária... ..R\$ 4.100,00</p> <p>8.100,00</p> <p>3. Meta prevista: atingir aproximadamente 30 menores.</p>	<p>Total..... R\$</p>

**2 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
1.Receita Orçamentária Resultante de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas	4.300,00
2. Transferências Financeiras de Recursos do Tesouro Municipal	3.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.100,00</b>
NOTA: AÇÃO APROVADA PELO CMDCA	

**3 – LOCAL E DATA**

<p>Luzerna, 11 de março de 2011</p>	<p>Nome e Assinatura</p> <p></p> <p>Anelize Safianna Simon Presidente do Conselho</p>
-------------------------------------	--



Ofício nº 002/2013/CI.

Luzerna/SC, segunda-feira, 10 de junho de 2013.

*Excelentíssimo Senhor*

**SALOMÃO RIBAS JUNIOR.**

**DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.**

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro.

Florianópolis/SC – 88020-160.

Assunto: **Respostas aos Ofícios Circulares TCDMU nº 7.020/2013, nº 7.021/2013 e 7.022/2013.**

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, em atendimento às disposições normativas, apresentar-lhe **respostas aos Ofícios Circulares TCDMU nº 7.020/2013, nº 7.021/2013 e 7.022/2013**, nos termos que segue:

**1) Em resposta ao Ofício Circular TCDMU nº 7.020/2013, cumpre-nos informar, no que tange à:**

**A) Apuração do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias:**





A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>TOTAL</b>	<i>Não há valores a informar</i>				

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>TOTAL</b>	<i>Não há valores a informar</i>				

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
<b>TOTAL</b>	<i>Não há valores a informar.</i>				



A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem de data de empenho, inclusive, totalizando por fontes de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
<b>TOTAL</b>	<i><u>Não há valores a informar</u></i>			

**2) Em resposta ao Ofício Circular TCDMU nº 7.021/2013, cumpre-nos informar, no que tange à:**

A) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		
.....		
<b>Total Geral</b>	<i><u>Não há valores a informar</u></i>	

B) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e **NÃO** registrado como receita orçamentária:

Código da Conta Contábil		Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Contabilizado
Débito	Crédito		
<b>Subtotal (por código de conta contábil)</b>			



Total Geral	<i>Não há valores a informar</i>		

**3) Em resposta ao Ofício Circular TCDMU nº 7.022/2013, cumpre-nos informar, no que tange à:**

**A) Informações acerca da contribuição patronal e da contribuição dos servidores ao Regime Geral de Previdência e ao Regime Próprio de Previdência**

**A.1) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao Regime Geral de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados**

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
<b>Total</b>	<i>Não há valores a informar</i>			

**A.2) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao Regime Próprio de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados**

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
<b>Total</b>	<i>Não há valores a informar</i>			



**A.3) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao Regime Geral de Previdência, de competência do exercício de 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados**

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
<b>Total</b>	<i><u>Não há valores a informar</u></i>			

**A.4) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao Regime Próprio de Previdência, de competência do exercício de 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados**

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
<b>Total</b>	<i><u>Não há valores a informar</u></i>			

**B) Informações acerca dos Parcelamentos e Reparcimentos de Débitos com o Regime Geral de Previdência e com o Regime Próprio de Previdência**

**B.1) Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o INSS e com os RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de exercícios anteriores à 2012, conforme tabela a seguir:**

Périodo (mês/ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento)	Lei Autorizativa (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)*
Janeiro/xxxx				
.....				
.....				
Dezembro/xxxx				



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
CONTROLE INTERNO

13º/xxxx				
Janeiro/xxxx				
.....				
.....				
Dezembro/xxxx				
13º/xxxx				
.....				
TOTAL	<i>Não há valores a informar</i>			

\*Preencher com SIM para despesa empenhada e NÃO para despesa não empenhada.

**B.2)** Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o INSS e com os RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de competência do exercício de 2012, conforme tabela a seguir:

Périodo (mês/ ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento)	Lei Autorizativa (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)*
Janeiro/xxxx				
.....				
.....				
Dezembro/xxxx				
13º/xxxx				
Janeiro/xxxx				
.....				
.....				
Dezembro/xxxx				
13º/xxxx				
.....				
TOTAL	<i>Não há valores a informar</i>			

\*Preencher com SIM para despesa empenhada e NÃO para despesa não empenhada.

Att.

MOISES DIERSMANN  
Prefeito Municipal  
CPF nº 024.651.199-07

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	14.449.472,31	ORÇAMENTÁRIAS	14.580.944,74
Receitas Correntes	12.329.276,63	Despesas Correntes	8.476.367,83
Receita Tributária	1.240.951,36	Pessoal e Encargos Sociais	4.546.470,86
Receita de Contribuições	235.391,12	Juros e Encargos da Dívida	83.495,47
Receita Patrimonial	148.957,02	Outras Despesas Correntes	3.846.401,50
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.584.025,50
Receita de Serviços	19.860,00	Investimentos	3.563.977,98
Transferências Correntes	12.487.886,12	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	111.444,34	Amortização da Dívida	20.047,52
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.915.213,33	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.520.551,41
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.984.544,33		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	285.634,80		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.704.909,53		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-6.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>			
Transferências Financeiras Recebidas	135.651,35		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.414.240,90</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>872.785,00</b>
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	10.299,81	Realizável	10.299,81
Créditos em Circulação	10.299,81	Créditos em Circulação	10.299,81
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	563.996,81	Depósitos	576.049,22
Consignações	481.785,12	Consignações	487.787,53
Depósitos de Diversas Origens	82.211,69	Depósitos de Diversas Origens	88.261,69
Restos a Pagar	798.676,09	Restos a Pagar	286.435,97
Obrigações a Pagar	798.676,09	Obrigações a Pagar	286.435,97
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	41.268,19	Decréscimos Patrimoniais	0,00
<b>SOMA</b>	<b>15.863.713,21</b>	<b>SOMA</b>	<b>15.453.729,74</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>1.698.874,91</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>2.108.858,38</b>
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	482,65	Bancos Conta Movimento	50,00
Bancos Conta Vinculada	147.417,31	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	203.480,42	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	765.781,95
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	1.347.494,53	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	1.343.026,43
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.562.588,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.562.588,12</b>

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00305034**  
**INTERESSADO: Norival Fiorin**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Luzerna**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 218 à 219.

Florianópolis, 07 de outubro de 2013.

INES SALETE BALESTRIN



Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		2.108.858,38	FINANCEIRO		936.726,09
DISPONÍVEL		2.108.858,38	DEPÓSITOS		1.600,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		50,00	Depósitos de Diversas Origens		1.600,00
Bancos Conta Vinculada		0,00	RESTOS A PAGAR		935.126,09
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		765.781,95	Obrigações a Pagar		935.126,09
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		1.343.026,43	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		16.804.923,72	PERMANENTE		264.235,15
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		264.235,15
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		264.235,15
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		232.731,32	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		232.731,32	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		16.572.192,40	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		16.572.192,40			
Bens Imóveis		11.688.214,46			
Bens Móveis		4.883.977,94			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		18.913.782,10	PASSIVO REAL		1.200.961,24
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		17.712.820,86
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		17.712.820,86
COMPENSADO		4.340.416,63	COMPENSADO		4.340.416,63
TOTAL		23.254.198,73	TOTAL		23.254.198,73





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9**

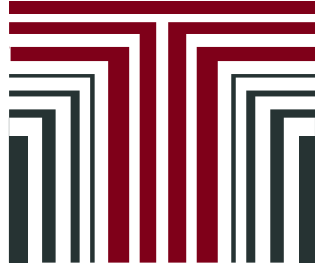
**PROCESSO Nº: @PCP 13/00305034**  
**INTERESSADO: Norival Fiorin**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Luzerna**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 220 à 221.

Florianópolis, 07 de outubro de 2013.

INES SALETE BALESTRIN



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



### Município de Luzerna

**Data de Fundação** – 29/12/1995

**População:** 5.605 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 86,38 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro .....	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	19
5.1. Saúde.....	19
5.2. Ensino .....	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	28
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	29
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	31
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	34
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012 .....	38
CONCLUSÃO .....	38
ANEXO .....	41
APÊNDICE.....	42

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 13/00305034</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Luzerna</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Norival Fiorin - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
<b>RELATÓRIO N°</b>	2182/2013

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Luzerna, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Luzerna, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 21/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Luzerna foi fundada pelo engenheiro alemão Henrique Hacker e sua esposa Sofia, que, em viagem de trem pela região, em 1915, impressionaram-se com a exuberância do Vale do Rio do Peixe e decidiram iniciar ali uma colonização particular, tipicamente germânica. Adquiriram uma área de terra de 40.000ha e, juntamente com Augusto Scherer, constituíram a Sociedade Sul Brasileira Henrique Hacker & Cia. A área foi dividida em 900 lotes de 24,2ha e, em 1916, chegaram os primeiros colonizadores, vindos do Rio Grande do Sul via estrada-de-ferro, principalmente de São Leopoldo, Montenegro, Santa Cruz, Lageado, Pelotas, Carazinho e Passo Fundo. Vitor Felipe Rauen foi o primeiro diretor da colônia, cuja população girava em torno de 3.000 pessoas, 75% das quais eram alemães ou descendentes. Em 1934, chegou uma leva de imigrantes do Tirol austríaco. Os novos colonizadores fixaram-se no distrito de Ibicaré, onde fundaram Treze Tílias. Os irmãos Francisco e Rudolf Lindner foram para Joaçaba e deram decisivo impulso à industrialização da cidade e de Bom Retiro, que teve o nome alterado para Luzerna em abril de 1946 - o nome Luzerna relaciona-se com um tipo de alfafa, cultura muito difundida e lucrativa na época. A cidade tornou-se distrito de Joaçaba em 16 de fevereiro de 1949 e emancipou-se em 29 de dezembro de 1995.

O Município de Luzerna tem uma população estimada em 5.605<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 86.384.100,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.428,49, considerando uma população estimada em 2010 de 5.599 habitantes.

---

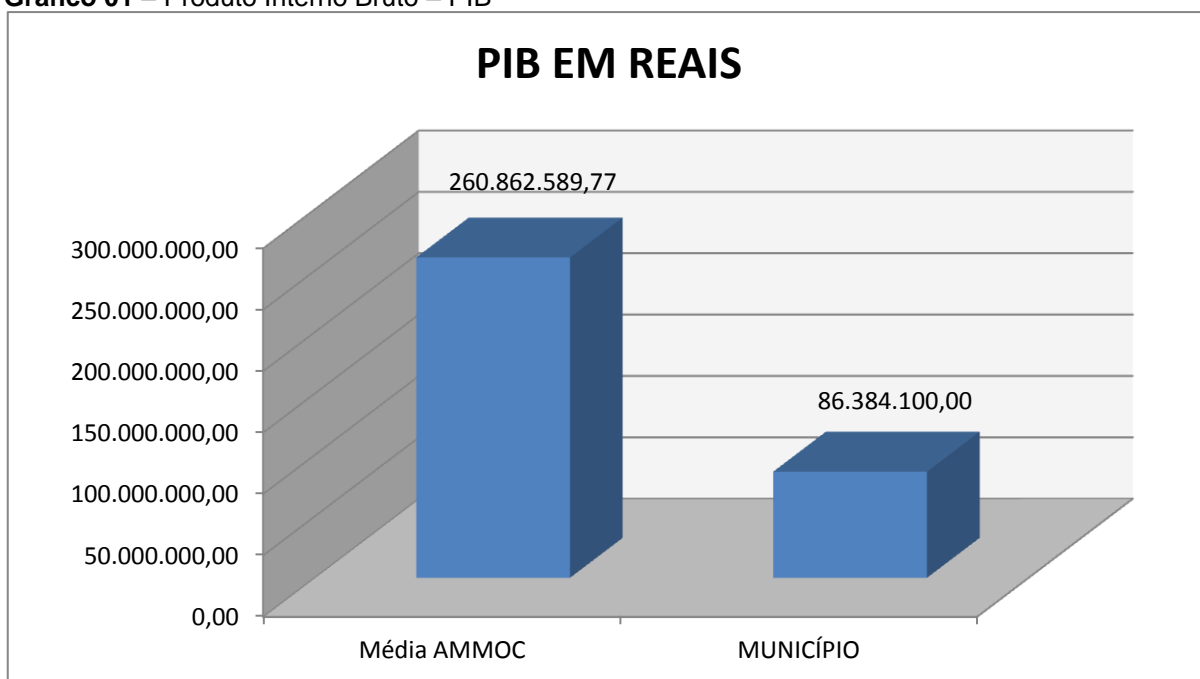
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2012

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

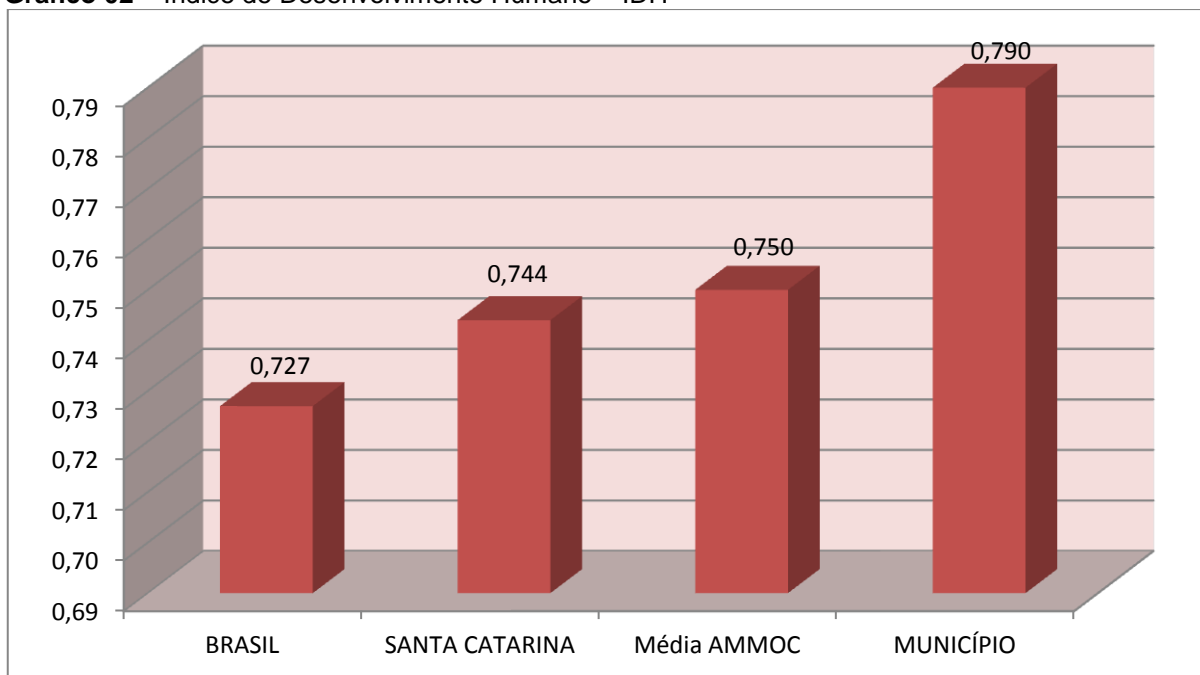
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Luzerna encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	12.400.000,00
PPA	853/2009	11/08/2009		
LDO	979/2011	25/03/2011	DESPESA FIXADA	12.400.000,00
LOA	1014/2011	20/09/2011		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 55.624,72**, correspondendo a **0,36%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 55.624,72, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 131.472,43 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 75.847,71.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.734.660,14)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	12.400.000,00	15.260.090,55	123,07
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	16.127.917,35	15.315.715,27	94,96
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>55.624,72</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Divergência, no valor de **R\$ 221,84**, apurada entre o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 55.624,72), e a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -10.476,85), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 44.926,03.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Luzerna nos últimos 5 anos:

**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012**

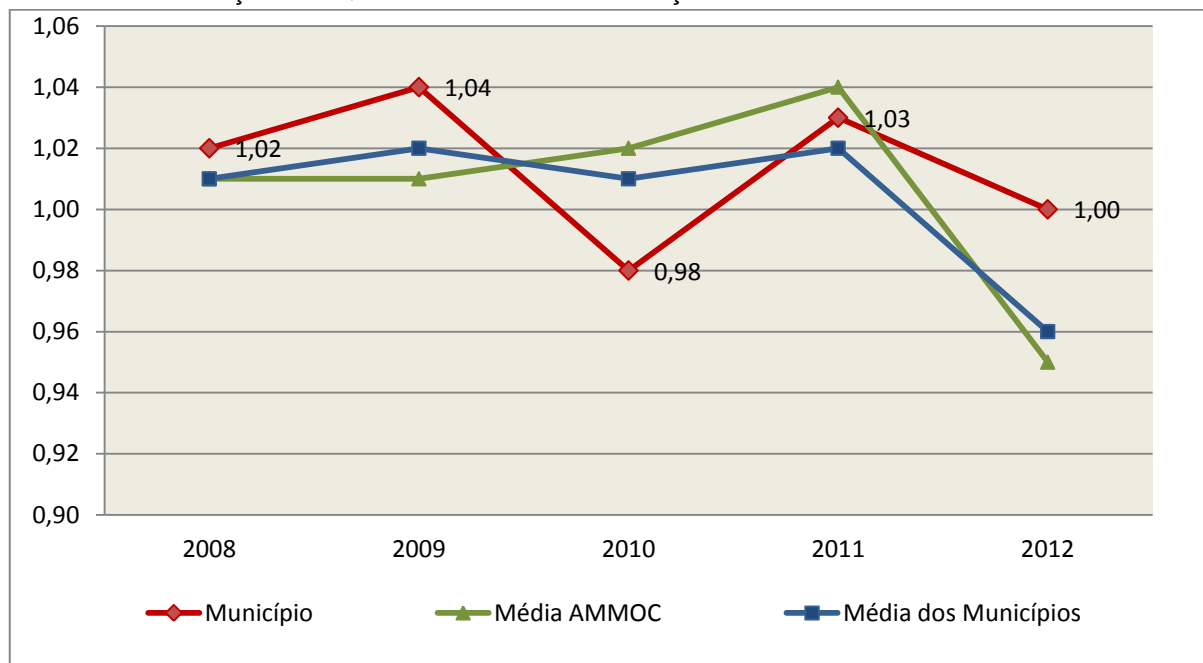
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1   Receita realizada	9.592.420,84	10.416.868,56	11.460.982,45	13.682.387,27	15.260.090,55
2   Despesa executada	9.439.556,58	10.005.869,35	11.724.890,45	13.253.868,74	15.315.715,27
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,02	1,04	0,98	1,03	1,00

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).



**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 15.260.090,55**, equivalendo a **123,07%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

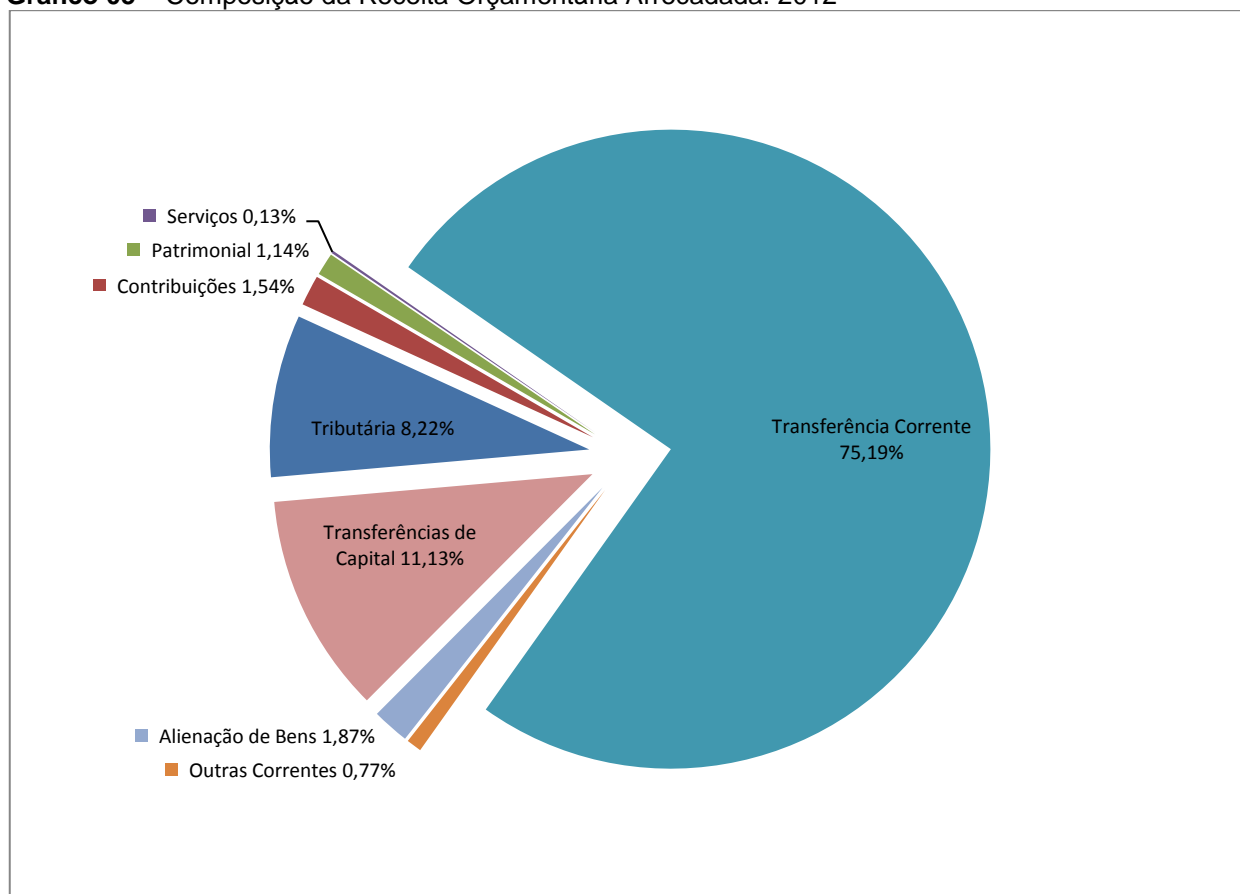
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.251.680,00	1.254.460,15	100,22
Receita de Contribuições	276.000,00	235.391,12	85,29
Receita Patrimonial	219.760,00	173.895,27	79,13
Receita de Serviços	67.660,00	19.860,00	29,35
Transferências Correntes	10.323.210,00	11.474.630,34	111,15
Outras Receitas Correntes	188.900,00	117.309,34	62,10

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>12.327.210,00</b>	<b>13.275.546,22</b>	<b>107,69</b>
Alienação de Bens	72.790,00	285.634,80	392,41
Transferências de Capital	-	1.698.909,53	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>72.790,00</b>	<b>1.984.544,33</b>	<b>2.726,40</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>12.400.000,00</b>	<b>15.260.090,55</b>	<b>123,07</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

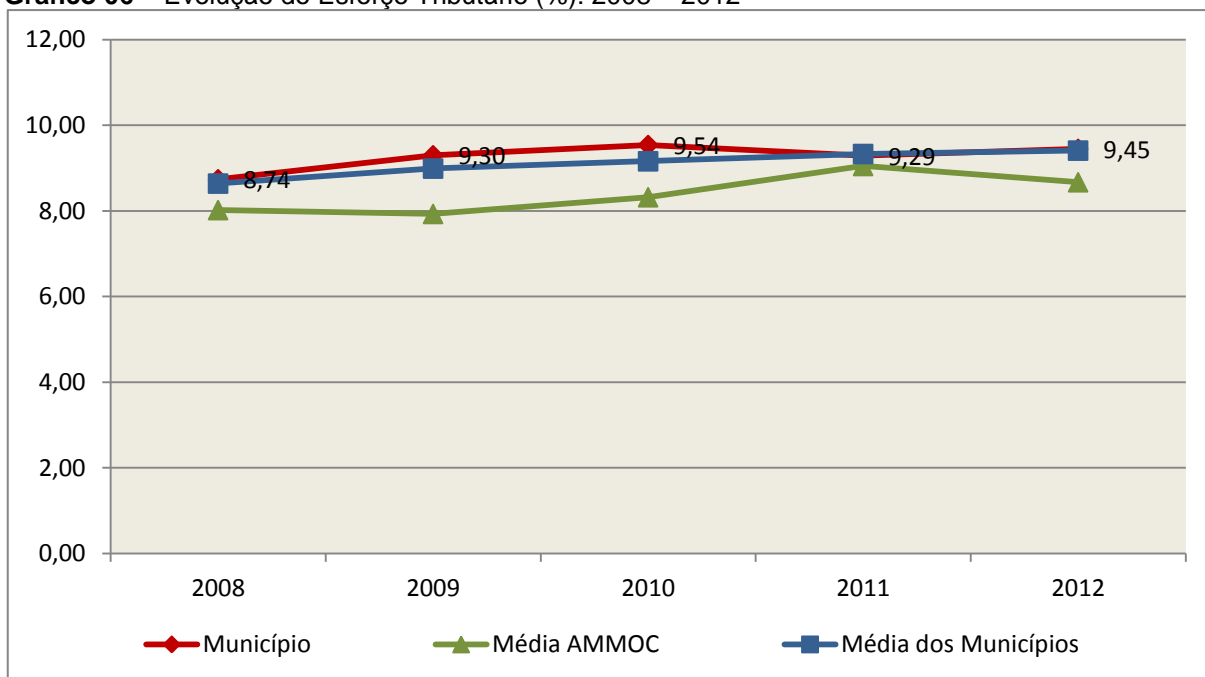


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,19%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

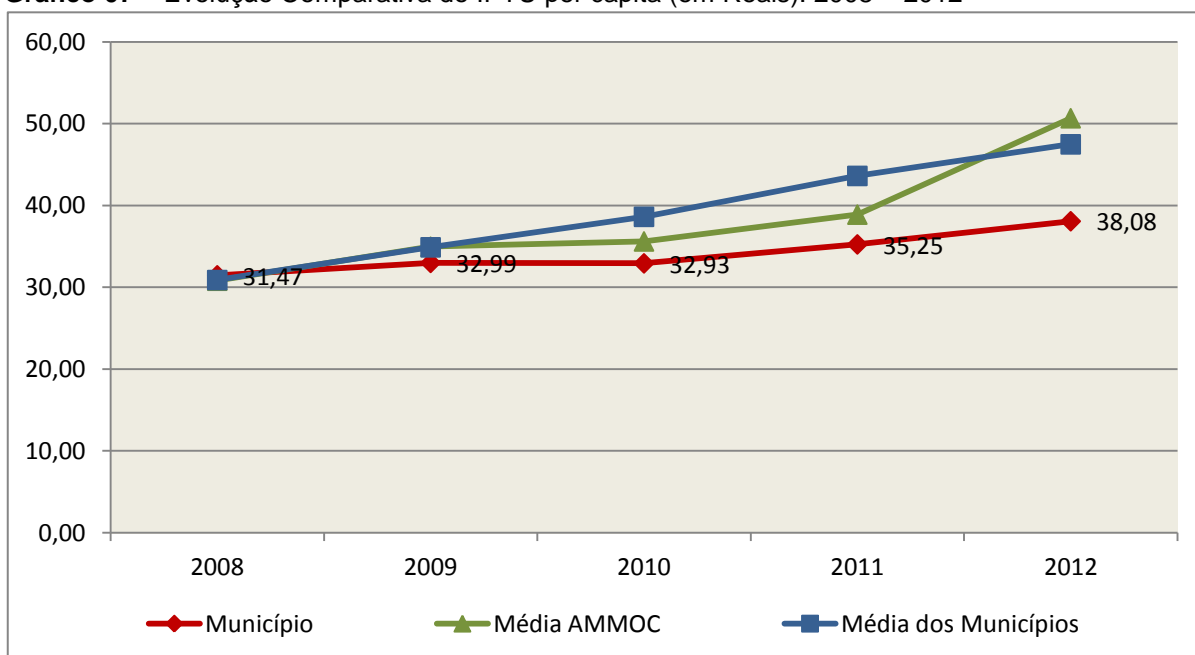


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

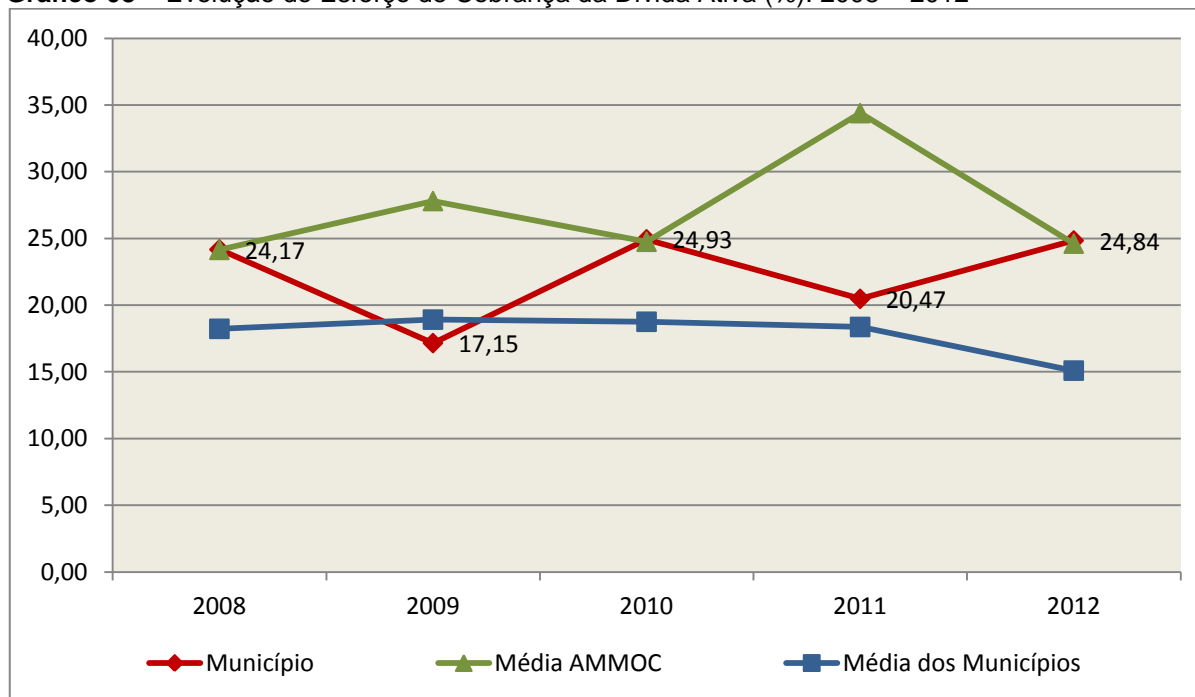
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
236.766,23	0,00	54.787,16	0,00	58.822,07	0,00	232.731,32

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	500.000,00	364.570,49	72,91
04-Administração	1.572.567,46	1.537.941,90	97,80
06-Segurança Pública	113.377,56	49.027,80	43,24

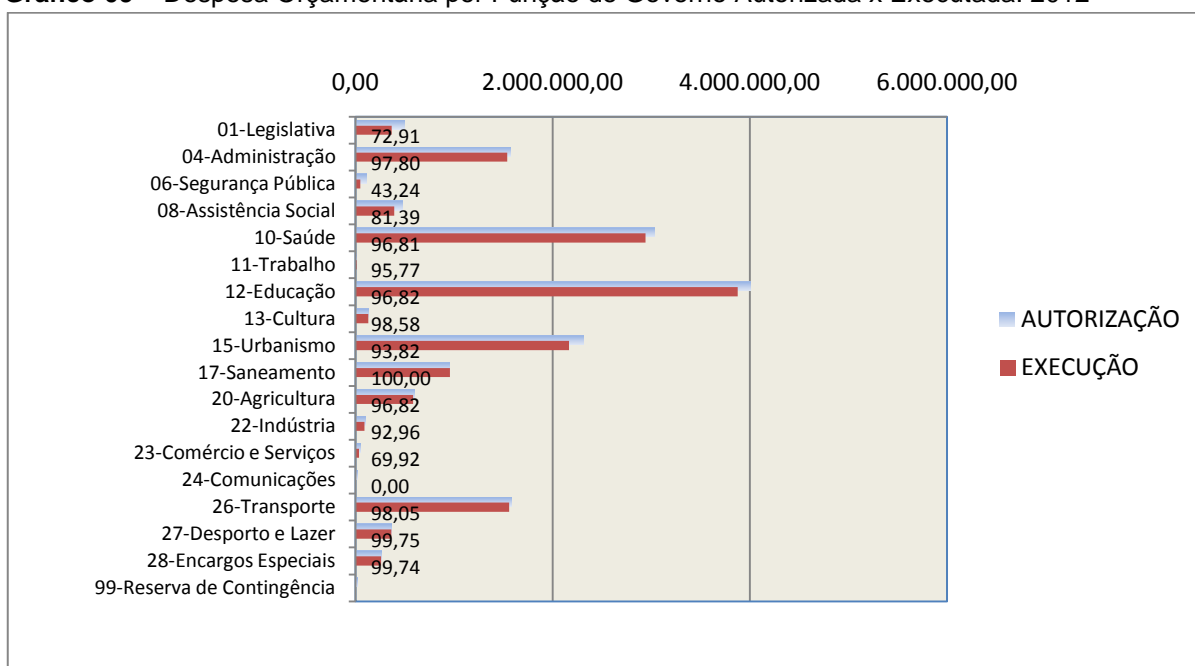
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	481.537,94	391.904,86	81,39
10-Saúde	3.038.062,75	2.941.006,02	96,81
11-Trabalho	13.800,00	13.216,76	95,77
12-Educação	4.002.839,05	3.875.482,15	96,82
13-Cultura	130.890,00	129.026,25	98,58
15-Urbanismo	2.308.920,19	2.166.226,63	93,82
17-Saneamento	958.167,53	958.167,53	100,00
20-Agricultura	603.800,00	584.585,01	96,82
22-Indústria	98.264,31	91.345,97	92,96
23-Comércio e Serviços	48.200,00	33.700,00	69,92
24-Comunicações	25.714,29	-	-
26-Transporte	1.587.669,32	1.556.675,57	98,05
27-Desporto e Lazer	364.206,95	363.303,35	99,75
28-Encargos Especiais	260.200,00	259.534,98	99,74
99-Reserva de Contingência	19.700,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>16.127.917,35</b>	<b>15.315.715,27</b>	<b>94,96</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012**



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	187.490,62	247.776,83	277.513,83	359.196,98	364.570,49
04-Administração	905.124,41	1.143.861,08	1.428.664,89	1.851.197,93	1.537.941,90
06-Segurança Pública	48.469,41	41.664,30	63.241,38	44.003,43	49.027,80
08-Assistência Social	163.091,55	171.175,01	655.567,89	461.132,57	391.904,86
10-Saúde	1.823.325,41	1.983.454,93	2.247.504,44	2.389.485,16	2.941.006,02
11-Trabalho	7.277,72	14.686,46	19.159,99	11.400,86	13.216,76
12-Educação	3.013.403,01	2.986.101,54	3.284.120,25	3.286.575,36	3.875.482,15
13-Cultura	603.679,33	81.153,05	214.144,90	191.637,46	129.026,25
15-Urbanismo	1.169.590,87	888.111,49	1.301.186,14	1.630.919,23	2.166.226,63
16-Habituação	-	-	22.830,00	100.000,00	-
17-Saneamento	37.949,01	50.980,00	95.026,51	485.600,19	958.167,53
18-Gestão Ambiental	-	-	1.890,00	-	-
20-Agricultura	274.599,60	576.809,14	460.099,68	567.734,42	584.585,01
22-Indústria	46.728,89	113.222,91	395.339,89	97.290,20	91.345,97
23-Comércio e Serviços	14.996,67	676.815,03	28.193,74	47.107,60	33.700,00
26-Transporte	888.339,12	758.858,06	919.918,36	1.228.258,62	1.556.675,57
27-Desporto e Lazer	90.208,79	82.577,17	105.400,72	263.820,82	363.303,35

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
28-Encargos Especiais	165.282,17	188.622,35	205.087,84	238.507,91	259.534,98
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>9.439.556,58</b>	<b>10.005.869,35</b>	<b>11.724.890,45</b>	<b>13.253.868,74</b>	<b>15.315.715,27</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	213.458,02	2,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	372.629,38	3,54
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	174.456,39	1,66
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	121.240,51	1,15
Cota do ICMS	4.054.859,36	38,54
Cota-Parte do IPVA	499.609,90	4,75
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	64.802,49	0,62
Cota-Parte do FPM	4.918.424,87	46,75
Cota do ITR	8.374,85	0,08
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	20.701,52	0,20
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	48.293,46	0,46
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	24.578,54	0,23
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>10.521.429,29</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	15.188.901,43
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.913.355,21
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.275.546,22</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Luzerna (em Reais): 2011 – 2012**

<b>ATIVO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Financeiro</b>	<b>2.180.149,69</b>	<b>2.689.067,33</b>	<b>Financeiro</b>	<b>445.489,55</b>	<b>964.884,04</b>
<b>Disponível</b>	<b>2.180.149,69</b>	<b>2.689.067,33</b>	<b>Depósitos</b>	<b>15.191,39</b>	<b>1.600,00</b>
Bancos Conta Movimento	524,65	*98,00	Consignações	7.541,39	-
Bancos Conta Vinculada	147.417,31	*10.000,00	Depósitos de Diversas Origens	7.650,00	1.600,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	924.580,37	*1.303.121,63	<b>Restos a Pagar</b>	<b>430.298,16</b>	<b>963.284,04</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.107.627,36	*1.375.847,70	Obrigações a Pagar	430.298,16	963.284,04
<b>Permanente</b>	<b>16.489.378,05</b>	<b>17.773.741,51</b>	<b>Permanente</b>	<b>284.282,67</b>	<b>264.235,15</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>236.766,23</b>	<b>232.731,32</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>284.282,67</b>	<b>264.235,15</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	236.766,23	232.731,32	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>16.252.611,82</b>	<b>17.541.010,19</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	16.252.611,82	17.541.010,19	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>729.772,22</b>	<b>1.229.119,19</b>
Bens Imóveis	11.433.827,75	11.805.563,48	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>17.939.755,52</b>	<b>19.233.689,65</b>
Bens Móveis	4.818.784,07	5.735.446,71	Ativo Real Líquido	17.939.755,52	19.233.689,65
<b>ATIVO REAL</b>	<b>18.669.527,74</b>	<b>20.462.808,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.669.527,74</b>	<b>20.462.808,84</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>18.669.527,74</b>	<b>20.462.808,84</b>			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

\* Conforme Nota explicativa de Balanço fls. 133 dos autos



## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.724.183,29** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,36** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 10.476,85** passando de um Superávit de **R\$ 1.734.660,14** para um Superávit de **R\$ 1.724.183,29**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.172.132,29**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.180.149,69	2.689.067,33	508.917,64
Passivo Financeiro	445.489,55	964.884,04	519.394,49
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.734.660,14</b>	<b>1.724.183,29</b>	<b>-10.476,85</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Divergência, no valor de **R\$ 221,84**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.656.202,76) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.655.980,92), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 (fls. 107 dos autos).

Obs.: Divergência, no valor de **R\$ 221,84**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -10.476,85) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 55.624,72), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 44.926,03.

## 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012**

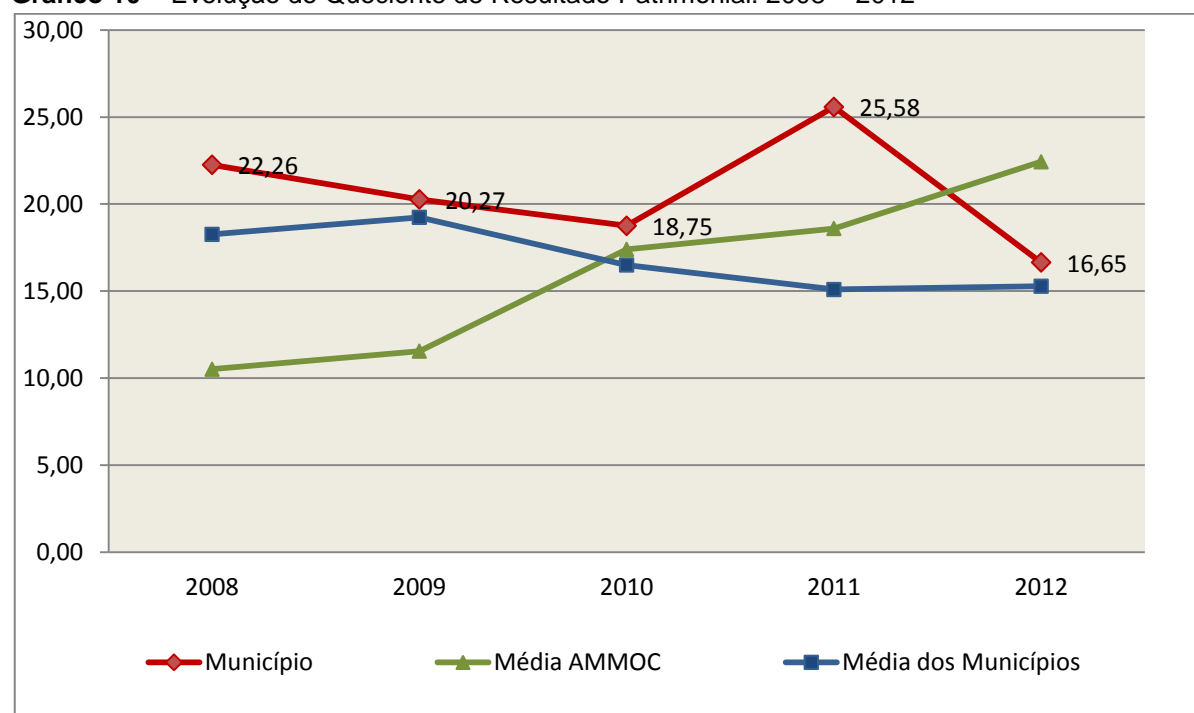
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	9.439.556,58	10.005.869,35	11.724.890,45	13.253.868,74	15.315.715,27
2 Restos a Pagar	272.733,57	416.170,21	552.798,58	430.298,16	963.284,04
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.322.225,30	1.889.845,44	1.846.373,00	2.180.149,69	2.689.067,33
4 Passivo Financeiro Ajustado	272.733,57	416.170,21	557.913,58	445.489,55	964.884,04
5 Ativo Real	13.388.091,51	14.842.607,79	16.118.948,72	18.669.527,74	20.462.808,84
6 Passivo Real	601.529,31	732.324,16	859.510,41	729.772,22	1.229.119,19
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	22,26	20,27	18,75	25,58	16,65
Situação Financeira (3÷4)	4,85	4,54	3,31	4,89	2,79
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,89	4,16	4,71	3,25	6,29

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012**



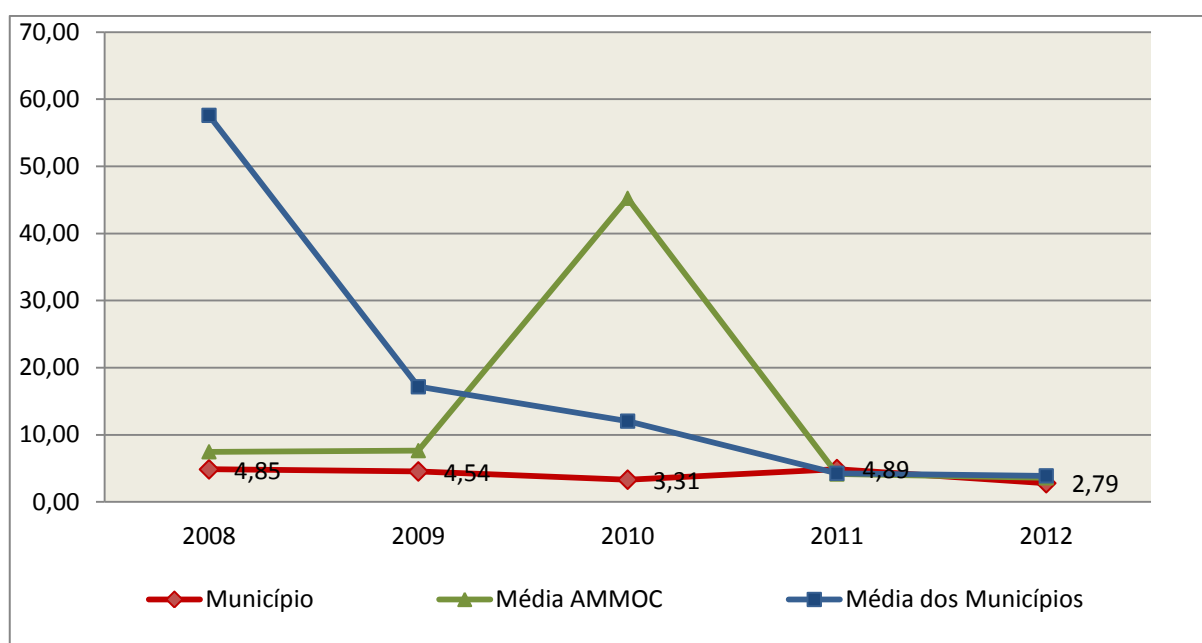
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **16,65** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

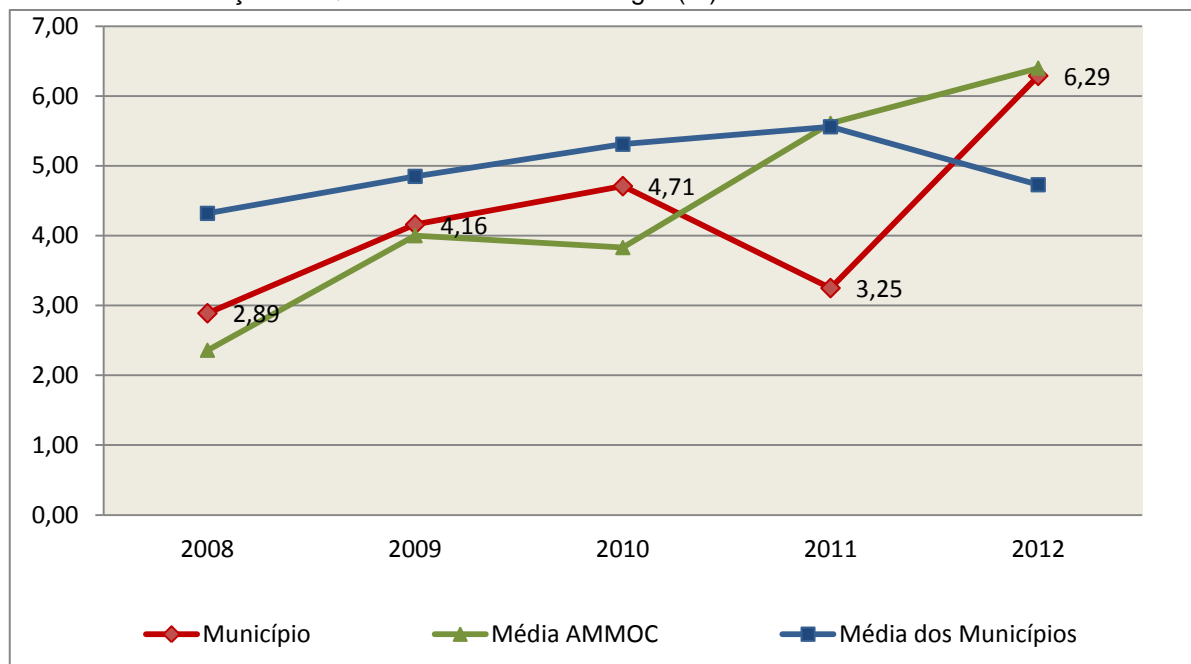
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,79** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Luzerna é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,29%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.680.863,63** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,98%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 102.649,24**, representando **0,98%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

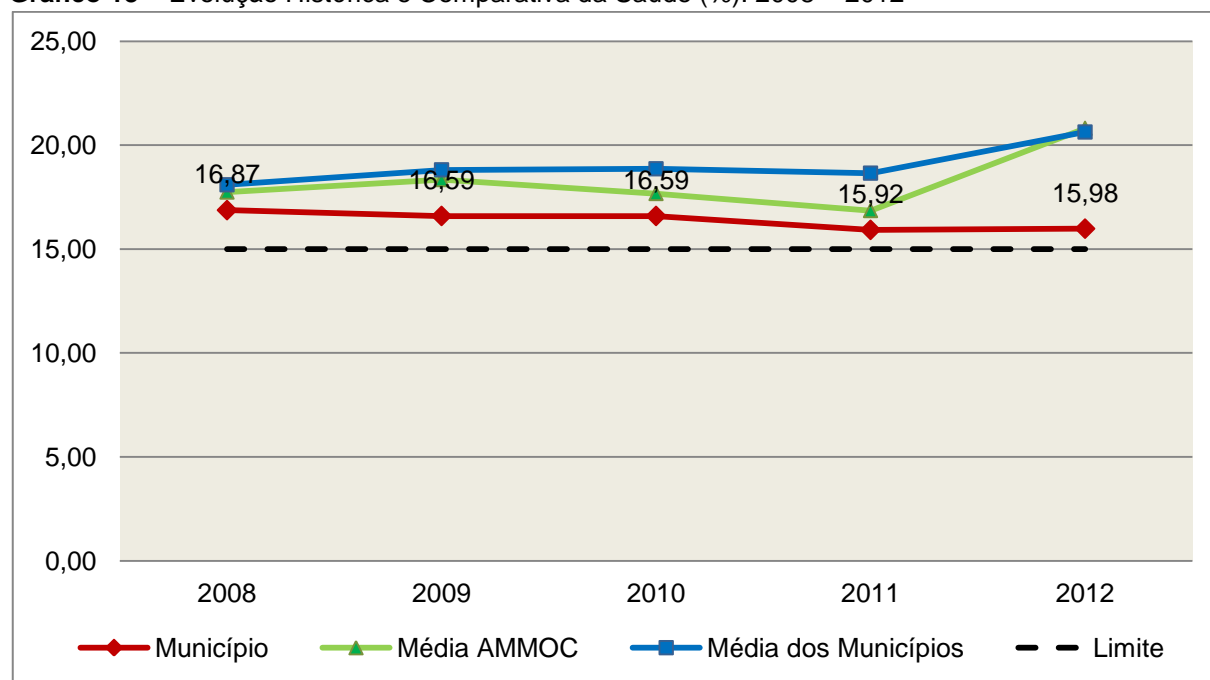
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.521.429,29</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.662.520,81	25,31
Atenção Básica	2.599.966,78	24,71
Vigilância Sanitária	58.401,26	0,56
Vigilância Epidemiológica	4.152,77	0,04
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	981.657,18	9,33
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.680.863,63</b>	<b>15,98</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.578.214,39	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>102.649,24</b>	<b>0,98</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.928.371,26** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,83%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 298.013,94**, representando **2,83%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

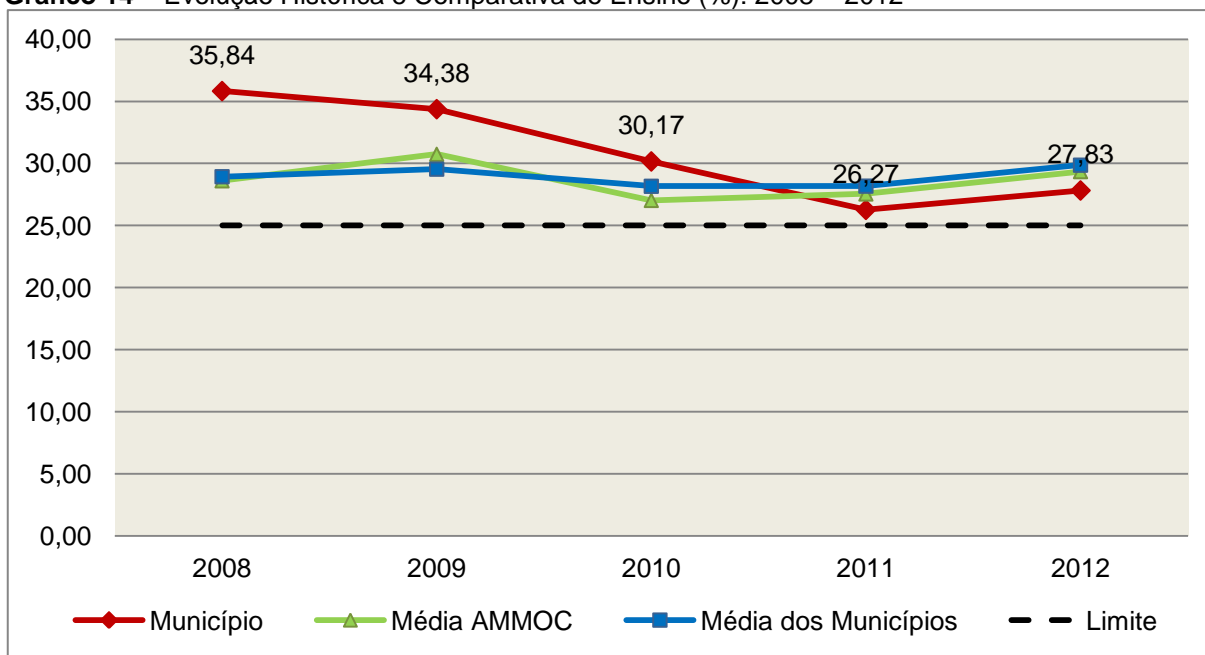
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.521.429,29</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>721.640,82</b>	<b>6,86</b>
Educação Infantil	721.640,82	6,86
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>3.035.508,48</b>	<b>28,85</b>
Ensino Fundamental	3.035.508,48	28,85
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	584.587,58	5,56
(-) Ganho com FUNDEB	233.391,19	2,22
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.799,27	0,10
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.928.371,26</b>	<b>27,83</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.630.357,32	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>298.013,94</b>	<b>2,83</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.612.700,86**, equivalendo a **74,75%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

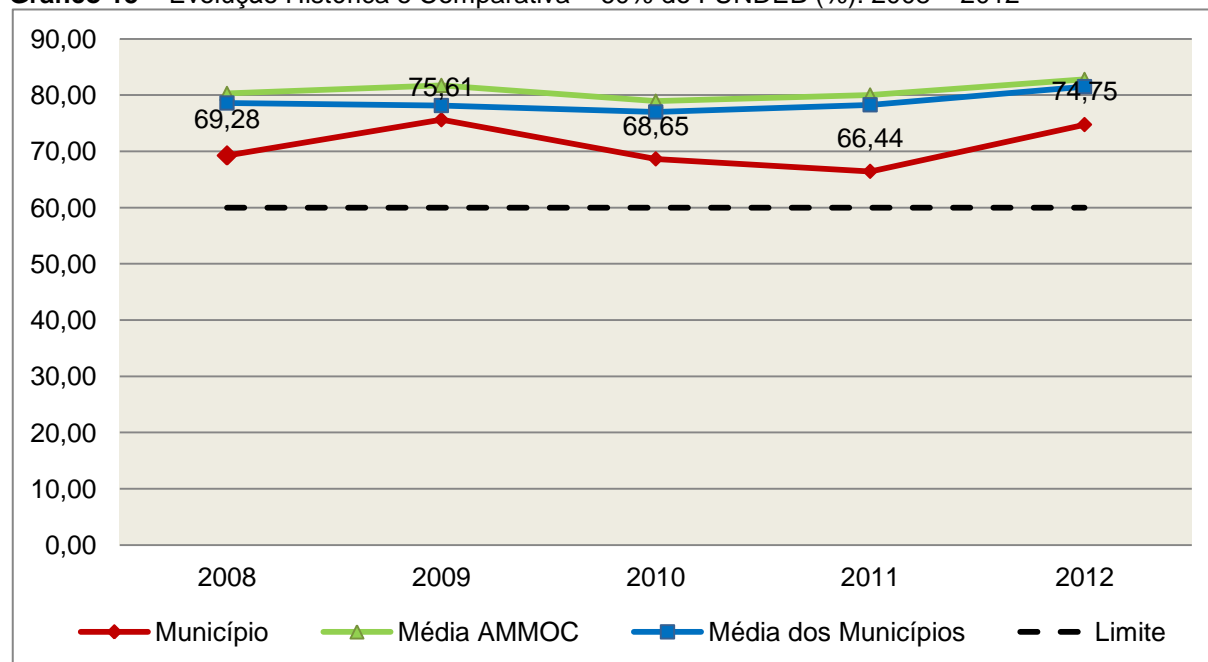
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.146.746,40
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	10.799,27
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.157.545,67</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.294.527,40
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB - Grupos de fontes de recurso 1 e 2, Especificação da Destinação  18, Sistema e-Sfinge (valores empenhado, liquidado e pago)	1.612.700,86
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>318.173,46</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.157.545,67**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com



Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

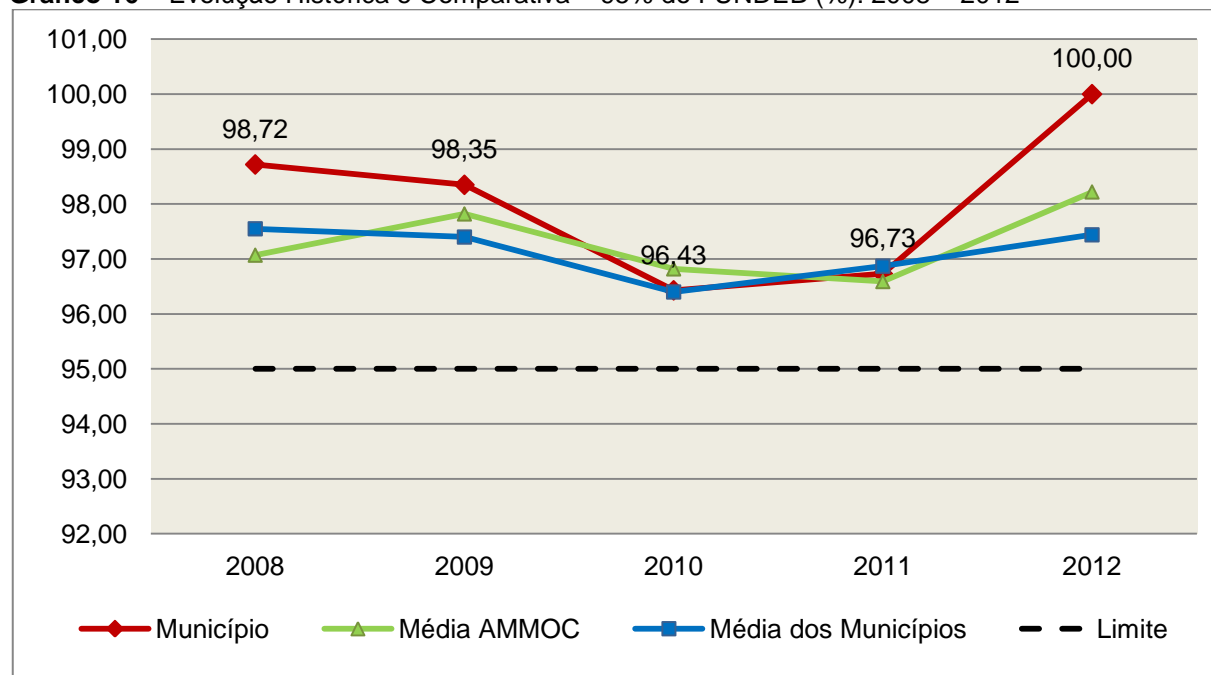
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.157.545,67</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.049.668,39
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * - Grupos de fontes de recurso 1 e 2, Especificação da Destinação  18  19, Sistema e-Sfinge (valores empenhado, liquidado e pago)	2.157.545,67
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>107.877,28</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Luzerna ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 65.662,50, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012:** No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2012.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

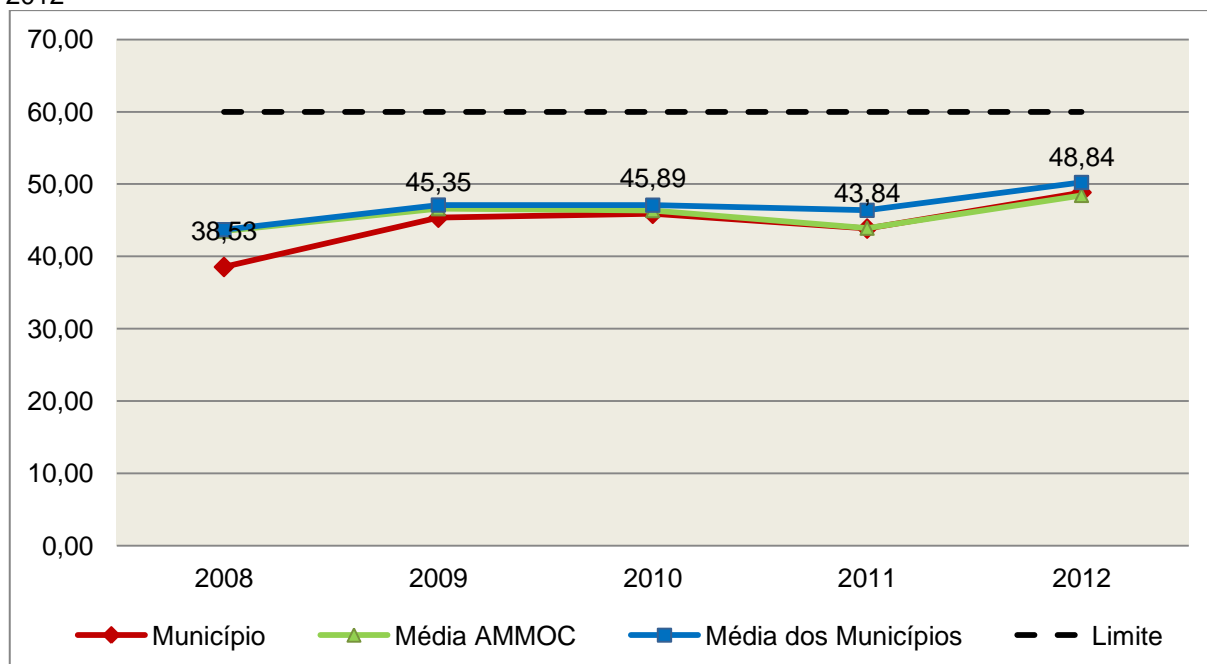
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.275.546,22</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.965.327,73	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>6.170.903,62</b>	<b>46,48</b>
Pessoal e Encargos	6.170.903,62	46,48
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>312.955,24</b>	<b>2,36</b>
Pessoal e Encargos	312.955,24	2,36
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.483.858,86</b>	<b>48,84</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.481.468,87	11,16

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Luzerna, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

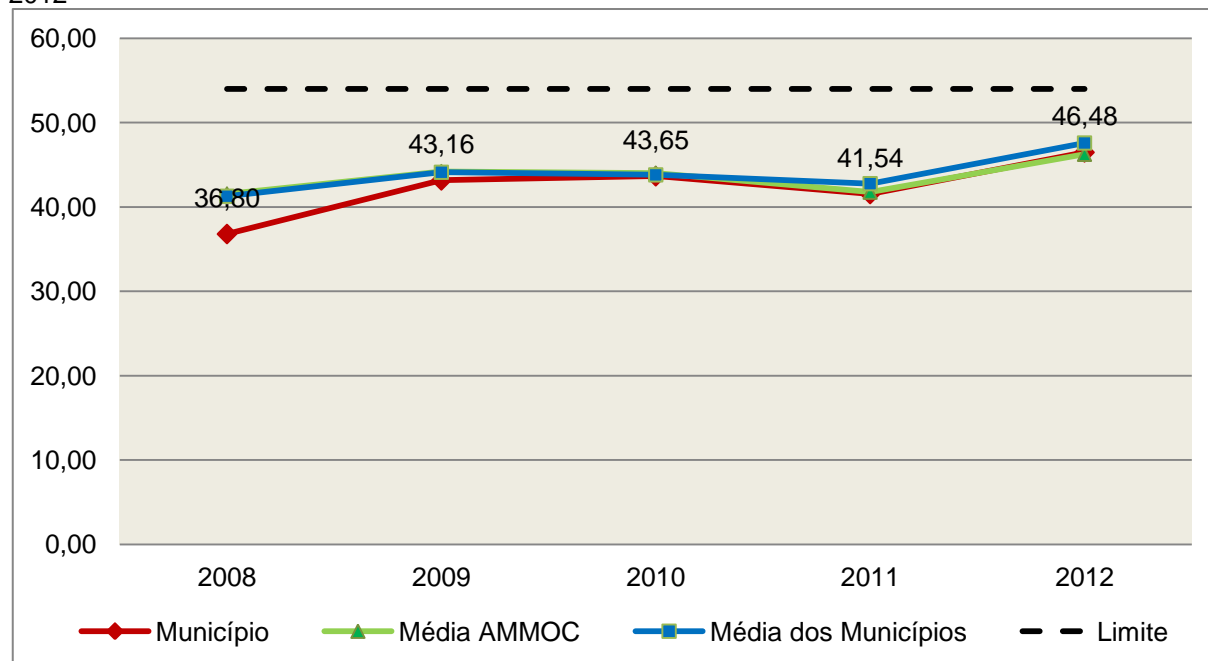
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.275.546,22</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.168.794,96	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.170.903,62	46,48
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>6.170.903,62</b>	<b>46,48</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	997.891,34	7,52

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

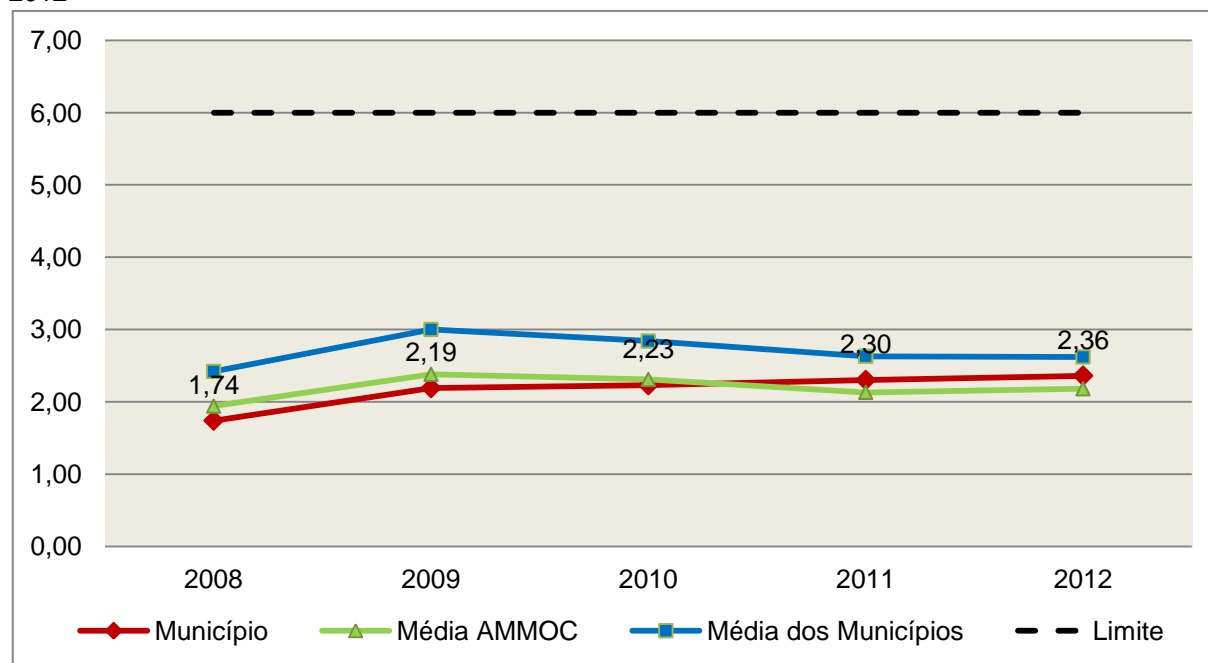
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.275.546,22</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	796.532,77	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	312.955,24	2,36
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>312.955,24</b>	<b>2,36</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	483.577,53	3,64

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Luzerna, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 67.922,55) representa 0,56% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 12.060.393,33).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 175-186, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 187-189;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fls. 190.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:



I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Luzerna**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 5.537 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município

consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Luzerna** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

## **8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e\_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidência com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Luzerna**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Cumpriu / Não Cumpriu</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	711,31	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	113.455,34	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	273.319,84	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	137.844,31	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	89.214,51	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	5.791,67	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	2.161,89	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	5.866,59	Cumpriu
58 - Salário Educação	124.502,99	Cumpriu
63 - Bolsa Família	2.779,70	Cumpriu
64 - Atenção Básica	360.884,72	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	45.388,12	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	11.358,81	Cumpriu
70 - Gestão SUS	39.022,59	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	162.905,54	Cumpriu
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	1.161.172,33	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.212,94	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.174.385,27</b>	<b>Cumpriu</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de LUZERNA não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 55.624,72
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.724.183,29
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	15,98%
4.2) Ensino	25,00%	27,83%
4.3) FUNDEB	60,00%	74,75%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	48,84%
b) Poder Executivo	54,00%	46,48%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,36%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Luzerna**.



Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 21/10/2013.

ODINÉLIA ELEUTÉRIO KUHLEN  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

LÚCIA HELENA GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 21/10/2013.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**



Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

**KLIWER SCHMITT**  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	977.217,36
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.226,82
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.213,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>981.657,18</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	128.436,85
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	29,26
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	450.283,67
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.627,50
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	3.210,30
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>584.587,58</b>



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	301	88.000,00	88.000,00	
64 - Atenção Básica	2012	301	698.258,42	687.517,99	
66 - Vigilância em Saúde	2012	301	39.006,76	39.006,76	
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	31.482,48	29.837,48	
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	3.944,37	3.944,37	
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	78.528,88	78.528,88	
70 - Gestão SUS	2012	301	1.996,45	1.996,45	
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2012	301	36.000,00	36.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>977.217,36</b>	<b>964.831,93</b>	

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Luzerna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	752	21/05/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	607,00	607,00	607,00	Referente a ordem de compra de ESTAGIÁRIOS ANA CLAUDIA AUXILIAR DE ODONTOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DE E DE 09.06.2009.Itens: 1 UN ES
Fundo Municipal de Saúde de Luzerna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	839	31/05/2012	RADIO LIDER DO VALE LTDA.	270,14	270,14	270,14	Referente a autorizacao de f MODALIDADE DE PREGÃO N 0003/2010 DE 04/02/2010 - 1 31/01/12.REF. PRESTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O C NO MUNICÍPIO DE LUZERNA INSERÇÃO DE 20" (VINTE SE
Fundo Municipal de Saúde de Luzerna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	923	21/06/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	607,00	607,00	607,00	Referente a ordem de compra de ESTAGIÁRIA ANA CLAUDIA AUXILIAR DE ODONTOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DE E DE 09.06.2009.Itens: 1 UN ES
Fundo	02 - Receitas	301	1185	31/07/2012	DESPACHANTE	80,00	80,00	80,00	Referente a ordem de compra

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Luzerna	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				ODICAR DE ODILON BACALTCHUK				DE DESPACHANTE DO 1º EMPLACAMENTO DO VEÍCULO PLACA MJX-1565, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA.Itens: 1 UN LICENCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Luzerna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	88	17/01/2012	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43,20	43,20	43,20	Referente a autorizacao de fornecimento nr "332012/2"Objeto: Processo Licitatório nº 0005/2011, modalidade de Pregão nº 0003/2011 e Ata de Registro de Preços nº 002/2011 de 03.02.2011.A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Especiais, em conformidade com as especificações em Anexo.
Fundo Municipal de Saúde de Luzerna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	598	19/04/2012	CAPINZAL CENTER LTDA	49,80	49,80	49,80	Referente a autorizacao de fornecimento nr "1892012/3"Objeto: Processo Licitatório nº 0014/2012, modalidade de Pregão nº 0009/2012 e Ata de Registro de Preços nº 0003/2012 de 08/03/2012.A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados à manutenção das atividades da Prefeitura de Luzerna e dos Fundos Especiais, em conformidade com as especificações em Anexo.
Fundo Municipal de Saúde de Luzerna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1114	24/07/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	569,68	569,68	569,68	Referente a ordem de compra nr 5552012Objeto: REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ANA CLAUDIA DE LIMA VIEIRA, QUE PRESTA SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: 1 UN ESTÁGIO
<b>TOTAL</b>						<b>2.226,82</b>	<b>2.226,82</b>	<b>2.226,82</b>	

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	216	19/01/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.220,01	5.220,01	5.220,01	Referente a ordem de compra nr 762012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: FRANCIELI DA S. SCHALY, JULIANA K. A. MEISTERLIN, SIDIANE DA S. RAMOS, ANGÉLICA B. DA SILVA, ADRIANA Ap. DOS R. ALVES, LEANDRO REISDORFER, NOELI S. S. ZARDO, VANESSA A. WILLWEMSEN, MAYARA DA C. GUARAGNI E KELLI F. DALLA LANA E, PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: 1 UN ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	568	17/02/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.547,33	5.547,33	5.547,33	Referente a ordem de compra nr 2212012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: FRANCIELI DA S. SCHALY, JULIANA K. A. MEISTERLIN, SIDIANE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									DA S. RAMOS, ANGÉLICA B. DA SILVA, ADRIANA Ap. DOS REIS ALVES, LEANDRO REISDORFER, NOELI S. S. ZARDO, VANESSA A. WILLWEMSEN, MAYARA DA C. GUARAGNI, ANDRESSA HOFFMANN, GENI K. WERLICH E KELLI F. DALLA LANA, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	1045	22/03/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	5.294,33	5.294,33	5.294,33	Referente a ordem de compra nr 4332012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENEGHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. DE S. PEREIRA, CARMEM S. DAL SANTO GAIO, QUENIA C. DE A. FREIBERGER, MÁRICA T. H. ANDRADE E REJANE DOS SANTOS, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	1213	26/03/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	6.369,37	6.369,37	6.369,37	Referente a ordem de compra nr 4572012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: FRANCIELI DA S. SCHALY, JULIANA K. A. MEISTERLIN, SIDIANE DA S. RAMOS, ANGÉLICA B. DA SILVA, ADRIANA Ap. DOS R. ALVES, LEANDRO REISDORFER, NOELI S. S. ZARDO, VANESSA A. WILLWEMSEN, ANDRESSA HOFFMANN, GENI K. WERLICH, ANA C. DE L. VIEIRA E KELLI F. DALLA LANA, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	1557	19/04/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	6.350,70	6.350,70	6.350,70	Referente a ordem de compra nr 6392012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: FRANCIELI DA S. SCHALY, JULIANA K. A. MEISTERLIN, SIDIANE DA S. RAMOS, ANGÉLICA B. DA SILVA, ADRIANA Ap. DOS REIS ALVES, LEANDRO REISDORFER, NOELI S. S. ZARDO, VANESSA A. WILLWEMSEN, ANDRESSA HOFFMANN, GENI K. WERRLICH, ANA CLÁUDIA DE L VIEIRA E KELLI F. DALLA LANA; E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	2025	21/05/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	5.698,00	5.698,00	5.698,00	Referente a ordem de compra nr 8392012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENEGHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. DE S. PEREIRA, CARMEM S. DAL SANTO GAIO, QUENIA C. DE A. FREIBERGER, MÁRICA T. H. ANDRADE, REJANE DOS SANTOS, TAYLA R. DE BAIRO, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIOS
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	2501	21/06/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	5.903,33	5.903,33	5.903,33	Referente a ordem de compra nr 10662012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENEGHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. DE S. PEREIRA, CARMEM S. DAL SANTO GAIO, QUENIA C. DE A. FREIBERGER, FERNANDA KRUG, REJANE DOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									SANTOS, TAYLA R. DE BAIRO, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIOS
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	2513	21/06/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	4.959,03	4.959,03	4.959,03	Referente a ordem de compra nr 10762012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO:ANGELICA B. DA SILVA, FELIPE A. DEIGE, GENI K. WERLICH, JULIANA K. A. MEISTERLIN, KELLI F. DALLA LANA, LEANDRO REISDORFER, NOELI S. S. ZARDO, SIDIANE DA S. RAMOS, VANESAA A. WILLWEMSEN, PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: 1 UN ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	2689	27/06/2012	EMPRESA JOACABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	225,00	225,00	225,00	Referente a autorizacao de fornecimento nr "5702012/1"Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2012, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2012 E CONTRATO PML.002.12 DE 26/01/2012.REF. TRANSPORTE DE 04 ESTAGIÁRIOS, EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM O "CAPUT" DO ART. 3º DA LEI Nº 777 DE 20/03/08, ALTERADO PELO ART. 1º DA LEI Nº 841 DE 09/02/09 E EM CUMPRIMENTO AO ART. 12 DE LEI Nº 11.788 DE 25/09/08, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA.Itens: 150 UN PASSAGEM P/ ESTUDANTE MÁXIMA.
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	2945	24/07/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	4.797,25	4.797,25	4.797,25	Referente a ordem de compra nr 12532012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO:ANGELICA B. DA SILVA, FELIPE A. DEIGE, GENI K. WERLICH, JULIANA K. A. MEISTERLIN, KARINA A. DA FONSECA, KELLI F. DALLA LANA, LEANDRO REISDORFER, NOELI S. S. ZARDO, VANESSA A. WILLWEMSEN, PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	226	19/01/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	2.745,00	2.745,00	2.745,00	Referente a ordem de compra nr 862012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA B. MENECHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ E VANESSA MATOS DE SOUZA PEREIRA, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: 1 UN ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	569	17/02/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	4.025,33	4.025,33	4.025,33	Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: CARMEN SALETE D. S. GAIO, GIGLIOLA R. B. MENECHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE CRISTINE DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. S. PEREIRA, QUENIA C. A. FREIBERGER E MARCIA T. H. ANDRADE, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	1556	19/04/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	5.794,44	5.794,44	5.794,44	Referente a ordem de compra nr 6382012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENECHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, ROBERTA M. PETRY, VANESSA M. DE S.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									PEREIRA, CARMEM S. DAL SANTO GAIO, QUENIA C. DE A. FREIBERGER, MÁRICA T. H. ANDRADE E REJANE DOS SANTOS; E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	2029	21/05/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.252,15	5.252,15	5.252,15	Referente a ordem de compra nr 8432012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: ADRIANA Ap. DOS R. ALVES, ANGELICA B. DA SILVA, FRANCIELI DA S. SCHALY, FELIPE A. DEIGE, GENI K. WERLICH, JULIANA K. A. MEISTERLIN, KELLI F. DALLA LANA, LEANDRO REISDORFER, NOELI S. S. ZARDO, SIDIANE DA S. RAMOS, VANESSA A. WILLWEMSEN, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIOS
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	2942	24/07/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	5.903,33	5.903,33	5.903,33	Referente a ordem de compra nr 12502012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENEHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. DE SOUZA PEREIRA, CARMEM S. DAL SANTO GAIO, QUENIA C. DE A. FREIBERGER, FERNANDA KRUG, REJANE DOS SANTOS, TAYLA R. DE BAIRÓ, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	3397	22/08/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	5.903,33	5.903,33	5.903,33	Referente a ordem de compra nr 14302012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENEHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. DE S. PEREIRA, CARMEM S. DAL SANTO GAIO, QUENIA C. DE A. FREIBERGER, FERNANDA KRUG, REJANE DOS SANTOS, TAYLA R. DE BAIRÓ; E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	3807	19/09/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	5.903,33	5.903,33	5.903,33	Referente a ordem de compra nr 16082012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENEHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. DE S. PEREIRA, CARMEM S. DAL SANTO GAIO, QUENIA C. DE A. FREIBERGER, FERNANDA KRUG, REJANE DOS SANTOS, TAYLA R. DE BAIRÓ; E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	4239	23/10/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	5.903,33	5.903,33	5.903,33	Referente a ordem de compra nr 17932012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENEHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. S. PEREIRA, CARMEM DAL SANTO GAIO, QUENIA C. A. FREIBERGER, FERNANDA KRUG, REJANE DOS SANTOS,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									TAYLA R. DE BAIRO, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	4684	23/11/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	5.903,33	5.903,33	5.903,33	Referente a ordem de compra nr 19192012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENEGHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. DE S. PEREIRA, CARMEM S. DAL SANTO GAIO, QUENIA C. DE A. FREIBERGER, FERNANDA KRUG, REJANE DOS SANTOS, TAYLA REGINA DE BAIRO, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	5097	14/12/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	219,41	219,41	219,41	Referente a ordem de compra nr 20452012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENEGHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. DE S. PEREIRA, CARMEM S. DAL SANTO GAIO, QUENIA C. DE A. FREIBERGER, FERNANDA KRUG, REJANE DOS SANTOS, TAYLA R. DE BAIRO, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: 1 UN ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	5121	17/12/2012	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA DE SC	5.920,37	5.920,37	5.920,37	Referente a ordem de compra nr 20672012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: GIGLIOLA R. B. MENEGHINI, PAULA MEISTERLIN, JENIANE C. DOS SANTOS, LUCIANE DA CRUZ, VANESSA M. DE S. PEREIRA, CARMEM S. DAL SANTO GAIO, QUENIA C. DE A. FREIBERGER, FERNANDA KRUG, REJANE DOS SANTOS, TAYLA R. DE BAIRO, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CFME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: 1 UN ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	3395	22/08/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	4.809,69	4.809,69	4.809,69	Referente a ordem de compra nr 14282012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO:ANGELICA B. DA SILVA, FELIPE A. DEIGE, GENI K. WERLICH, JULIANA K. A. MEISTERLIN,KARINA A. DA FONSECA, KELLI F. DALLA LANA, LEANDRO REISDORFER, NOELI S. S. ZARDO, VANESSA A. WILLWEMSEN; E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	3809	19/09/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	4.918,58	4.918,58	4.918,58	Referente a ordem de compra nr 16102012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: ANGELICA B. DA SILVA, FELIPE A. DEIGE, GENI K. WERLICH, JULIANA K. A. MEISTERLIN, KARINA A. DA FONSECA, KELLI F. DALLA LANA, LEANDRO REISDORFER, NOELI S. S. ZARDO, VANESSA A. WILLWEMSEN; E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura	00 -	365	4238	23/10/2012	IEL- INSTITUTO	4.903,02	4.903,02	4.903,02	Referente a ordem de compra nr 17922012Objeto: REF. PAGAMENTO DE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Luzerna	Recursos Ordinários				EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA				ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: ANGELICA B. DA SILVA, FELIPE A. DEIGE, GENI K. WERLICH, JULIANA K. A. MEISTERLIN, KARINA A. DA FONSECA, KELLI F. DALLA LANA, NOELI S. S. ZARDO, VANESSA A. WILLWEMSEN, THAYS C. OLIVEIRA, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	4683	23/11/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	4.903,02	4.903,02	4.903,02	Referente a ordem de compra nr 19182012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: ANGELICA B. DA SILVA, FELIPE A. DEIGE, GENI K. WERLICH, JULIANA K. A. MEISTERLIN, KARINA A. DA FONSECA, KELLI F. DALLA LANA, NOELI S. S. ZARDO, VANESSA A. WILLWEMSEN, THAYS CRISTINA OLIVEIRA, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	365	5096	14/12/2012	IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.064,84	5.064,84	5.064,84	Referente a ordem de compra nr 20442012Objeto: REF. PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA E. M. SÃO FRANCISCO: ANGELICA B. DA SILVA, FELIPE A. DEIGE, GENI K. WERLICH, JULIANA K. A. MEISTERLIN, KARINA A. DA FONSECA, KELLI F. DALLA LANA, NOELI S. S. ZARDO, VANESSA A. WILLWEMSEN, THAYS CRISTINA OLIVEIRA, E PAGAMENTO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE, CONFORME LEI Nº 841 DE 09.06.2009.Itens: ESTÁGIO
<b>TOTAL</b>						<b>128.436,85</b>	<b>128.436,85</b>	<b>128.436,85</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	165.674,16	165.674,16	165.674,16
58 - Salário Educação	2012	361	251.214,57	198.690,18	198.690,18
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	33.394,94	33.394,94	33.394,94
<b>TOTAL</b>			<b>450.283,67</b>	<b>397.759,28</b>	<b>397.759,28</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal	00 - Recursos Ordinários	361	3994	28/09/2012	EMPRESA JOAÇABENSE DE	225,00	225,00	225,00	Referente a autorizacao de fornecimento nr "8782012/1"Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2012, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2012 E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Luzerna					TRANSPORTES COLETIVOS LTDA				CONTRATO PML.002.12 DE 26/01/2012. REF. PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE 04 ESTAGIÁRIOS, EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, EM CONFORMIDADE C/ O "CAPUT" DO ART. 3º DA LEI Nº 777 DE 20/03/2008 ALTERADO PELO ART. 1º DA LEI Nº 841 DE 09/02/2009 E EM CUMPRIMENTO AO ART. 12 DA LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008, CFME SOLICITAÇÃO ANEXAItems: 150 UN PASSAGEM P/ ESTUDANTE MÁXIA.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4349	26/10/2012	EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	225,00	225,00	225,00	Referente a autorizacao de fornecimento nr "9562012/1"Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2012, MODALIDADE DE PREGÃO Nº 0001/2012 E CONTRAO PML.002.12 DE 26/01/2012. REF. AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA 04 ESTAGIÁRIOS, EM ESTÁGIO NÃO OBRIGTÓRIO, EM CONFORMIDADE C/ O "CAPUT" DO ART. 3º DA LEI Nº 777 DE 20/03/2008 ALTERADO ELO ART. 1º DA LEI Nº 841 DE 09/02/2009 E EM CUMPRIMNTO AO ART. 12 DA LEI Nº 111.788 DE 25/09/2008, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXAItems: 150 UN PASSAGEM P/ ESTUDANTE MÁXIMA.
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	361	2306	01/06/2012	EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	225,00	225,00	225,00	Referente a autorizacao de fornecimento nr "4682012/1"Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2012, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2012 E CONTRATO PML.002.12 DE 26/01/2012.REF. AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE LUZERNA A JOAÇABA (E VICE-VERSA) PARA FORNECIMENTO A 04 ESTAGIÁRIOS QUE REALIZAM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM O "CAPUT" DO ART. 3º DA LEI Nº 777 DE 20/03/08 ALTERADO PELO ART. 1º DA LEI Nº 841 DE 09/02/09 E EM CUMPRIMENTO AO ART. 12 DA LEI Nº 11.788 DE 25/09/08, CFME SOLICITAÇÃO ANEXAItems: 150 UN PASSAGEM P/ ESTUDANTE MÁXIMA.
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	361	3104	27/07/2012	EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	225,00	225,00	225,00	Referente a autorizacao de fornecimento nr "6562012/1"Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2012, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2012 E CONTRATO PML.002.12 DE 26/01/2012.REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A 04 ESTAGIÁRIOS, EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, EM CONFORMIDADE C/ O "CAPUT" DO ART. 3º DA LEI Nº 777 DE 20/03/08, ALTERADO PELO ART. 1º DA LEI Nº 841 DE 09/02/09 E EM CUMPRIMENTO AO ART. 12 DA LEI Nº 11.788 DE 25/09/08, CFME SOLICITAÇÃO ANEXAIITEMS: 150 UN PASSAGEM P/ ESTUDANTE MÁXIMA.
Prefeitura Municipal de Luzerna	00 - Recursos Ordinários	361	3539	27/08/2012	EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	225,00	225,00	225,00	Referente a autorizacao de fornecimento nr "7742012/1"Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2012, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2012 E CONTRATO PML.002.12 DE 26/01/2012.REF. PAGAMENTO DE TRANSPORTE A 04 ESTAGIÁRIOS, EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM O "CAPUT" DO ART. 3º DA LEI Nº 777 DE 20/03/2008, ALTERADO PELO ART. 1º DA LEI Nº 841 DE 09/02/2009 E EM CUMPRIMENTO AO ART. 12º DA LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008.Items: 150 UN PASSAGEM P/ ESTUDANTE MÁXIMA.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	566	17/02/2012	EVERTON KRUG	280,00	280,00	280,00	Referente a ordem de compra nr 2192012Objeto: REF. LIBERAÇÃO DE 02 DIÁRIAS AO SERVIDOR EVERTON KRUG, PARA SUPRIR DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								"CAPACITAÇÃO E CREDENCIAMENTO" PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ, NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2012, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA. SAÍDA: 23/02/2012 AS 13:30 HS. RETORNO: 26/02/2012 AS 14:00 HS.Itens: 2 UN DIÁRIAS
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1222	26/03/2012	AUTO POSTO LUZERNA LTDA	1.222,50	1.222,50	1.222,50	Referente a ordem de compra nr 4662012Objeto: PRÉVIO EMPENHO REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, QUE SERÃO UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO TEMA CONTEXTUALIZADO: JOÃO E MARIA. EU E VOCÊ, QUE TEM A FINALIDADE DE TRABALHAR AS RELAÇÕES SOCIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA.Itens: 1 UN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
<b>TOTAL</b>						<b>2.627,50</b>	<b>2.627,50</b>	<b>2.627,50</b>	



**Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:**

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpru / Não Cumpru	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>														
16	711,31	0,00	0,00	711,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,31	Cumpru
17	113.455,34	0,00	0,00	113.455,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.455,34	Cumpru
24	273.319,84	0,00	0,00	273.319,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.319,84	Cumpru
44	137.844,31	0,00	0,00	137.844,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.844,31	Cumpru
52	89.214,51	0,00	0,00	89.214,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.214,51	Cumpru
54	5.791,67	0,00	0,00	5.791,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.791,67	Cumpru
55	2.161,89	0,00	0,00	2.161,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161,89	Cumpru
56	5.866,59	0,00	0,00	5.866,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.866,59	Cumpru
58	124.502,99	0,00	0,00	124.502,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.502,99	Cumpru
63	2.779,70	0,00	0,00	2.779,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.779,70	Cumpru
64	360.884,72	0,00	0,00	360.884,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.884,72	Cumpru
66	45.388,12	0,00	0,00	45.388,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.388,12	Cumpru
67	11.358,81	0,00	0,00	11.358,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.358,81	Cumpru
70	39.022,59	0,00	0,00	39.022,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.022,59	Cumpru
89	162.905,54	0,00	0,00	162.905,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.905,54	Cumpru
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>														
0	1.299.222,33	0,00	0,00	1.299.222,33	1.600,00	0,00	0,00	136.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.172,33	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	14.637,07	0,00	0,00	14.637,07	0,00	0,00	1.424,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.212,94	
<b>T.</b>	<b>1.313.859,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.313.859,40</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.424,13</b>	<b>136.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.174.385,27</b>	<b>Cumpru</b>

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-221.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 222-271.

Este o relatório.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade em questão está inserida entre as atribuições dessa Corte de Contas, consoante os dispositivos constitucionais, legais e normativos vigentes (art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, arts. 50 a 54 da Lei Complementar Estadual nº. 202/2000; arts. 20 a 26 da Resolução TC nº. 16/1994 e arts. 82 a 94 da Resolução TC nº. 6/2001).

**Informação relevante ainda, inexplicavelmente suprimida da maior parte dos relatórios produzidos pela DMU, é aquela relacionada às contratações terceirizadas para atividades públicas de natureza permanente.**

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser

exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

### **Da gestão financeiro-orçamentária**

1. O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que não deve ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, pois o mesmo foi absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se superavitário, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

### **Das aplicações mínimas em educação**

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

**5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.**

6. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

### **Das aplicações mínimas em saúde**

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme

exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

### **Dos limites para gastos com pessoal**

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Houve (fls. 172-174) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

### **Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

12. No que tange à apuração do princípio da prioridade absoluta, com sede constitucional no art. 227 da Carta Magna, a Diretoria de Controle dos Municípios apurou que:

12.1) O Município **possui** o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Trata-se de obrigação imposta pelo art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90 (fls. 250-251, Relatório nº. 2.182/2013).

**A execução orçamentária de algumas demandas deve, obrigatoriamente, ocorrer por meio do FIA. Isso porque para essa espécie de demandas sociais há um sistema legalmente estabelecido que impõe a definição de metas e prioridades assim como a fiscalização da execução orçamentária de forma colegiada.**

**Não me refiro aqui ao colegiado legislativo, que deliberará e aprovará as normas orçamentárias, mas a um colegiado especializado nas questões da infância e do adolescente.**

O art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente assim determina:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

(...)

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, **órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis**, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

(...)

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Como se pode perceber, as demandas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente não são definidas e/ou priorizadas monocraticamente pelo prefeito municipal, ou apenas pelo poder legislativo.

A Resolução CONANDA nº 105/05 assim dispõe:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas previstas nos arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90. (caput alterado pela Resolução nº 116/2006)

§1º. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser criado por lei, integrando a estrutura de Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência;



§ 2º. As decisões do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente. (§ alterado pela Resolução 116/2006)

**Em razão da *prioridade absoluta* preconizada pela Constituição Federal, há um rito especial para a discussão da política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente, para a fixação de prioridades a serem incluídas no planejamento do município, e até mesmo para a fiscalização da execução orçamentária.**

Tal rito especial se transpõe para a elaboração dos projetos das normas orçamentárias, plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA) que, como se sabe, são os instrumentos para a definição de políticas públicas no Brasil (CF, arts. 165-167).

**A definição de políticas públicas quando envolver direitos das crianças e dos adolescentes exige a participação dos conselhos de direitos previstos no art. 88, II do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como exige também a participação do conselho tutelar, conforme art. 136, IX do ECA:**

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

(...)

**IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;**

**Deixar de executar o orçamento do FIA ou executá-lo sem a observância das deliberações do CMDCA implica comprometer o funcionamento do sistema de definição de metas e prioridades que exige a participação do conselho de direitos e do conselho tutelar.**

O incentivo à guarda e adoção, previsão expressa do art. 260 do ECA, é a única despesa obrigatória do Fundo dos Direitos da Criança e do

Adolescente - FIA, embora não seja a única despesa admitida. Este incentivo poderá ser feito através de campanhas e eventos.

A doutrina especializada identifica outros programas e projetos que permitem a aplicação dos recursos do FIA<sup>1</sup>. A regra sempre será: **despesas de caráter continuado devem ser suportadas pelo orçamento geral; despesas incomuns, eventuais, imprevistas (não são imprevisíveis) devem correr à conta do FIA<sup>2</sup>.**

É o que consta de cartilha elaborada pelo Ministério da Justiça com orientações para criação e funcionamento dos Fundos:

Os recursos captados pelo Fundo são destinados ao financiamento de ações complementares. **É equivocada a idéia de que todos os programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes devam ser custeados com recursos desse fundo especial.**

Dessa maneira, um programa de tratamento para drogadição, por exemplo (CF: artigo 227, §3, inciso VII; ECA: artigo 101, inciso VI), deve ser custeado com recursos próprios do orçamento dos órgãos responsáveis pelo setor de saúde; um programa de apoio e promoção à família (CF: artigo 226, caput e §8; ECA: artigos 90, incisos I e II, e 129, inciso I) deve ser custeado com dotações próprias da área da assistência social e assim por diante, devendo o orçamento próprio de cada órgão da administração prever recursos privilegiados para a implementação e manutenção das políticas públicas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA: artigo 4º, parágrafo único, alínea d).

**Portanto, os recursos do FCA devem ser aplicados em projetos complementares de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, auxiliando no processo de inclusão de meninos e meninas em situação de risco social e contribuindo para a qualificação da rede de atendimento.<sup>3</sup>**

Devem ser suportadas pelo FIA então, despesas excepcionais para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social como, por exemplo, usuários de substâncias psicoativas e vítimas de maus tratos (CF, art. 227, §3º, VII).

---

<sup>1</sup> GOMES NETO, Gercino Gérson. Palestra proferida na Conferência Regional para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares [http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimpresao.asp?campo=2451&conteudo=fixo\\_detalhe](http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimpresao.asp?campo=2451&conteudo=fixo_detalhe).

<sup>2</sup> CANTANHÊDE, João de Deus Nogueira. **Fundo municipal da criança e do adolescente. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-MA.** São Luis-Maranhão – 2002. p.7.

<sup>3</sup> **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar : orientações para criação e funcionamento /** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2007. p. 25

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá financiar, utilizando o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, as pesquisas, estudos e diagnósticos que julgar necessários à efetivação do atendimento à criança e ao adolescente.

Os recursos do FIA também poderão promover a formação de pessoal. Conselheiros dos direitos, conselheiros tutelares, além de profissionais envolvidos com os direitos da criança e do adolescente precisam ser qualificados para trabalhar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Admite-se a utilização dos recursos do FIA para a divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA, art. 88, VII). As crianças, adolescentes, as famílias e a comunidade precisam conhecer o ECA para aplicá-lo.

Como nem sempre estão implantados todos os órgãos e programas de atendimento, como define o ECA, é preciso que estes sejam reordenados, isto é, transformados, atualizados aos princípios previstos na lei. Estas demandas implicam mudanças de conteúdo<sup>4</sup>, método<sup>5</sup> e gestão<sup>6</sup> nos organismos governamentais e não governamentais que atuam na área, o que também poderá ser financiando pelo Fundo, sempre com estrita observância dos princípios que regem o regime administrativo público.

---

<sup>4</sup> Refere-se ao conjunto de ações desenvolvidas pelas diversas entidades, a ser redefinido em função do novo reordenamento jurídico. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

<sup>5</sup> Refere-se a novas maneiras de entender e agir, superando os enfoques assistencialistas e correccionais-repressivos, substituindo-os por ações educativas e emancipadoras, que promovam a Cidadania. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

<sup>6</sup> Trata-se do conjunto de definições e medidas de natureza jurídico-administrativa para garantir a descentralização do atendimento (ECA, art. 88, III), participação da população por meio de suas organizações representativas na formulação e controle das políticas de proteção integral (ECA, art. 88, II). *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

12.2) Foi informada a nominata dos membros que integram o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), e remetidos os atos de posse. Este conselho é responsável pelas atividades de planejamento e fiscalização (ECA, art. 88) da atuação estatal voltada às políticas da criança e do adolescente e à concretização do princípio da prioridade absoluta.

Assim estabelecem os Prejulgados nº 1.832 e 1681:

**Prejulgado nº 1832**

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-06/00168506. Parecer: COG-241/06. Decisão: 2414/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Mondai. Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco. Data da Sessão: 02/10/2006. Data do Diário Oficial:14/11/2006.

### **Prejulgado nº 1681**

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.
2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.
3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.<sup>8</sup>

Referido Conselho, portanto, responde pelos atos e omissões que perpetrar, sempre que danosos aos interesses da causa da criança e do adolescente.

Pode caracterizar a omissão dos membros do referido Conselho:

- A) Deixar de formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- B) Deixar de fixar prioridades para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude;
- D) Deixar de dar publicidade às propostas formuladas pelo Conselho para integrar o planejamento municipal;
- E) Deixar de acompanhar o processo de elaboração da legislação municipal (inclusive das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA).
- F) Deixar de assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária.

---

<sup>8</sup> SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-05/00113750. Parecer: COG-516/05. Decisão:1988/2005. Relator: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.Data da Sessão:03/08/2005. Data do Diário Oficial: 30/09/2005

Pode caracterizar omissão do chefe do Poder Executivo municipal e de seus secretários:

A) Executar política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente que não tenha passado pelo crivo do colegiado especial do CMDCA;

B) Deixar de observar as prioridades fixadas para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;

C) Deixar de observar o plano de ação municipal elaborado pelo CMDCA para a área da infância e da juventude.

12.3) Houve (fl. 251) a elaboração do Plano de Ação do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

12.4) Houve (fl. 251) a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

12.5) É certo que as finalidades do fundo da criança e do adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado. Essas despesas devem mesmo ser realizadas pelos programas de caráter geral do município, sem descuidar, contudo, da prioridade reclamada pela Constituição Federal (art. 227, *caput*). **Em Luzerna, corretamente, as despesas com a remuneração dos conselheiros tutelares não correm à conta do FIA**

13. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Luzerna promove em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Em razão do exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Luzerna, relativas ao exercício de 2012;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

DIOGO ROBERTO RINGENBERG

Procurador do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-13/00305034
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Luzerna
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Norival Fiorin
<b>INTERESSADO:</b>	Moisés Diersmann
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2012
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	COE - 519/2013

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do prefeito municipal de Luzerna no exercício de 2012, Sr. Norival Fiorin, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, através de seu corpo técnico, emitiu o Relatório nº 2182/2013 (fls. 222/272), e constatando a inexistência de restrições de ordem constitucional, legal e regulamentar, conclui no sentido deste Tribunal recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas, solicitando-se, ainda, a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no Parecer MPTC nº 21.016/2013 (fl. 273/284), da lavra da Exmo. Procurador-Geral Sr. Diogo Roberto Ringenberg, acompanhou o posicionamento da DMU.

Vieram os autos conclusos.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões exaradas pela DMU através do Relatório Técnico n. 2182/2013, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas, permite concluir que não foram detectadas irregularidades que pudessem macular substancialmente o resultado da apreciação efetuada no balanço geral do Município de Luzerna.

Quanto aos aspectos que substancialmente constituem alguns dos pontos primordiais para análise da prestação de contas, tem-se a destacar que:

1) o Município respeitou o princípio do equilíbrio das contas públicas, em consonância às instruções da Lei n. 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo o

déficit de execução orçamentária (R\$ 55.624,72) foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.734.660,14)<sup>1</sup>;

2) o Município aplicou o equivalente a 27,83% da receita decorrente de impostos em Educação, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal. Ademais, dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB aplicou o equivalente a 100% na remuneração dos profissionais do magistério e nas despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, cumprindo o disposto nos arts. 22 e 21 da Lei Federal nº 11.494/2007;

3) o Município aplicou o percentual de 15,98% da Receita de Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, cumprindo o disposto no art. 198 da Constituição Federal, c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

4) os limites de gastos com pessoal do Município e dos Poderes Executivo e Legislativo restaram cumpridos;

E, ainda:

5) não foi detectada a constituição, nos últimos dois quadrimestres do mandato, de obrigações de despesas sem disponibilidade financeira, não havendo indícios de descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Complementar (federal) n.º 101/2000.

Presentes, portanto, os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### 3. VOTO

Ante o exposto e considerando que os autos estão devidamente instruídos na forma regimental, proponho ao Egrégio Plenário a adoção do seguinte Parecer Prévio:[Clique aqui para digitar texto.](#)

1. Recomendar a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais, do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Luzerna.

---

1 Decisão Normativa nº 06/2008. Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõem o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: I – DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO – Ocorrência de déficit de execução orçamentária, considerados os valores de transferências financeiras ao Poder Legislativo e a órgãos, bem como o não-processamento (empenhamento) de despesa orçamentária liquidada ou a anulação de despesa orçamentária liquidada promovidos de forma irregular, **excetuando-se quando resultante da utilização do superávit financeiro do exercício anterior - Lei (federal) n. 4.320/64, art. 48, "b", e Lei Complementar (federal) n. 101/2000, art. 1º, §§ 1º e 4º. [...]**

**2. Recomendar** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório nº 2182/2013.

**3. Solicitar** à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara

Florianópolis, em 20 de novembro de 2013.

**Cleber Muniz Gavi**  
Auditor Substituto de Conselheiro  
Relator

1. **Processo n.:** PCP-13/00305034
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
3. **Responsável:** Norival Fiorin
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Luzerna
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0047/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113, da Constituição Estadual;

IX - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 21016/2013;

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Luzerna a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2012 do Prefeito daquele Município à época.

**6.2.** Recomenda à Câmara de Vereadores de Luzerna a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DMU n. 2182/2013**.

**6.3.** Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.4.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Luzerna.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2182/2013** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Luzerna.

**7. Ata n.:** 81/2013

**8. Data da Sessão:** 09/12/2013 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (Relator - art. 86, § 1º, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Márcio de Sousa Rosa

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente (art. 91, I, da LC n.  
202/2000)

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator (art. 86, § 1º, da LC n.  
202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

<b>Nº PROCESSO</b> @PCP-13/00305034	<b>Nº RELATÓRIO</b>	<b>OFÍCIO Nº</b> 2249/2014	<b>DATA</b> 06/03/2014
<b>PROCEDIMENTO</b> <b>COMUNICAÇÃO SIMPLES</b>		<b>PRAZO PARA ATENDIMENTO</b> 15 dias contados da publicação no DOTC-e	

Comunico à V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 09/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00305034, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Luzerna exarou o parecer nº 47, cuja cópia remeto-lhe juntamente com cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico.

Informo que cabe Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio emitido por este Tribunal formulado por V. Sa. no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal – DOTC-e, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 202/2000.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr.  
NORIVAL FIORIN  
Rua Limeira, 680, Vila Alemanha  
**89.609-000 - LUZERNA - SC**

OF.TC/SEG nº 2249/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00305034

<b>Nº PROCESSO</b> @PCP-13/00305034	<b>Nº RELATÓRIO</b>	<b>OFÍCIO Nº</b> 2250/2014	<b>DATA</b> 06/03/2014
<b>PROCEDIMENTO</b> COMUNICAÇÃO SIMPLES		<b>PRAZO PARA ATENDIMENTO</b> INDEFINIDO	

Comunico à V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 09/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00305034, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Luzerna exarou o parecer nº 47, que está disponibilizado no portal deste Tribunal.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr.  
MOISÉS DIERSMANN  
Prefeito Municipal  
Rua Limeira, 125, Apto. 202, Centro  
**89.609-000 - LUZERNA - SC**  
OF.TC/SEG nº 2250/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00305034



<b>Nº PROCESSO</b> @PCP-13/00305034	<b>Nº RELATÓRIO</b>	<b>OFÍCIO Nº</b> 2251/2014	<b>DATA</b> 06/03/2014
<b>PROCEDIMENTO</b> COMUNICAÇÃO SIMPLES		<b>PRAZO PARA ATENDIMENTO</b> INDEFINIDO	

Comunico à V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 09/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00305034, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Luzerna exarou o parecer nº 47, que está disponibilizado no portal deste Tribunal.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Presidente  
Mauri Jose Schlindwein  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZERNA  
Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro  
**89.609-000 - LUZERNA - SC**

OF.TC/SEG nº 2251/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00305034



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1300305034

**Solicitante:** Moisés Diersmann

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O documento OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO SIMPLES, foi recebido no dia 10 de Abril de 2014, às 9:19, pelo usuário Moisés Diersmann, cujo endereço IP de acesso é 177.129.201.131.



Of. TCE/SEG Nº 8123/2014

Florianópolis, 02/06/2014

Senhor Presidente de Câmara Municipal,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. PCP-13/00305034, que trata de Prestação de Contas do Prefeito Referente ao Exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Luzerna e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

**FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 8123/2014 PCP-13/00305034  
Presidente da Câmara Municipal de Luzerna  
Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro  
89.609-000 - LUZERNA - SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1300305034

**Solicitante:** Mauri Jose Schlindwein

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O documento OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO SIMPLES, N°8123/2014 foi recebido no dia 26 de Junho de 2014, às 7:53, pelo usuário Mauri Jose Schlindwein, cujo endereço IP de acesso é 177.129.201.131.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

Luzerna/SC, 22 de julho de 2014.

**Ofício CMV N° 070/2014**

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Nossas Saudações. Através do presente ofício, a Câmara de Vereadores de Luzerna/SC informa que, conforme parecer 0047/2013, emitido por esse Tribunal no Processo nº PCP - 13/00305034, as contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Luzerna/SC foram aprovadas na sessão ordinária do dia 14/07/2014, conforme documentos que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Mauri José Schlindwein**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**EXMO. JULIO GARCIA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**  
**DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Rua Bulcão Viana, 90 – Centro - Caixa Postal 733  
**FLORIANÓPOLIS(SC)**  
**88.020-160**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 14 DE JULHO DE 2014**

**“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC”.**

<b>MURAL PÚBLICO</b> - REGISTROS - CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E REGISTRADO SOB O Nº <u>149/14</u> AS FOLHAS <u>07</u> DO LIVRO <u>01</u> , DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA - SC EM <u>21/07/14</u>
--

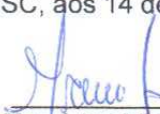
MAURÍ JOSÉ SCHLINDWEIN, Presidente da Câmara municipal de Luzerna/SC, dentro de suas atribuições descritas no Artigo 17, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os Artigos 283 e ss., e 159, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Luzerna, faz saber que esta Casa aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte

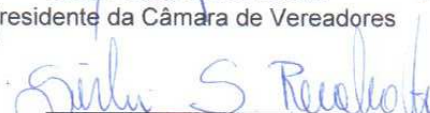
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Luzerna/SC, relativos ao Exercício de 2012.


**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Luzerna/SC, aos 14 de julho de 2014.

  
**Mauri José Schlindwein**  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
**Sirlei Schumacher Recalcatti**  
Vice-Presidente

  
**Ezair Terezinha Hoffmann**  
Primeira Secretária

  
**Lenir Costa Beber**  
Segundo Secretário





ATA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 – 14/07/2014

Havendo quorum regimental, o Presidente da Casa Legislativa, vereador **Mauri José Schlindwein**, cumprimentou a todos e abriu a Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2014. Na sequência solicitou a Primeira Secretária, vereadora **Sirlei Schumacher Recalcatti** que procedesse a leitura da Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária de 2014, sendo esta posteriormente colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Posteriormente Segunda Secretária, vereadora **Ezair Terezinha Hoffmann** procedeu a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 003/14. No **Momento da Palavra Livre** o vereador **Rodrigo Hoffelder** cumprimentou a todos e comentou sobre a situação das estradas do município, principalmente devido o período das chuvas, ocorridas em junho, destacando que muitas pessoas solicitaram pedidos de melhorias na Secretaria de Obras do município e até o momento não foram atendidas, como o Senhor Altair Oliveira, destacando que faz mais de quatro meses que o mesmo fez um pedido ao Setor de Obras para cargas de terra e brita e até o momento não foi atendido. Solicitou que seu pedido chegue até o Secretário de Obras, para que o mesmo faça o mais rápido possível o atendimento aos moradores como o Senhor Altair Oliveira, Senhor Edson Schumacher e do Senho Lino Schneider. Comentou sobre a precária situação da Rodovia que liga Luzerna a Água Doce, ressaltando que foi feito um trabalho para recuperar essa estrada, mas com as chuvas a situação piorou, deixando alguns trechos muito perigosos, solicitou se há possibilidade da Secretaria de Obras fazer um mutirão e de tentar diminuir os buracos e fazer a limpeza no local para melhorar o escoamento da água na rodovia. Com a palavra a vereadora **Ana Cleusa Dalla Lana** cumprimentou a todos e parabenizou o Chefe do Setor de Esportes pelo empenho na realização do Campeonato de Bocha Russa, que teve o encerramento na São Francisco. Parabenizou também todos os atletas que participaram do campeonato. Parabenizou a realização da festa julina da Escola Municipal São Francisco, parabenizando a Senhora Regina, Secretária da Educação pelo empenho na realização do evento, bem como a APP, os pais e os alunos e todos os colaboradores. Agradeceu a realização do evento realizado pela Igreja Evangélica São Mateus. Comentou que o município de Luzerna foi contemplado com um trator, adquirido com recursos do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura, parabenizando a mesma por conseguir mais uma máquina para o município. Comentou ainda que chegou o carro para o Setor de Saúde do município, destacando que o mesmo foi adquirido através do recurso repassado pela Câmara de Vereadores de Luzerna, parabenizando todos os vereadores pela iniciativa, destacando que o carro vem beneficiar os pacientes que precisam desse transporte. Solicitou o encaminhamento de um ofício para a Secretaria de Agricultura e para a Secretaria de Saúde para os mesmos venham até a Casa Legislativa para informar aos vereadores e a comunidade quais foram os serviços realizados pelos mesmos durante esse ano. Com a palavra o vereador **Lenir Costa Beber** cumprimentou a todos e deu boas vindas as suplentes de

   1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

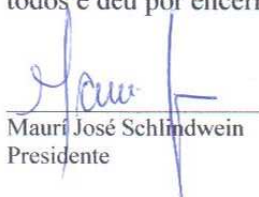
vereadores em exercício na Casa, comentando que hoje as mulheres são maioria na Câmara. Solicitou melhorias nas entradas dos produtores no interior, destacando que essas melhorias devem ser feitas por comunidade, fazendo a de todos os produtores daquela comunidade antes de passar para a próxima comunidade. Com a palavra a vereadora **Sirlei Recalcatti** cumprimentou a todos e, em nome da Acial, agradeceu a empresa Alfa Lixo Digital, que recolheu os lixos recicláveis no município. Solicitou melhorias na cerca da Rua da Limeira. Com a palavra a vereadora **Ezair Terezinha Hoffmann** cumprimentou a todos e parabenizou a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes pela realização do Campeonato de Bocha Russa e pela premiação que aconteceu na sede da Associação São Francisco, parabenizando, também, todos os participantes do Campeonato. Parabenizou também a realização da festa julina da Escola Municipal São Francisco. Com a palavra a vereadora **Saete Terezinha Ribeiro da Silva** cumprimentou a todos e através de sua Indicação nº 012/14 solicitou melhorias na escadaria Artur Lamp, que liga a Rua Carlos Dreyer à Nereu Ramos, solicitando pintura da escadaria, limpeza do mato nos arredores e principalmente a colocação de corrimãos, solicitando um pouco de urgência na realização dessas melhorias, uma vez que a grande maioria das pessoas, principalmente as que moram no bairro São Francisco, utilizam essa escadaria. Com a palavra a vereadora **Iraci Assunta Jorge** cumprimentou a todos e através de sua Indicação nº 013/14 solicitou serviços de nivelamento asfáltico nas ruas Beno Dresch, Doze de Maio e Santíssima Trindade, destacando que em diversos pontos das ruas citadas o asfalto 'afundou', devido, principalmente, as obras do esgoto sanitário. Com a palavra o vereador **Jonas Dinei Rodrigues Moraes** cumprimentou a todos e procedeu a leitura das respostas dos pedidos realizados pelos vereadores nas Sessões anteriores. Sobre o pedido do vereador Norberto Arenhart para fazer mais uma pista na ponte antiga da 'Bemaluz', informou que esta não é uma das prioridades de implantação de infraestrutura, devido a ser uma ponte de acesso local, mas destacou que a Administração sabe que a mesma foi muito utilizada no período das cheias do Rio do Peixe e caso aconteça novamente um período de chuvas intensas e a única alternativa seja a referida ponte, vai ser solicitado um policiamento ostensivo de orientação de trânsito. Sobre o pedido do vereador Valdomiro Stil para fazer um ofício para os responsáveis tapar os buracos de Luzerna a Água Doce, informou que o Executivo encaminhará o ofício esta semana. Sobre o pedido do vereador Rodrigo Sousa que solicitou informações a responsabilidade para a manutenção do asfalto de Joaçaba a Luzerna, informou que o Estado será o responsável por cobrar da empresa que prestou o serviço, de acordo com o que prevê o edital. Sobre seu próprio pedido para que fosse realizadas melhorias na Rua do cemitério municipal, pois os moradores estão tendo dificuldade para transitar, e ver as placas de sinalização e que fosse feita no final da rua, próximo a residência do Sr. Adão Wagner, uma contenção para evitar que venha acontecer algum acidente, informou que a empresa vencedora da licitação já foi acionada para

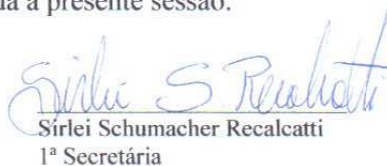




ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

agilizar a conclusão da obra e que o setor de planejamento esta providenciando orçamento para construção de contenção tanto na casa do Sr. Adão Wagner quanto em outros locais do Município que se faz necessário. Comentou que foi procurado por moradores da Rua Paineiras que lhe solicitaram a limpeza do local. Comentou Que Luzerna foi contemplada com uma nova Escola para os alunos do sexto ao nono ano e que a obra será no valor aproximado de R\$ 1.250.000 com recursos do Governo Federal e a licitação vai ocorrer nos próximos dias, lembrando que há alguns meses todos os município com menos de cinquenta mil habitantes foram contemplados com diversas máquinas novas para atender os pequenos agricultores, destacando que os pequenos municípios estão tendo muito apoio. Comentou sobre a realização da Copa do Mundo no Brasil, destacando que esse evento gerou milhões de empregos no Brasil e uma arrecadação que quase supre o dinheiro gasto para a conclusão dos estádios, destacando também o incremento no comércio por causa do evento. No **Momento da Presidência** o Presidente **Mauri José Schlindwein** cumprimentou a todos e lembrou que a Audiência Pública sobre o Novo Plano Diretor de Luzerna será no dia 17 de julho. Agradeceu o Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, os pais e professores da Escola São Francisco, bem como a comunidade evangélica São Mateus pelos eventos realizados no município. Quanto aos pedidos para melhorias das ruas, destacou que a Rua Pedro Martendal foi realizada uma melhoria. Quanto as Rodovias que passam por Luzerna, destacou que em conversa com o Secretário de Obras, o setor vai precisar de uma autorização do Deinfra para realizar algumas melhorias. Na **Ordem do Dia** o Senhor Presidente colocou em discussão e posteriormente em votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/14 que aprova as contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Luzerna, sendo o Projeto aprovado por unanimidade pelos Senhores vereadores. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 002/14 e os Projetos de Lei nº 039/14, 040/14, 041/14 e 042/14 e as Indicações nº 012/14 e 013/14, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. No momento das **Explicações Pessoais** o vereador Lenir Costa Beber comentou que a Copa do Mundo foi um evento grandioso e muito bem organizado, parabenizando a equipe campeã. Posteriormente o Senhor Presidente comunicou que a Audiência Pública sobre o novo Plano Diretor foi cancelada até uma nova data ser definida. Posteriormente o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão.

  
Mauri José Schlindwein  
Presidente

  
Sirlei Schumacher Recalcatti  
1ª Secretária

  
Ezair Terezinha Hoffmann  
2ª Secretária



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

Luzerna/SC, 22 de julho de 2014.

**Ofício CMV N° 070/2014**

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Nossas Saudações. Através do presente ofício, a Câmara de Vereadores de Luzerna/SC informa que, conforme parecer 0047/2013, emitido por esse Tribunal no Processo nº PCP - 13/00305034, as contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Luzerna/SC foram aprovadas na sessão ordinária do dia 14/07/2014, conforme documentos que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Mauri José Schlindwein**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**EXMO. JULIO GARCIA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**  
**DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Rua Bulcão Viana, 90 – Centro - Caixa Postal 733  
**FLORIANÓPOLIS(SC)**  
**88.020-160**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 14 DE JULHO DE 2014**

**“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC”.**

<b>MURAL PÚBLICO</b> - REGISTROS - CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E REGISTRADO SOB O Nº <u>149/14</u> AS FOLHAS <u>07</u> DO LIVRO <u>01</u> , DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA - SC EM <u>21/07/14</u>
--

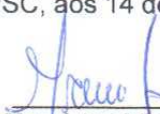
MAURÍ JOSÉ SCHLINDWEIN, Presidente da Câmara municipal de Luzerna/SC, dentro de suas atribuições descritas no Artigo 17, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os Artigos 283 e ss., e 159, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Luzerna, faz saber que esta Casa aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte

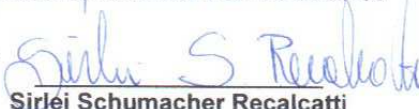
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Luzerna/SC, relativos ao Exercício de 2012.


**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Luzerna/SC, aos 14 de julho de 2014.

  
**Mauri José Schlindwein**  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
**Sirlei Schumacher Recalcatti**  
Vice-Presidente

  
**Ezair Terezinha Hoffmann**  
Primeira Secretária

  
**Lenir Costa Beber**  
Segundo Secretário





ATA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 – 14/07/2014

Havendo quorum regimental, o Presidente da Casa Legislativa, vereador **Mauri José Schlindwein**, cumprimentou a todos e abriu a Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2014. Na sequência solicitou a Primeira Secretária, vereadora **Sirlei Schumacher Recalcatti** que procedesse a leitura da Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária de 2014, sendo esta posteriormente colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Posteriormente Segunda Secretária, vereadora **Ezair Terezinha Hoffmann** procedeu a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 003/14. No **Momento da Palavra Livre** o vereador **Rodrigo Hoffelder** cumprimentou a todos e comentou sobre a situação das estradas do município, principalmente devido o período das chuvas, ocorridas em junho, destacando que muitas pessoas solicitaram pedidos de melhorias na Secretaria de Obras do município e até o momento não foram atendidas, como o Senhor Altair Oliveira, destacando que faz mais de quatro meses que o mesmo fez um pedido ao Setor de Obras para cargas de terra e brita e até o momento não foi atendido. Solicitou que seu pedido chegue até o Secretário de Obras, para que o mesmo faça o mais rápido possível o atendimento aos moradores como o Senhor Altair Oliveira, Senhor Edson Schumacher e do Senho Lino Schneider. Comentou sobre a precária situação da Rodovia que liga Luzerna a Água Doce, ressaltando que foi feito um trabalho para recuperar essa estrada, mas com as chuvas a situação piorou, deixando alguns trechos muito perigosos, solicitou se há possibilidade da Secretaria de Obras fazer um mutirão e de tentar diminuir os buracos e fazer a limpeza no local para melhorar o escoamento da água na rodovia. Com a palavra a vereadora **Ana Cleusa Dalla Lana** cumprimentou a todos e parabenizou o Chefe do Setor de Esportes pelo empenho na realização do Campeonato de Bocha Russa, que teve o encerramento na São Francisco. Parabenizou também todos os atletas que participaram do campeonato. Parabenizou a realização da festa julina da Escola Municipal São Francisco, parabenizando a Senhora Régina, Secretária da Educação pelo empenho na realização do evento, bem como a APP, os pais e os alunos e todos os colaboradores. Agradeceu a realização do evento realizado pela Igreja Evangélica São Mateus. Comentou que o município de Luzerna foi contemplado com um trator, adquirido com recursos do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura, parabenizando a mesma por conseguir mais uma máquina para o município. Comentou ainda que chegou o carro para o Setor de Saúde do município, destacando que o mesmo foi adquirido através do recurso repassado pela Câmara de Vereadores de Luzerna, parabenizando todos os vereadores pela iniciativa, destacando que o carro vem beneficiar os pacientes que precisam desse transporte. Solicitou o encaminhamento de um ofício para a Secretaria de Agricultura e para a Secretaria de Saúde para os mesmos venham até a Casa Legislativa para informar aos vereadores e a comunidade quais foram os serviços realizados pelos mesmos durante esse ano. Com a palavra o vereador **Lenir Costa Beber** cumprimentou a todos e deu boas vindas as suplentes de

   1





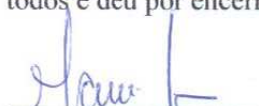
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

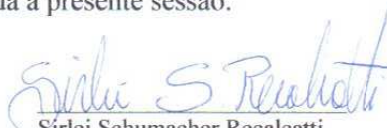
vereadores em exercício na Casa, comentando que hoje as mulheres são maioria na Câmara. Solicitou melhorias nas entradas dos produtores no interior, destacando que essas melhorias devem ser feitas por comunidade, fazendo a de todos os produtores daquela comunidade antes de passar para a próxima comunidade. Com a palavra a vereadora **Sirlei Recalcatti** cumprimentou a todos e, em nome da Acial, agradeceu a empresa Alfa Lixo Digital, que recolheu os lixos recicláveis no município. Solicitou melhorias na cerca da Rua da Limeira. Com a palavra a vereadora **Ezair Terezinha Hoffmann** cumprimentou a todos e parabenizou a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes pela realização do Campeonato de Bocha Russa e pela premiação que aconteceu na sede da Associação São Francisco, parabenizando, também, todos os participantes do Campeonato. Parabenizou também a realização da festa julina da Escola Municipal São Francisco. Com a palavra a vereadora **Saete Terezinha Ribeiro da Silva** cumprimentou a todos e através de sua Indicação nº 012/14 solicitou melhorias na escadaria Artur Lamp, que liga a Rua Carlos Dreyer à Nereu Ramos, solicitando pintura da escadaria, limpeza do mato nos arredores e principalmente a colocação de corrimãos, solicitando um pouco de urgência na realização dessas melhorias, uma vez que a grande maioria das pessoas, principalmente as que moram no bairro São Francisco, utilizam essa escadaria. Com a palavra a vereadora **Iraci Assunta Jorge** cumprimentou a todos e através de sua Indicação nº 013/14 solicitou serviços de nivelamento asfáltico nas ruas Beno Dresch, Doze de Maio e Santíssima Trindade, destacando que em diversos pontos das ruas citadas o asfalto 'afundou', devido, principalmente, as obras do esgoto sanitário. Com a palavra o vereador **Jonas Dinei Rodrigues Moraes** cumprimentou a todos e procedeu a leitura das respostas dos pedidos realizados pelos vereadores nas Sessões anteriores. Sobre o pedido do vereador Norberto Arenhart para fazer mais uma pista na ponte antiga da 'Bemaluz', informou que esta não é uma das prioridades de implantação de infraestrutura, devido a ser uma ponte de acesso local, mas destacou que a Administração sabe que a mesma foi muito utilizada no período das cheias do Rio do Peixe e caso aconteça novamente um período de chuvas intensas e a única alternativa seja a referida ponte, vai ser solicitado um policiamento ostensivo de orientação de trânsito. Sobre o pedido do vereador Valdomiro Stil para fazer um ofício para os responsáveis tapar os buracos de Luzerna a Água Doce, informou que o Executivo encaminhará o ofício esta semana. Sobre o pedido do vereador Rodrigo Sousa que solicitou informações a responsabilidade para a manutenção do asfalto de Joaçaba a Luzerna, informou que o Estado será o responsável por cobrar da empresa que prestou o serviço, de acordo com o que prevê o edital. Sobre seu próprio pedido para que fosse realizadas melhorias na Rua do cemitério municipal, pois os moradores estão tendo dificuldade para transitar, e ver as placas de sinalização e que fosse feita no final da rua, próximo a residência do Sr. Adão Wagner, uma contenção para evitar que venha acontecer algum acidente, informou que a empresa vencedora da licitação já foi acionada para



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

agilizar a conclusão da obra e que o setor de planejamento esta providenciando orçamento para construção de contenção tanto na casa do Sr. Adão Wagner quanto em outros locais do Município que se faz necessário. Comentou que foi procurado por moradores da Rua Paineiras que lhe solicitaram a limpeza do local. Comentou Que Luzerna foi contemplada com uma nova Escola para os alunos do sexto ao nono ano e que a obra será no valor aproximado de R\$ 1.250.000 com recursos do Governo Federal e a licitação vai ocorrer nos próximos dias, lembrando que há alguns meses todos os município com menos de cinquenta mil habitantes foram contemplados com diversas máquinas novas para atender os pequenos agricultores, destacando que os pequenos municípios estão tendo muito apoio. Comentou sobre a realização da Copa do Mundo no Brasil, destacando que esse evento gerou milhões de empregos no Brasil e uma arrecadação que quase supre o dinheiro gasto para a conclusão dos estádios, destacando também o incremento no comércio por causa do evento. No **Momento da Presidência** o Presidente **Mauri José Schlindwein** cumprimentou a todos e lembrou que a Audiência Pública sobre o Novo Plano Diretor de Luzerna será no dia 17 de julho. Agradeceu o Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, os pais e professores da Escola São Francisco, bem como a comunidade evangélica São Mateus pelos eventos realizados no município. Quanto aos pedidos para melhorias das ruas, destacou que a Rua Pedro Martendal foi realizada uma melhoria. Quanto as Rodovias que passam por Luzerna, destacou que em conversa com o Secretário de Obras, o setor vai precisar de uma autorização do Deinfra para realizar algumas melhorias. Na **Ordem do Dia** o Senhor Presidente colocou em discussão e posteriormente em votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/14 que aprova as contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Luzerna, sendo o Projeto aprovado por unanimidade pelos Senhores vereadores. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 002/14 e os Projetos de Lei nº 039/14, 040/14, 041/14 e 042/14 e as Indicações nº 012/14 e 013/14, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. No momento das **Explicações Pessoais** o vereador Lenir Costa Beber comentou que a Copa do Mundo foi um evento grandioso e muito bem organizado, parabenizando a equipe campeã. Posteriormente o Senhor Presidente comunicou que a Audiência Pública sobre o novo Plano Diretor foi cancelada até uma nova data ser definida. Posteriormente o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão.

  
Mauri José Schlindwein  
Presidente

  
Sirlei Schumacher Recalcatti  
1ª Secretária

  
Ezair Terezinha Hoffmann  
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL****Decreto Legislativo Nº 002/2014**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 14 DE JULHO DE 2014  
"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC".

MAURÍ JOSÉ SCHLINDWEIN, Presidente da Câmara municipal de Luzerna/SC, dentro de suas atribuições descritas no Artigo 17, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os Artigos 283 e ss., e 159, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Luzerna, faz saber que esta Casa aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Luzerna/SC, relativos ao Exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Luzerna/SC, aos 14 de julho de 2014.  
Maurí José Schlindwein  
Presidente da Câmara de Vereadores

Sirlei Schumacher Recalcatti  
Vice-Presidente

Ezair Terezinha Hoffmann  
Primeira Secretária

Lenir Costa Beber  
Segundo Secretário

**Mafra****PREFEITURA****Lei Municipal Nº. 4033**

LEI MUNICIPAL Nº. 4033  
DE 16 DE JULHO DE 2014.  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2014.

O Prefeito do Município de Mafra, Roberto Agenor Scholze, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação do orçamento público municipal de 2014, conforme descrição abaixo:

16 - Fundo Municipal de Saúde  
02 - Programas de Saúde  
103020016.2.089000 - Mac-Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
(258) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas  
Fonte: 165 - R\$ 800.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

16 - Fundo Municipal de Saúde  
01 - Atividades do Fundo  
101220016.2.185000 - Unidade de Pronto de Atendimento - UPA  
(245) 3.1.90.00 - Aplicações Diretas  
Fonte: 165 - R\$ 800.000,00

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 16 de julho de 2014.  
ROBERTO AGENOR SCHOLZE  
Prefeito Municipal

**Lei Municipal Nº 4034**

Lei MUNICIPAL nº. 4034  
DE 16 DE JULHO DE 2014.  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, Roberto Agenor Scholze, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso de veículo, com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar, situado à rua Almirante Lamego nº. 381, bairro Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 06 096 391/0001-76.

Parágrafo único. O veículo a que se refere esta Lei possui as seguintes características: Veículo tipo caminhão, marca VOLVO, modelo VM 330 6x4, motor diesel 6 cil., potência 330 cv, ano de fabricação 2012, modelo 2012, cor vermelha, chassi nº. 93KK0S1D2CE134764, RENAVAL nº. 1011506022, placas MMK 4135, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo